

**TVR Nº 242, DE 2013
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 42/2013
Aviso 124/2013 - C.Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 136, de 24 de maio de 2011, que autoriza a Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cidelândia, Estado do Maranhão.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54)).

Mensagem nº 42

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.228, de 30 de novembro de 2010 – Associação Mato Perso de Comunicação, no município de Flores da Cunha – RS;
- 2 - Portaria nº 1.230, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Água Viva – ARCA, no município de Santa Bárbara do Sul – RS;
- 3 - Portaria nº 1.235, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Ação Social El Shadai, no município de Ipirá – BA;
- 4 - Portaria nº 1.236, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Alternativa Paraisopolese de Radiodifusão, no município de Paraisópolis – MG;
- 5 - Portaria nº 1.239, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão e Proteção Ambiental de Rio Azul, no município de Rio Azul – PR;
- 6 - Portaria nº 1.241, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Getsêmani de Radiodifusão, no município de Mata Verde – MG;
- 7 - Portaria nº 1.242, de 30 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, no município de Holambra – SP;
- 8 - Portaria nº 1.243, de 30 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Tuiuti, no município de Tuiuti – SP;
- 9 - Portaria nº 1.276, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária Rio Grande, no município de Ibiraci – MG;
- 10 - Portaria nº 1.277, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro – ARACOR, no município de Campos Gerais – MG;
- 11 - Portaria nº 1.315, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Água Limpa, no município de Água Limpa – GO;
- 12 - Portaria nº 127, de 17 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cidade Nova de Jauru – ACOCINJA, no município de Jauru – MT;
- 13 - Portaria nº 136, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia, no município de Cidelândia – MA;

14 - Portaria nº 138, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Guarantã do Norte, no município de Guarantã do Norte – MT;

15 - Portaria nº 139, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão de Afogados da Ingazeira, no município de Afogados da Ingazeira – PE;

16 - Portaria nº 153, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Rádio Livre Taquari FM, no município de Alto Taquari – MT;

17 - Portaria nº 154, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Joaquim Pires, no município de Joaquim Pires – PI;

18 - Portaria nº 158, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, no município de Teodoro Sampaio – SP;

19 - Portaria nº 167, de 6 de junho de 2011 – Associação Rural de Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus, no município de Tartarugalzinho – AP;

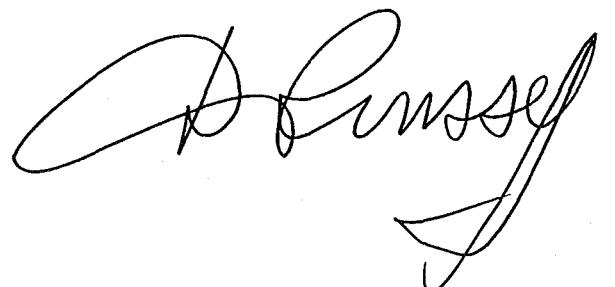
20 - Portaria nº 187, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Cavaleiros de Bom Sucesso de Itararé, no município de Bom Sucesso de Itararé – SP;

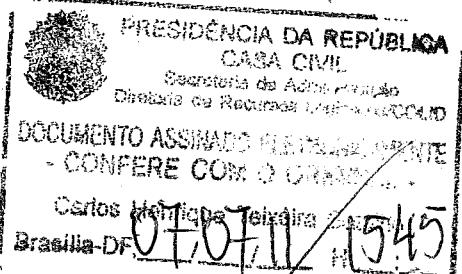
21 - Portaria nº 203, de 6 de junho de 2011 – Associação Difusora Comunitária do Catete, no município do Rio de Janeiro – RJ;

22 - Portaria nº 231, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, no município de São José do Jacuípe – BA; e

23 - Portaria nº 532, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Saldanhense de Desenvolvimento Comunitário, no município de Saldanha Marinho – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.





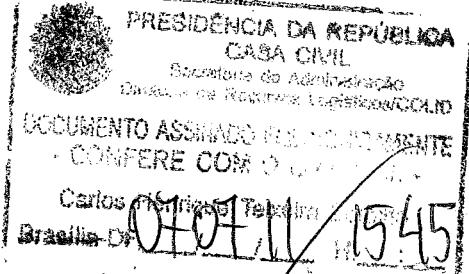
EM nº. 272/2011 - MC

Brasília, 9 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia, no Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027426/08 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA N^o 136 DE 24 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^o 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n^o 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^o 53000.027.426/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia, com sede na Rua 01, N.^o 40, Vila davi, Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^o 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05° 10' 40"S e longitude em 47° 47' 02"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 27/05/11	
Página: 15	Seção: I
ANOTADO POR: 	

EM | 242 | ME



28º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERADO

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO N° 53000.027426/2008-32
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENV.
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICIPIO DE
CIDELÂNDIA

OUTROS DADOS:

CIDELÂNDIA/MA

TVR
242/2013

Walter/Lídia

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01	CABTSCE	18/05/11	37		/
02		/ /	38		/
03		/ /	39		/
04		/ /	40		/
05		/ /	41		/
06		/ /	42		/
07		/ /	43		/
08		/ /	44		/
09		/ /	45		/
10		/ /	46		/
11		/ /	47		/
12		/ /	48		/
13		/ /	49		/
14		/ /	50		/
15		/ /	51		/
16		/ /	52		/
17		/ /	53		/
18		/ /	54		/
19		/ /	55		/
20		/ /	56		/
21		/ /	57		/
22		/ /	58		/
23		/ /	59		/
24		/ /	60		/
25		/ /	61		/
26		/ /	62		/
27		/ /	63		/
28		/ /	64		/
29		/ /	65		/
30		/ /	66		/
31		/ /	67		/
32		/ /	68		/
33		/ /	69		/
34		/ /	70		/
35		/ /	71		/
36		/ /	72		/

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

RJ/SCOM

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
VALE DO BABAÇU DO MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA-MA
RUA 1, Nº 40, VILA DAVI, CEP. 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

04
M. das Comunicações
Fl. 01
Rubrica
LCOSS - seção

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 027426/2008-32

SEAP/SEC

25/05/2008-16:15

Ao Senhor
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Assunto: Alteração código/atividade principal do CNPJ

Prezado Senhor,

Em referência ao Ofício nº 1824/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 24 de março de 2008, de sua autoria, onde nos solicita a **alteração do código de atividade principal do CNPJ** de nossa entidade, informamos que já procedemos a devida alteração junto à Receita Federal. E para tanto, estamos enviando **novo Requerimento para cadastramento** junto ao Ministério das Comunicações, e como forma de manifestar interesse em obter, deste Ministério, autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Cidelândia-MA, 10 de Maio de 2008.

Atenciosamente,

Francisca Emilene Alves da Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

30 MAI 2008

gulma

G3DSP

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.545.304/0001-46, com sede na Rua 1, nº 40, Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP 65.921-000, telefone 0XX-_____ , correio eletrônico: ebocidelandia@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Av. 15 de Novembro, S/N, centro, CEP. 65.921-000, Cidelândia-MA, de coordenadas geográficas 05° 10' 40" S de latitude e 47° 47' 02" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Cidelândia-MA, 10 de junho de 2008.

assinatura do representante da entidade

1960-1961

Nome do representante da entidade: FRANCISCA EMILENE ALVES DA SILVA
CPF: 792.118.953-91

Endereço para correspondência : RUA 1, Nº 40, VILA DAVI, na cidade de CIDELÂNDIA, Estado MARANHÃO, CEP 65.921-000

Telefone para contato: 0XX-_____;
Correio eletrônico (e-mail): ebocidelandia@hotmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

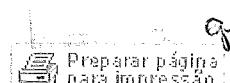
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.545.304/0001-46	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/12/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABACU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RÁDIO BABACU FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R 01	NÚMERO 40	COMPLEMENTO	
CEP 65.921-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DAVI	MUNICÍPIO CIDELÂNDIA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

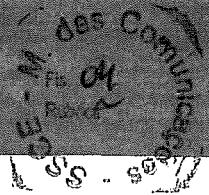
Emitido no dia **10/06/08 às 12:33:17** (data e hora de Brasília).

30 MAI 2011

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EL
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – Bloco “R” – 3º andar – anexo
CEP. 70044-900 Brasília/DF

ATT.: Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

AR



30 MAI 2011

gulma



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: 53000.027426/2008-32

Localidade: Cidelândia/MA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENV. COMUNITÁRIO VALE DO
BABAÇÚ DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENV.
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇÚ DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, na localidade de
Cidelândia no Estado do Maranhão, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações
Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no
sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 30 de junho de 2008.

Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 30 de junho de 2008.

Sibela Leandra Portella Matias
Coordenadora

FOLHA DE RUBRICA
PÁGINA 06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 6524 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de agosto de 2008.

À Senhora

FRANCISCA EMILENE ALVES DA SILVA

Assoc. de Radiodifusão e Desenvolv. Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia
Rua 1, nº 40 – Vila Davi
65921-000 - Cidelândia/MA

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.027426/08.

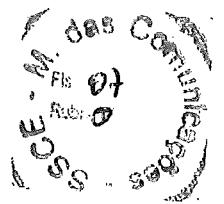
Saliente-se que neste momento, a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária e,



3. Caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

30 MAI 2011

Gulma

27/26/08.



**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA**

CNPJ: 08.545.304/0001-46

RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.545.304/0001-46, com sede na Rua 01, Nº 40, bairro Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP 65.921-000, correio eletrônico: ebocidelandia@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a, em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Cidelândia-MA, 27 de maio de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRAZÍLIA - DF

55000 02490 1/2009-08

SEPRO/DILOG/COLOC/CCRL/SPG
03/06/2009-11:47 S6DCO

Francisca Emilene Alves da Silva
REPRESENTANTE LEGAL

Nome do representante da entidade: FRANCISCA EMILENE ALVES DA SILVA
CPF: 792.118.953-91

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	

2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	

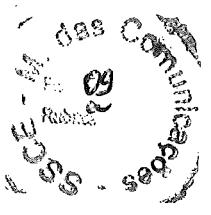
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	

4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	

5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	

30 MAI 2011

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
quinto	X	



7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

30 MAI 2011

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	62
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	538
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal	Sim	Não
	X	

10
Rubrica
Município de Cidelândia - MA

(CEP) e assinatura do representante legal	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	<input checked="" type="checkbox"/>	08

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	<input checked="" type="checkbox"/>	36

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
--	---	------------------------------

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

REPRESENTANTE LEGAL

Endereço para correspondência: RUA 01, Nº 40, VILA DAVI, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP 65.921-000

Correio eletrônico (e-mail): ebocidelandia@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Av. 15 de Novembro S/N, centro, CEP: 65.921-000, Cidelândia-MA, de coordenadas geográficas: 05° 10' 40"S de latitude e 47° 47' 02"W de longitude.

30 MAI 2011

Guilma

*das Co
Fis
Auditor
Lote - sed*

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**

CNPJ: 08.545.304/0001-46

RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000 CIDELÂNDIA-MA

**COMPROVANTE DE
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF**

(ANEXO: CÓPIA AUTENTICADA)

30 MAI 2011

Gulma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

023 Comunicações
Fl. 12
Ribeirão
Moss - 9005

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.545.304/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/12/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABACU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RÁDIO BABACU FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO

LOGRADOURO R 01	NÚMERO 40	COMPLEMENTO
---------------------------	---------------------	-------------

CEP 65.921-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DAVI	MUNICÍPIO CIDELÂNDIA	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido.	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	---	------------------------------------

2006/05/22 15:14
CARTÓRIO PÚBLICO DE ACAILÂNDIA
 Poder Judicante - Tribunal de Justiça do Maranhão
 Titular: *Re. Digital Poder Judicante*
 Extrair digital certificação
 ACAILÂNDIA - MA - 0001727046
1993338-3
21 MAIO 2006
Açailândia - MA.....de..... de.....
Eduardo Góes - Super Linha
Escrivão de Autorizado

30 MAI 2011

Gilmara

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**

**CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, N° 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000 CIDELÂNDIA-MA**



ESTATUTO SOCIAL

(ANEXO: CÓPIA AUTENTICADA)

30 MAI 2011

Gulma

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO
BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MARANHÃO**



ESTATUTO SOCIAL

APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL DE 18/03/2009

18 MAR 2009

Jorge Lopes Lima

Encarregado Autorizado

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MARANHÃO, doravante denominada VALE DO BABAÇU, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, com sede na Rua 01, nº 40, bairro Vila Davi, CEP: 65921-000, Cidelândia - MA.

Parágrafo Único - A VALE DO BABAÇU utilizará como denominação fantasia "Rádio Babaçu FM" e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MARANHÃO tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

- dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- promover políticas de preservação do meio ambiente na área das reservas agro-extrativistas, rios e lagos existentes no município.

II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Fis 15
Rústica

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MARANHÃO, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A VALE DO BABAÇU será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
- II - Contribuintes ou Efetivos - aqueles que contribuirem com recursos financeiros e/ou materiais regularmente nas atividades da associação;
- III - Beneméritos - formada por aqueles que receberem este título pela Assembléia Geral, por reconhecimento a relevantes contribuições ou serviços prestados à entidade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12º;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- c) desfrutar de eventuais serviços e benefícios que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da VALE DO BABAÇU:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário.

Art. 11º - A Assembléia Geral (AG), órgão máximo de deliberação da VALE DO BABAÇU, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 2 (dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em

primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da VALE DO BABAÇU e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião;

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º;

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12º - A Diretoria da VALE DO BABAÇU, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da VALE DO BABAÇU poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º;

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandado eletrônico que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º - São atribuições:

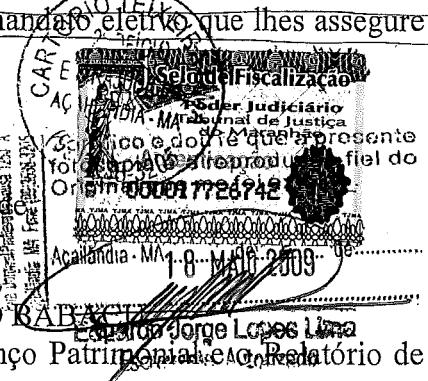
I) Da Diretoria:

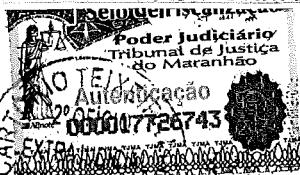
- a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) representar a VALE DO BABAÇU em atos públicos ou internos;
- d) realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da VALE DO BABAÇU;
- e) apresentar relatório anual à Assembléia Geral, a cerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II) De cada dirigente:

- a) ao Diretor Geral compete: representar a VALE DO BABAÇU, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

30 MAI 2011





Certifico o documento que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

das Comunicações
10 MAIO 2000

- b) ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes à vida financeira da VALE DO BABAÇU, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 14º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15º - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

§2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17º - O Patrimônio e Receita da VALE DO BABAÇU será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial; por valores advindos de suas

CARTÓRIO TE/MA
2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
(89) 3538-3205

S/ das Comunicações
Fls. 18
Publicado
SS - 9000

atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º - Este Estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da VALE DO BABAÇU, ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congêneres, definida em assembléia.

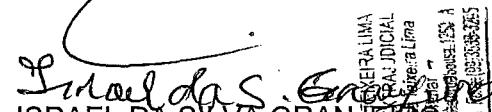
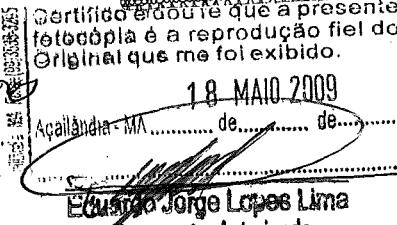
VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

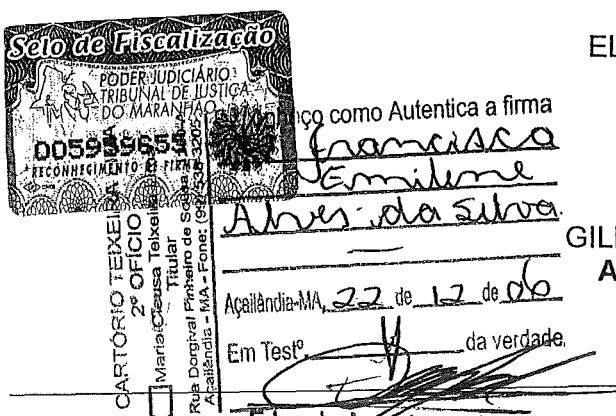
Art. 20º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso à AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21º - O presente Estatuto foi aprovado na AG de 17 de agosto de 2006 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações porque passar.

Cidelândia - MA 17 de Agosto de 2006.

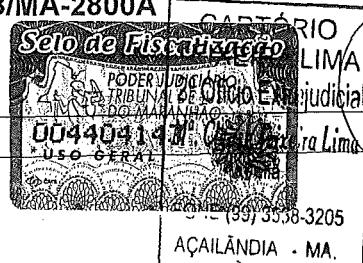
FRANCISCA EMILINE ALVES DA SILVA
Diretora Geral


ISRAEL DA SILVA GRANJEIRO
Diretor Administrativo

Eduardo Jorge Lopes Lima
Escrivente Autorizado



ELIVAN BRAS DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

GILBERT PEREIRA BARRETO
Advogado OAB/MA-2800A



Protocolo nº 3200
Liv. 1 - A Fls. 56
Transcrito no competente Liv. "A"
registro de Pessoas Jurídicas sob
nº 107 Fls. 102
Indicador Pessoal "B" sob
nº 62 Fls. 302
Cidelândia - MA, 28/05/2011
Eduardo Jorge Lopes Lima
Escrivente Autorizado



**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**

CNPJ: 08.545.304/0001-46

RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000 CIDELÂNDIA-MA

ATA DE CONSTITUIÇÃO

(ANEXO: CÓPIA AUTENTICADA)

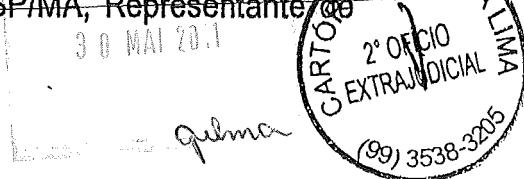
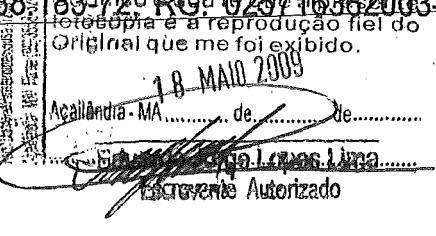
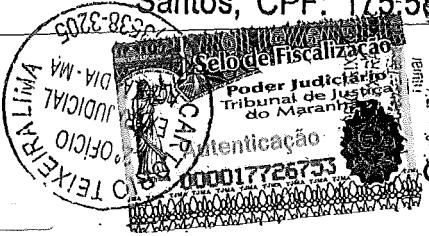
30 MAI 2011

Gulma

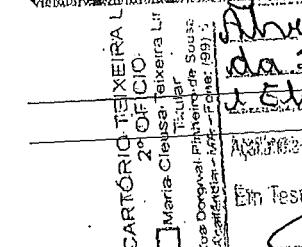


Ata da Assembléia Geral de Fundação, aprovação do Estatuto, eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia – Maranhão.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, convocados sob edital, reuniram-se à Rua Mato Grosso, s/n, Clube Central Root's, Bairro Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, as pessoas que assinaram o livro de presença, representantes de entidades civis sem fins lucrativos e outras pessoas interessadas em fundar uma associação com o objetivo de EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, aprovar o Estatuto, eleger a Diretoria, criar e aprovar o Conselho Comunitário. Os trabalhos foram abertos pontualmente às dezenove horas, quando a coordenação provisória do movimento fez a leitura da pauta, abriram-se as discussões sobre "Rádio Comunitária" e a sua importância para o desenvolvimento das comunidades, difundindo idéias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais. Prosseguindo com as idéias expostas, foi aprovada por unanimidade a criação da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia – Maranhão, doravante, denominada VALE DO BABAÇU. Em ato contínuo foi aprovado também por unanimidade, o Estatuto da entidade e a criação da Rádio com o nome fantasia "Rádio Babaçu FM". Na seqüência foi eleita através de votação direta e secreta por maioria simples dos votos, a Diretoria, sendo eleitos os seguintes nomes: Francisca Emilene Alves da Silva, CPF: 792.118.953 – 91, RG: 3092653 SSP/PA - Diretora Geral; Israel da Silva Granjeiro, CPF: 425.222.423-34, RG: 123725299-4 SSP/MA - Diretor Administrativo e Elivan Brás de Oliveira, CPF: 413.415.893-15; RG: 86587398-4 SSP/MA - Diretor de Operações. Na seqüência, foi solenemente dado posse à Diretoria para um mandato de dois anos. Em seguida foi colocada em discussão a criação do Conselho Comunitário, em conformidade com o Estatuto da VALE DO BABAÇU que terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade do município de Cidelândia. Os membros do Conselho Comunitário foram indicados pelas suas respectivas entidades, sendo escolhidos: Presidente: Antonia Célia Rodrigues da Silva, CPF: 843.673.933 - 72, RG: 60091496-8 SSP/MA , Representante do Núcleo Agroecológico Pela Vida e Desenvolvimento de Cidelândia, CNPJ: 07.824.781/0001-88; Dionísio Pereira dos Santos, CPF: 175.588.189-72 RG 025716882003-5 SSP/MA, Representante do Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão, Selo de Fiscalização, Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão, Autenticação 000017725733, Acajatuba-MA..... de de Entregue a Ana Lopes Lima..... Encarregue Autorizado



Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cidelândia-Ma, CNPJ: 05.818.571/0001-51; Maria Querubina da Silva Neta, CPF: 344.557.953-91, RG: 1.310.088 SSP/MA, Representante da Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, CNPJ: 04.862.254/0001-70; Manoel Silva Soares, CPF: 475.876.523-53, RG: 1.661.681 SSP/MA, Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, CNPJ: 07.638.802/0001-70; Maria Faustina dos Santos, CPF: 225.883.103-72, RG: 1.003.309 SSP/MA, Representante da Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas da Reserva Extrativista do Ciriaco, CNPJ: 00.655.694/0001-03; Josemar Pereira Lima, CPF: 329.037.072-00, RG: 35.74238 SSP/PA, Representante da Associação dos Moradores de Vila Davi, CNPJ: 04.708.125/0001-21; Rosinalva da Silva Brito, CPF: 345.546.293-68, RG: 56.929396-0 SSP/MA, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cidelândia, CNPJ: 04.593.155/0001-30; Josevan Conceição Oliveira, CPF: 436.512.672-53, RG: 1048300-4 SSP/AM, Representante da Associação dos Moradores do Conjunto Habitar Brasil, CNPJ: 04.407.787/0001-61; Josué Sousa da Silva, CPF: 157.254.802-91, RG: 1589749200-8 SSP/MA, Representante da Associação de Pais Carentes em Defesa de Vila Davi, CNPJ: 05.938.453/0001-87 e Francisco Eudes Ferreira Guedes, CPF: 626.976.093-34, RG: 026044194-5 SSP/MA, Representante da Liga Esportiva de Cidelândia, CNPJ: 01.908.721/0001-67. E, por fim, definiu-se que o Conselho Comunitário, a Diretoria e o Estatuto, entrarão em exercício quando a entidade adquirir personalidade jurídica. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Israel da Silva Granjeiro - Diretor Administrativo - lavrei a presente ata, que foi lida e achada conforme foi assinada por mim e os demais membros da Diretoria eleita.



Francisca Emiline Alves da Silva
Diretora Geral

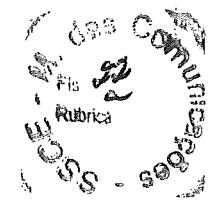
ISRAEL DA SILVA GRANJEIRO
Diretor Administrativo

ELIVAN BRÁS DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

CARTÓRIO TEIXEIRA LIMA	
2º Ofício Extrajudicial	
Má. Cleusa Teixeira Lima	
Tabelião	
FONE (99) 3538-3205	
AÇAILÂNDIA - MA.	
Protocolo nº	3207
Liv.	1-A
Fls.	56
Renotado no competente Liv "B" 4	
registro de títulos e documentos sob nº 3102 Fls. 170v	
Indicador pessoal sob nº 3201 Fls. 170v	
Açailândia - MA 22/12/100	

Eduardo Jorge Lopes Lima
Escrevente Autorizado

CEM
Fls.
Rubro
SOS - 9999
Comunicação



**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**

CNPJ: 08.545.304/0001-46

RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000 CIDELÂNDIA-MA

**ATA DE ELEIÇÃO DA
DIRETORIA EM EXERCÍCIO**

(ANEXO: CÓPIA AUTENTICADA)

30 MAI 2011

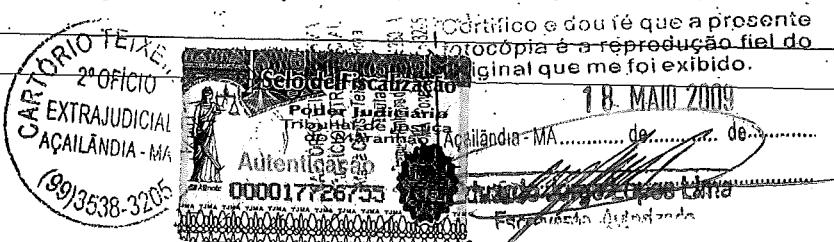
gulma



**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**
CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CIDELÂNDIA-MA, CEP: 65.921-000

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MARANHÃO.

Aos 10 de janeiro de 2009, às 08:00 horas, convocados sob Edital, na sede da entidade, reuniram-se os associados naturais e jurídicos da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-Maranhão, conforme assinaturas no livro de presença, com a finalidade de promover a Eleição e Posse de sua Diretoria e Conselho Comunitário para o biênio 2009/2010. Os trabalhos foram aberto às 08:30 horas pela senhora presidente, Francisca Emilene Alves da Silva, que convidou a mim, Israel da Silva Granjeiro, para secretariá-la. Em seguida fez-se a leitura da pauta já exposta em edital e começaram as discussões em torno da mesma. Com uso da palavra, a senhora presidente, explicou acerca do processo de autorização para execução de serviço de rádio comunitária que a entidade pleiteia junto ao Ministério das Comunicações, informando que até a presente data não foi possível a aquisição da rádio em virtude do município ainda não ter sido objeto de Aviso de Habilitação do Ministério, embora tenha demonstrado interesse. Posteriormente, colocou seu cargo à disposição, o que foi seguido pelos demais dirigentes. No entanto, os associados, compreendendo o esforço e o trabalho realizado pelos dirigentes atuais, sinalizaram a favor da continuação como também das mudanças necessárias, conforme a opinião e interesse de cada diretor ou entidade participante do Conselho. Diante das discussões, observando o empenho e a disponibilidade de cada um, principalmente no fator tempo para com os trabalhos da associação, foram apresentadas chapas únicas à Diretoria e ao Conselho Comunitário, sendo feita em seguida a eleição, inicialmente da **DIRETORIA**, que por maioria absoluta de votos foi eleita, ficando assim constituída: **DIRETORA GERAL** / Francisca Emilene Alves da Silva, CPF: 792.118.953-91 e RG: 3092653-SSP/PA; **DIRETOR ADMINISTRATIVO** / Israel da Silva Granjeiro, CPF: 425.222.423-34 e RG: 123725299-4 SSP/MA e para o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES** / Diego de Oliveira Sales, CPF: 013.063.723-80 e RG: 159022620005-SSP/MA. Na sequência, procedeu-se a eleição do **CONSELHO COMUNITÁRIO**, também eleito pela maioria absoluta de votos, ficando assim constituído pelos representantes legais de suas respectivas entidades: Presidente – **Francisca das Chagas Rodrigues**, RG: 2865299 SSP/PA e CPF: 015.457.393-07, representante legal da Associação dos Moradores da Pré-Amazônia Maranhense do Município de Cidelândia-MA, CNPJ: 09.474.788/0001-42; **Antonia Célia Rodrigues da Silva**, RG: 60091496 SSP/MA e CPF: 843.673.933-72, representante do Núcleo Agroecológico Peça Vida e Desenvolvimento de Cidelândia, CNPJ: 07.824.781/0001-88; **Manoel Ramos**, RG: 027781202004-1 SSP/MA e CPF: 044.065.218-95, representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cidelândia, CNPJ: 05.818.571/0001-51; **Maria de Sousa Soares Barros**, RG: 781.414 SSP/MA e CPF: 674.466.553-72, representante do Clube de Mães Sagrado Coração de Jesus de Cidelândia, CNPJ:



18 MAIO 2009

30 MAIO 2009

Gulma

04.939.398/0001-87; Manoel Silva Soares, RG: 1661681 SSP/MA e CPF: 475.876.523-53, representante da Associação Beneficente Bom Samaritano, CNPJ: 09.092.346/0001-31. Por fim, solenemente, em conformidade com seu ESTATUTO SOCIAL, foram empossados os membros da Diretoria e do Conselho Comunitário da Vale do Babaçu para mandato de dois (2) anos. E não tendo nada mais a ser tratado, eu, Israel da Silva Granjeiro, lavro a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim e demais membros da Diretoria.

Francisca Emilene Alves da Silva
Francisca Emilene Alves da Silva
DIRETORA GERAL

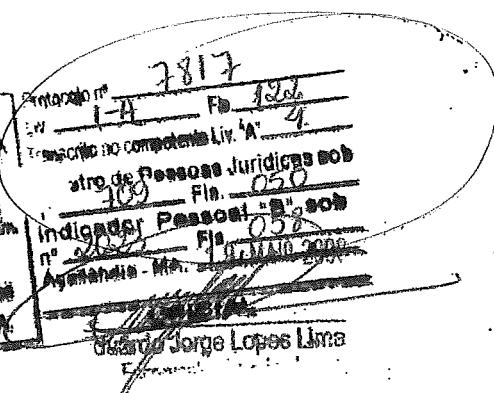
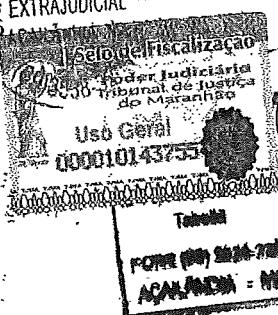
Israel da Silva Granjeiro
Israel da Silva Granjeiro
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Diego de Oliveira Sales
Diego de Oliveira Sales
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido.

Acajatá - MA, 18 MAIO 2000
de.....

José Jorge Lopes Lima
Fazenda





**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**

CNPJ: 08.545.304/0001-46

RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000 CIDELÂNDIA-MA

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS NATURAIS E JURÍDICOS

30 MAI 2011

Gulma

M. das Comunidades
Fis 85
Rubrica

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA**

CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS: PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

DIRETORIA:

DIRETORA GERAL: FRANCISCA EMILENE ALVES DA SILVA
CPF: 792.118.953-91 RG: 036646002009-9 SSP/MA
ENDEREÇO: RUA 03, S/N, VILA DAVI, CEP 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

DIRETOR ADMINISTRATIVO: ISRAEL DA SILVA GRANJEIRO
CPF: 425.222.423-34 RG: 123725299-4 SSP/MA
ENDEREÇO: RUA 02, 24, COHAB, CEP 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

DIRETOR DE OPERAÇÕES: DIEGO DE OLIVEIRA SALES
CPF: 013.063.723-80 RG: 15902262000-5 SSP/MA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE MÉDICI, 1859, CENTRO, CEP 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

CONSELHO COMUNITÁRIO:

- PRESIDENTE: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES
CPF: 015.457.393-07 RG: 2865299 SSP/PA
ENDEREÇO: RUA 01, S/N, VILA DAVI, CEP 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PRÉ-AMAZÔNIA MARANHENSE DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA
CNPJ: 09.474.788/0001-42, Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: 5604 LIV.1-A FLS.O98Vº
ENDEREÇO DA SEDE: R UM, 40, VILA DAVI, CIDELÂNDIA-MA

- REPRSENTANTE DE ENTIDADE DE CLASSE: ANTONIA CÉLIA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 843.673.933-72 RG: 60091496-8 SSP/MA
ENDEREÇO: RUA BOM FUTURO, S/N, CEP 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA
NOME DA ENTIDADE: NÚCLEO AGROECOLÓGICO PELA VIDA E DESENVOLVIMENTO DE CIDELÂNDIA-NAVDC
CNPJ: 07.824.781/0001-88, Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: 9756 LIV.A-1 FLS. 141
ENDEREÇO DA SEDE: RUA MANOEL TRINDADE, S/N, CENTRO, CEP 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

- REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE CLASSE: MANOEL RAMOS
CPF: 044.065.218-95 RG: 027781202004-1 SSP/MA
ENDEREÇO: RUA SOL BRILHANTE S/N, CEP 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA
NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CIDELÂNDIA-MA
CNPJ:05.818.571/0001-51 Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: 6644 LIV.1-A FLS.110V
ENDEREÇO DA SEDE: RUA QUATRO, S/N, VILA DAVI, CEP 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

30 MAI 2011

Gulma



- REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA: MARIA DE SOUSA SOARES BARROS
CPF: 674.466.553-72 RG: 781.414 SSP/MA
ENDEREÇO: AV. 15 DE NOVEMBRO, 939, CENTRO, CEP 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA
NOME DA ENTIDADE: CLUBE DE MÃES SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE CIDELÂNDIA
CNPJ: 04.939.398/0001-87, Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: 7586 LIV.1-A
FLS.119
ENDEREÇO DA SEDE: AV. XV DE NOVEMBRO, 1064, CENTRO, CEP 65.921-000,
CIDELÂNDIA-MA

- REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA: MANOEL SILVA SOARES
CPF: 475.876.523-53 RG: 1.661.681 SSP/MA
ENDEREÇO: RUA MONTE SIÃO, 116, CENTRO, CEP 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA
NOME DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO
CNPJ: 09.092.346/0001-31 Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: 4464 LIV.1-A
FLS.78
ENDEREÇO DA SEDE: RUA MONTE SIÃO, S/N, CENTRO, CEP 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

ASSOCIADOS:

ELIVAN BRÁS DE OLIVDEIRA
CPF: 413.415.893-15 RG: 86587398-4 SSP/MA
ENDEREÇO: RUA 1, S/N, VILA DAVI, CEP 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

MARCIO PRATES DE LIMA
CPF: 923.465.883-34 RG: 960942980 SSP/MA
ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, S/N, CENTRO, CEP 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

MANOEL RAMOS
CPF: 044.065.218-95 RG: 027781202004-1 SSP/MA
ENDEREÇO: RUA SOL BRILHANTE, S/N, CEP 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES
CPF: 015.457.393-07 RG: 2865299 SSP/PA
ENDEREÇO: RUA 1, S/N, VILA DAVI, CEP 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

MARIA DE SOUSA SOARES BARROS
CPF: 674.466.553-72 RG: 718.414 SSP/MA
ENDEREÇO: AV. DE NOVEMBRO, 939, CENTRO, CEP 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

ANTONIA CÉLIA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 843.673.933-72 RG: 60091496-8 SSP/MA
ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, S/N, CEP 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

EDVALDO DE JESUS
CPF: 868.582.703-53 RG: 84583497-5 SSP/MA
ENDEREÇO: RUA 3, VILA VITÓRIA, CEP 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

PEDRO ANTONIO SILVA
CPF: 206.317.313-34 RG: 15859152000-0 SSP/MA
ENDEREÇO: RUA 3, S/N, VILA DAVI, CEP 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

30 MAI 2011

gulma

CLELSON DA SILVA BARROZO
CPF: 020.784.403-88 RG: 15898312000-6 SSP/MA
ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, S/N

ROSA DA SILVA GOMES
CPF: 254.040.323-91 RG: 012708241999-5 SSP/MA
ENDEREÇO: RUA 3, 186, VILA DAVI

ADRIANO ALVES DA SILVA
CPF: 600.470.123-82 RG: 15938952000-5
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO S/N

GASPAR GUIMARÃES
CPF: 800.109.973-34 RG: 13635693-1 SSP/MA
ENDEREÇO: RUA 1, S/N, COHAB

VALDEMIR DA SILVA SALES
CPF: 812.303.203-00 RG: 756316979 SSP/MA
ENDEREÇO: AV. 15 DE NOVEMBRO, 927, CENTRO

MANOEL SILVA SOARES
CPF: 475.876.523-53 RG: 1661681 SSP/MA
ENDEREÇO: RUA MONTE SIÃO, 116, CENTRO

MANOEL RENOVATO DE SOUZA
CPF: 055.463.893-20 RG: 211.115 SSP/MA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 1914, CENTRO

RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROZO
CPF: 814.172.503-30 RG: 26897994-4 SSP/MA
ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, S/N

EVANGELINA BRAZ DE OLIVEIRA
CPF: 363.952.773-91 RG: 1.517.183 SSP/MA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE MÉDICI, 1859, CENTRO

JOSÉ PEREIRA SILVA NETO
CPF: 294.416.172-53 RG: 1727338 SSP/PA
ENDEREÇO: RUA PASTOR JOÃO CARVALHO, S/N, CENTRO

VILMAR CARNEIRO DA SILVA
CPF: 834.482.503-25 RG: 81788097-6 SSP/MA
ENDEREÇO: RUA SOL BRILHANTE, S/N

BARBARA SILVA FEITOSA
CPF: 018.750.953-06 RG: 2387132003-1 SSP/MA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE MÉDICI, 1817, CENTRO

RENATA BRITO DE SÁ
CPF: 034.012.973-50 RG: 027796082004-6 SSP/MA
ENDEREÇO: RUA 1, S/N, COHAB

LUCINETE DA SILVA SALES
CPF: 834.317.053-91 RG: 000079136897-1 SSP/MA

1. des Comunicações
M. Fls 27
W. Rubra
1. C. 88 - 900

30 MAI 2011

Gulma

1.º Ofício
Fis. 28
Rubrica
Leyss - 00000000000000000000000000000000

ENDEREÇO: RUA SOL BRILHANTE, S/N

ROBERTO DA SILVA PEREIRA

CPF: 009.273.993-85 RG: 156932722000-0 SSP/MA

ENDEREÇO: RUA 1, S/N, VILA DAVI

ROSINALVA DA SILVA BRITO DE SÁ

CPF: 345.546.293-68 RG: 000056929396-0 SSP/MA

ENDEREÇO: RUA 1, S/N, COHAB

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

CPF: 487.927.643-04 RG: 3253454 SSP/PA

ENDEREÇO: RUA 3, 150, VILA DAVI

AGNALDO GUEDES DA SILVA

CPF: 487.136.273-68 RG: 20356394-8 SSP/MA

ENDEREÇO: AV. 15 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO

VALDEANE SOARES DA SILVA

CPF: 003.698.593-75 RG: 12708711999-3 SSP/MA

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 1924

BENIGNA DE ALMEIDA E SILVA

CPF: 205.879.456-20 RG: 269.707 SSP/MA

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE MÉDICI, 1817, CENTRO

VALDEMAR OLIVEIRA DA SILVA FILHO

CPF: 764.564.393-53 RG: 503497959 SSP/MA

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, S/N, VILA DAVI

VALDIRENO CARDOSO CAVALCANTE

CPF: 579.313.212-00 RG: 15465693-3 SP/MA

ENDEREÇO: RUA 1 S/N, COHAB

ENOQUE CALDAS SOUSA

CPF: 965.762.273-53 RG: 103059498-5 SSP/MA

ENDEREÇO: RUA 1, S/N, CONJ. VITÓRIA

FRANCISCO ALMEIDA SILVA

CPF: 015.301.213-70 RG: 025966312003-3 SSP/MA

ENDEREÇO: RUA 1. CASA 1, COHAB

CLAUDETTE OLIVEIRA MARINHO

CPF: 003.734.031-00 RG: 13644982000-8 SSP/MA

ENDEREÇO: RUA DO SOL, S/N,

30 MAI 2011

Gulme



**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**

CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, N° 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000,
CIDELÂNDIA-MA

**PROVA DE QUE SEUS
DIRIGENTES SÃO
BRASILEIROS NATOS E
MAIORES DE 18 ANOS**

(ANEXOS: CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS DE
IDENTIFICAÇÃO DE SEUS DIRIGENTES)

30 MAI 2013

Aldina



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL
NOME: 036646002009-9 DATA DE
EXPERIMENTO 28/01/2009

FRANCISCA EMILENE ALVES DA SILVA

PATRÍCIA:
MANOEL MARQUES DA SILVA E TEREZINHA
ALVES DA SILVA

NATURALIDADE:
IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO
14/10/1976

DOC. ORIGAM
NASC. N. 19099 FLS 255-V LIV. 15

CNPJ: 792118953-91
SANTO LUIS-MA
P-5

ASSINATURA DO DIRETOR
LEINº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01



Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido.
18 MAR 2009
Açailândia-MA, de de
Klaudiuso Lopes Lima
Fiscal da justiça

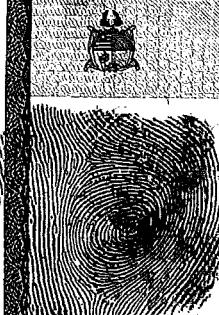
30 MAY 2011

Galma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIUDANANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-001



POLIGRAM DIREITO

Israel da Silva Granjeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DA FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
Poder Judicante
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Selo de Fiscalização

Autenticada

000012226798

(99)3538-3222

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

08/10/71

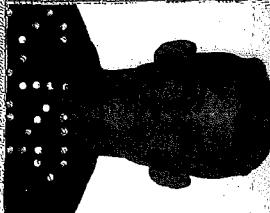
08/10/71

08/10/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PÓLEGAR DIREITO



DIEGO DE OLIVEIRA SALES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

013.063.723-80

DIEGO DE OLIVEIRA SALES

20/11/1985



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 15902262000-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2000

GERAL

NOME

DIEGO DE OLIVEIRA SALES

FILIAÇÃO

FRATIMUNDO NICONATO BEZERRA SALES E LUS
ELI BRAO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

IMPERRATRIZ - MA

DOC. ORIGEM

NASCIMENTO: 42572 FLORIANÓPOLIS - SC

CPF:

XXXXXX-XXXX - XX Orlando Pedro Andrade

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2000

ASSINATURA DO DIRETOR

VILA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Certifico e dou fé que a fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

18 MAIO 2009

Açaílândia - MA

Eduardo Jorge L
Escrivão Autorizado

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Junho/2003

CORREIOS
www.correios.com.br

Certifico e dou fé que a fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

18 MAIO 2009

Açaílândia - MA

Eduardo Jorge Lopes Lima
Escrivão Autorizado

30 MAI 2011

Gulma

ESTADO DO PARÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Nº 10.000.000.000.000.000.000

REGISTRO
GERAL
NOME

2885299 FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/93

FILIAÇÃO PAULO JOAQUIM RODRIGUES

PATROCINA LOPES DE CARVALHO

NATURALIDADE S. S. DOS PATOS MA

DATA DE NASCIMENTO 22/10/1970

DOC. ORIGEM C. NASC-PARAIBANO 2. OFÍCIO MA

NUM. 000173 LIV. 0018 FOL. 0011

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 9/08/83

Francisca das Chagas Rodrigues

RESTITUIÇÃO CONSTITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

33

SSCE

RA

CNPJ

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Antonia Celia Rodrigues da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ANTONIA CELIA RODRIGUES DA SILVA

No. de Inscrição:

843673933-72

Data do Nascimento:
03/04/78REGISTRO GERAL
60091496-8
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/1996NOME
ANTONIA CELIA RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO

***** E ZITA RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

GONCALVES DIAS-MA

03/04/1978

DOC ORIGEM

NASC.N. 14733 FL8 94 LIV. 40A

CPF

00000000000

SÃO LUIS-MA

5-032 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

34

Rubrica

Moss - seções

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

fotocópia é a reprodução fiel do

Original que me foi exibido.

18 MAIO 2009

Avaiândia-MA de..... de.....

Assinatura

ANTONIA CELIA RODRIGUES DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 21/04/98

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido.

18 MAIO 2009
Avaiândia-MA de..... de.....

Eduardo Jorge Lopes Lima
Escriturário Autorizado

30 MAI 2011

Guilma



REGISTRO GERAL	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
NOME	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2004
MANOEL RAMOS	
FILIAÇÃO	
NELZUILA RAMOS	
NATURALIDADE	
COD.O - MA	
DOC. ORIGEM	DATA DE NASCIMENTO 17/03/1958
CASAM.N. 7580 FLS. 065 LIV. B023	
CPF	
044065218-95	<i>[Signature]</i>
SAO LUIS-MA	ORLANDO TRINTA AROUCHE
P-5	VIA-01
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI N° 7.116 DE 29/08/83	

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido.

Eduardo Jorge López Lima
Escrivano Asistente

VIA-01

10

das Comunicações
Fl. 35
as
Patrões

1980-81
Yearbook

Alma

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)



POLIGAR
DIREITO

Nivaldo de Sousa Soares Barros

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - MINISTÉRIO DA CEDULA DE IDENTIDADE

ESTAMPA DE IDENTIDADE - 75 ANOS DE REPÚBLICA

NOME: NIVALDO DE SOUSA SOARES BARROS

MATRIZ: SÉRGIO OSVALDO BARROS

DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1935

LUGAR DE NASCIMENTO: MARANHÃO

SEXO: MASCULINO

ESTADO: MARANHÃO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

674.466.553-72

NIVALDO DE SOUSA SOARES BARROS

30/12/1935

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Outubro/2004

CORREIOS
www.correios.com.br

36
32
RUBRO
SSCE
36 Comunicações



Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido.

18 MAR 2009
Acajatá - MA de de

30 MAR 2011

alma

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-99

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL
NOME Manoel Silva Soares

DATA DE EXPEDIÇÃO 25.10.1991



FILHOS
Amadeu Rosa Soares
Jeluzina Moreira Soares

NATURALIDADE
Joselândia - MA

LACO. N° 4.467 fil. V-64 liv. 11

Carteiro Joselândia-MA. exp. 14.01.73
475876523 53

William Emmanuel Silva

CRÉDITO: MA-Nº 168 - Maio 2009

ASSINATURA DO DETENTOR
GRACIO EL NIÑO 16 DE 29/08/83
fotocópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido.

18 MAIO 2009

Acaílandia - MA de.....

CE-14
37
REC
CCS - 9001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF



25.870.523-53

MANOEL SILVA SOARES

15.12.1972

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2003

BANCO DO BRASIL



Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido.

Acaílandia - MA, 18 MAIO 2009, de.....

Eduardo Jorge Lopes Lima

Escrevente Autorizado

30 MAI 2011

gulma

***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA***

CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000 CIDELÂNDIA-MA

DECLARAÇÕES

20 MAY 2011

Gulma

Fis. 39
Rubrica
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA**

CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

DECLARAÇÃO

Francisca Emilene Alves da Silva, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua 01, Nº 40, Vila Davi, CEP: 65.921-000, Cidelândia-MA;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Babaçu FM;
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 05° 10' 40" S de latitude e 47° 47' 02" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Av. 15 de Novembro, S/N, centro, CEP: 65.921-000, Cidelândia-MA;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Cidelândia-MA, 27 de maio de 2009


REPRESENTANTE LEGAL

Endereço para correspondência: Rua 01, Nº 40, Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP 65.921-000

Telefone para contato: 031-99- 3535-0400 (recado/Israel)

Correio eletrônico (e-mail): ebocidelandia@hotmail.com

30 MAI 2011

gulma

Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**

CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

DECLARAÇÃO

Francisca Emilene Alves da Silva, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua 01, Nº 40, Vila Davi, CEP: 65.921-000, Cidelândia-MA.

Cidelândia-MA, 27 de maio de 2009.



REPRESENTANTE LEGAL

Endereço para correspondência: Rua 01, Nº 40, Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP 65.921-000

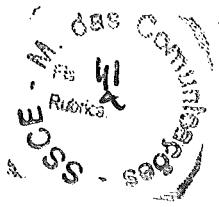
Telefone para contato: 031-99- 3535-0400 (recado/Israel)
Correio eletrônico (e-mail): ebocidelandia@hotmail.com

30 MAI 2011

rubrica

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**

CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

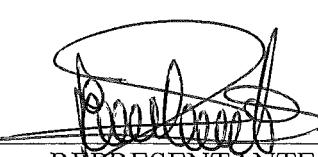


DECLARAÇÃO

Francisca Emilene Alves da Silva, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA, declaro para os devidos fins que:

- todos os **dirigentes da entidade** residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade.

Cidelândia-MA, 27 de maio de 2009.



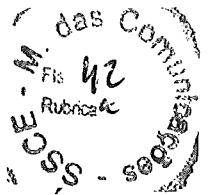
REPRESENTANTE LEGAL

Endereço para correspondência: Rua 01, Nº 40, Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP 65.921-000

Telefone para contato: 031-99- 3535-0400 (recado/Israel)
Correio eletrônico (e-mail): ebocidelandia@hotmail.com

30 MAI 2011

galma



**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA**

CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Francisca Emílene Alves da Silva (REPRESENTANTE LEGAL)
CPF: 792.118.953-91

Israel da Silva Granjeiro (DIRETOR ADMINISTRATIVO)
CPF: 425.222.423-34

Diego de Oliveira Sales (DIRETOR DE OPERAÇÕES)
CPF: 013.063.723-80

Francisca das Chagas Rodrigues (Representante da Associação dos Moradores da Pré-Amazônia Maranhense do Município de Cidelândia-MA)
CPF: 015.457.393-07

Antonia Célia Rodrigues da Silva

(Representante do Núcleo Agroecológico Pela Vida e Desenvolvimento de Cidelândia)
CPF: 843.673.933-72

Manoel Ramos (Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cidelândia-MA)
CPF: 044.065.218-95

Maria de Sousa Soares Barros (Representante do Clube de Mães Sagrado Coração de Jesus de Cidelândia)
CPF: 674.466.553-72

Manoel Silva Soárez (Representante da Associação Beneficente Bom Samaritano)
CPF: 475.876.523-53

Endereço para correspondência : Rua 01, Nº 40, Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP 65.921-000

Telefone para contato: 031-99-3535-0400

Correio eletrônico (e-mail): ebocidelândia@hotmail.com

30 MAI 2011

galma

*ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA*

CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

DECLARAÇÃO

Francisca Emilene Alves da Silva, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA, declaro para os devidos fins que:

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Babaçu FM.

Cidelândia-MA, 27 de maio de 2009.

REPRESENTANTE LEGAL

Endereço para correspondência: Rua 01, Nº 40, Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP 65.921-000

Telefone para contato: 031-99- 3535-0400 (recado/Israel)
Correio eletrônico (e-mail): ebocidelandia@hotmail.com

1500 1500

Gilma

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**

CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

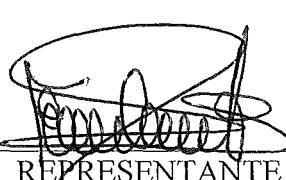
CELESTE
Francisco
Rubens
Ass. das Comunidades

DECLARAÇÃO

Francisca Emilene Alves da Silva, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA, declaro para os devidos fins que:

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

Cidelândia-MA, 27 de maio de 2009.


REPRESENTANTE LEGAL

Endereço para correspondência: Rua 01, Nº 40, Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP 65.921-000

Telefone para contato: 031-99- 3535-0400 (recado/Israel)
Correio eletrônico (e-mail): ebocidelandia@hotmail.com

30 MAI 2009

Gulma

Fls. 45
Rubrica
ASS - seção das Comunidades

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**

CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

DECLARAÇÃO

Francisca Emilene Alves da Silva, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA, declaro para os devidos fins que:

- as **coordenadas geográficas**, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 05° 10' 40" S de latitude e 47° 47' 02" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Av. 15 de Novembro, S/N, centro, CEP: 65.921-000, Cidelândia-MA.

Cidelândia-MA, 27 de maio de 2009.


REPRESENTANTE LEGAL

Endereço para correspondência: Rua 01, Nº 40, Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP 65.921-000

Telefone para contato: 031-99- 3535-0400 (recado/Israel)
Correio eletrônico (e-mail): ebocidelandia@hotmail.com

30 MAI 2011

gulma

Fb. 46
oss

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**

CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

DECLARAÇÃO

Francisca Emilene Alves da Silva, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA, declaro para os devidos fins que:

- a entidade apresentará **Projeto Técnico** de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.

Cidelândia-MA, 27 de maio de 2009.


REPRESENTANTE LEGAL

Endereço para correspondência: Rua 01, Nº 40, Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP 65.921-000

Telefone para contato: 031-99- 3535-0400.(recado/Israel)
Correio eletrônico (e-mail): ebocidelandia@hotmail.com

30 MAI 2011

Gulma

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**

CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

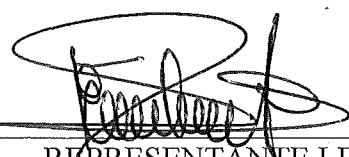
REC 44
SCE
Com

DECLARAÇÃO

Francisca Emilene Alves da Silva, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA, declaro para os devidos fins que:

- a Entidade **requerente não possui** qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Cidelândia-MA, 27 de maio de 2009.



REPRESENTANTE LEGAL

Endereço para correspondência: Rua 01, Nº 40, Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP 65.921-000

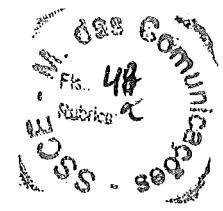
Telefone para contato: 031-99- 3535-0400 (recado/Israel)
Correio eletrônico (e-mail): ebocidelandia@hotmail.com

30 MAI 2011

Gulma

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**

**CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000 CIDELÂNDIA-MA**



**COMPROVANTE DE
RECOLHIMENTO DE TAXA
RELATIVA ÀS DESPESAS DE
CADASTRAMENTO**

(ANEXO: CÓPIA AUTENTICADA)

30 MAI 2011

Gulma

49
Folha
233 - 500
das Comunicações

21/05/2009 - BANCO DO BRASIL - 12:35:27
131111780 0261
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

=====

DATA	21/05/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

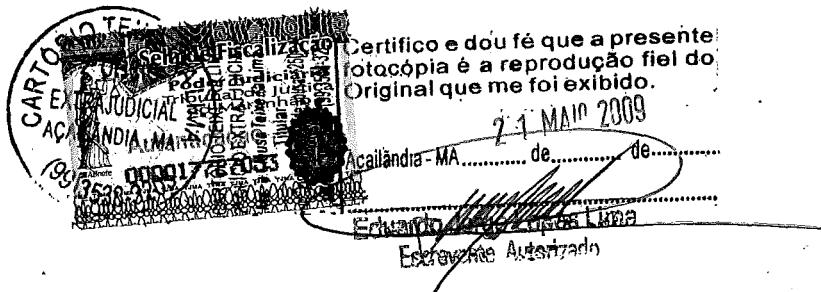
=====

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0

IDENTIFICADOR 2: 08.545.304/0001-46

=====

NR. AUTENTICACAO 3.3F1.35E.9B6.09B.814



30 MAI 2011

Gulma

Ass Comun
Fis 50
Rubro
Ass Comun

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**

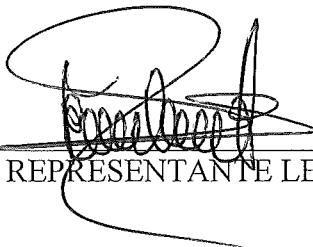
CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

DECLARAÇÃO

Francisca Emilene Alves da Silva, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA, declaro para os devidos fins que:

- a entidade **não é executante** de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Cidelândia-MA, 27 de maio de 2009.



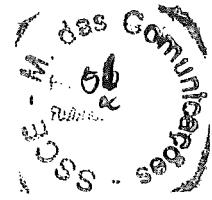
REPRESENTANTE LEGAL

Endereço para correspondência: Rua 01, Nº 40, Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP 65.921-000

Telefone para contato: 031-99- 3535-0400 (recado/Israel)
Correio eletrônico (e-mail): ebocidelandia@hotmail.com

30 MAI 2011

qulma



**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**

CNPJ: 08.545.304/0001-46

RUA 01, N° 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000,
CIDELÂNDIA-MA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(ANEXOS: ORIGINAIS ASSINADAS PELOS DECLARANTES)

30 MAI 2011

gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSIVAN FERREIRA DE LIMA, portador da carteira de identidade nº 020514391-6, SSP-MA, residente na Rua 83 de Maio 1572, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 19 de maio de 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Scutellaria
Gentianaceae
Roots & rhizome
Decoction
100 gms
100 ml
10 ml
10 ml
10 ml

Gulmci

Fls. 53
Rubrica.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDIVAN GOMES MACEDO, portador da carteira de identidade nº 22621662002-5 SSP-MA, residente na RUA BRASIL S/Nº - CENTRO, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 19 de maio de 2009.

Edivan Gomes macedo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EVANGELINA BRAZ de OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 1.517.183 SSP-MA, residente na AV. PRESIDENTE MÉDICI, 1859, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 19 de maio de 2009.

Evangelina Braz de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2009

quimca



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO PEDRO SOBRINHO, portador da carteira de identidade nº 200603405681 SSP-CE residente na RUA 7 DE SETEMBRO, 7, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 19 de maio de 2009.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

galma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ DE FÁTIMA BARROS, portador da carteira de identidade nº 14548112000-7 SSP-MA, residente na RUA JK, 51 N, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

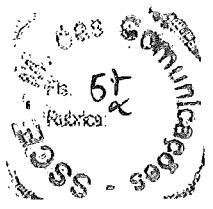
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.

José de Fátima Barros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2009

gulmca



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cândido Veríssimo Cardoso Neto, portador da carteira de identidade nº 3094267 SSP-PA, residente na Rua Cesária, 511, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.

Cândido Veríssimo Cardoso Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Carlos Lopes Santana, portador da carteira de identidade nº 260756946 SSP-MA, residente na AV. 15 DE NOVEMBRO 1152, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.

Antônio Carlos Lopes Santana
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2009

Gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Theliene Ribeiro dos Santos, portador da carteira de identidade nº 201108947 SSP-MA, residente na Rua S. José 846, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 30 de maio de 2009.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gulma

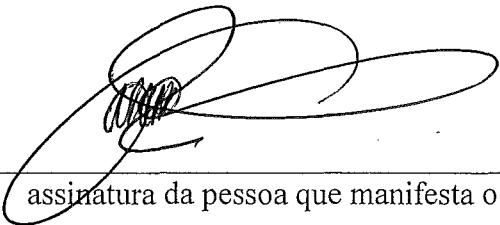


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JALDIAN FEUCES GILMAR, portador da carteira de identidade nº 14548252000-8 SSP-MA residente na Rua J. S. N. Vila 202, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Guilma

des Comunicações
61
Rubrica
CESS - seção

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO HILTON VELOSO DE MORAIS, portador da carteira de identidade nº 96918694-8 SSP-MA residente na RUA PRINCIPAL S/nº, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.

Antonio Hilton Velloso de Moraes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gilma

Ass Comun
2009 - 62
Publca.
SSP-MA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca SIlva, portador da carteira de identidade nº 1420 898 SSP-MA, residente na do Lompre, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 30 de maio de 2009.

Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulma

63
Rubrica
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Gomes Maedo Guimaraes, portador da carteira de identidade nº 72674797-1 SSP-MA, residente na Rua 13 de maio nº 1705 Centro, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.

José Gomes Maedo Guimaraes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Guimaraes



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Inácia de Oliveira Faeustino, portador da carteira de identidade nº 551245 SSP-MA, residente na 13 DE MAIO 1587, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.

Maria Inácia de O. Faeustino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gulma

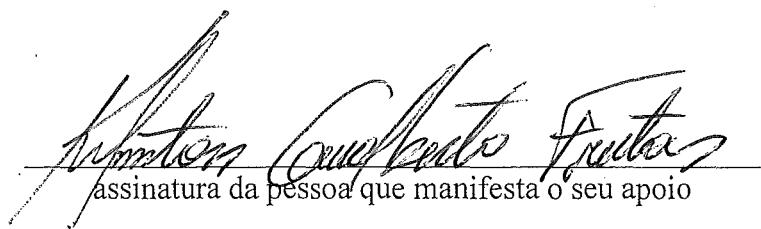
des Comunicações
M. 65
Fabrica
1965 - 1985

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

carteira de identidade nº 260728942 SSP-MA residente na
Rua da Matriz, 111, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão,
CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO
MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUCIVANDA CARNEIRO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 0278056920044 SSP-MA, residente na Av. 15 de novembro, 1758, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

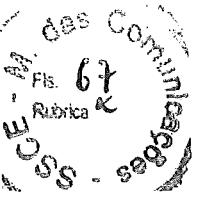
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.

Lucivanda Carneiro da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gulma

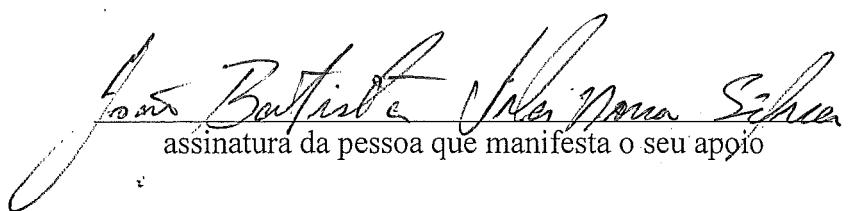


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO BATISTA VILA NOVA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1289775 SSP-MA, residente na QUADRA PÉDRO II, S/N, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

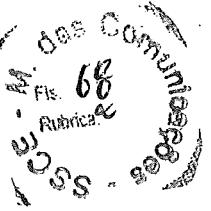
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

INÁCIO ADONIS FONSECA FILHO, portador da carteira de identidade nº 1.380.122 SSP-GO, residente na AV. 19 DE NOVEMBRO, 1916, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.

Inácio Adonis Fonseca Filho 
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gilmara



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALÍCIO DIAS SAMPAIO, portador da carteira de identidade nº 1.517.823 SSP-MA, residente na AV. PRESIDENTE MEDICI, 5711, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.

Alicio Dias Sampaio
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 MAI 2011

Ogulma

AP. das Comunicações - SSP
Fis. 70
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO BATISTA RIBEIRO DOS REIS SÁ, portador da carteira de identidade nº 3293462 SSP-PA, residente na AV. 15 de novembro, 1516, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.

João Batista Ribeiro dos Reis Sá
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 MAI 2011

Gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Delzuita Ribeiro dos Reis Sá, portador da carteira de identidade nº 577.828 SSP-MA, residente na AV. 15 de NOVEMBRO, 1916, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.

Delzuita Ribeiro dos Reis Sá
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ORLEANE NASCIMENTO MOREIRA, portador da carteira de identidade nº 15917032000-1 SSP-MA, residente na RUA DOMINGOS ALVES, 8, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.

Orlane Nascimento Moreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

carteira de identidade nº 101.602 SSP-MA, residente na AV. 13 DE NOVEMBRO, 1516, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.

Pedro Pereira de Carvalho Sá
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gulma

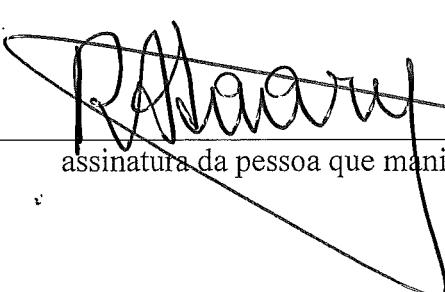


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RIZÉRIO DE ALMEIDA SOARES, portador da carteira de identidade nº 316990 SSP-RO, residente na RUA SÃO JOSÉ 1234, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gilma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AGNALDO GUEDES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 20356394-8 SSP-MA, residente na AV. 15 de NOVEMBRO, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.

Dinaldo Guedes da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOARISTON GUEDES MOURA SILVA, portador da carteira de identidade nº 280966946 SSP-MA, residente na RUA DA MATRIZ, 10 - CENTRO, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

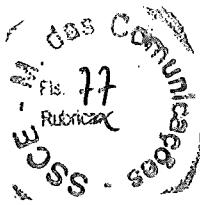
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.

Joariston Guedes Moraes Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulma

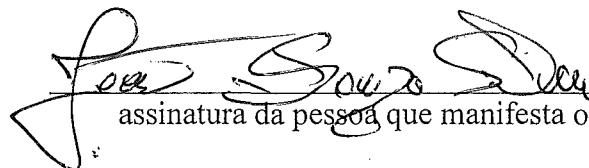


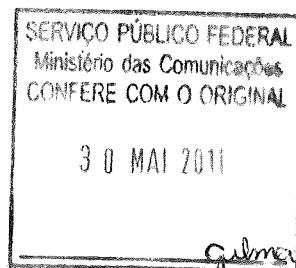
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

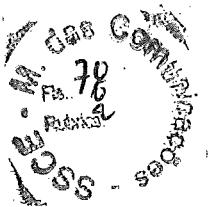
JOÃO SOUZA SILVA, portador da carteira de identidade nº 15996902000-5 SSP-MA, residente na Rua 2, 48, Vila Mariz, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALDAIR ALVES BARROS, portador da carteira de identidade nº 221451 SSP-TO, residente na AV. TOCANTINS, 109, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 21 de maio de 2009.

Aldair Alves Barros

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

REGINALDO DE OLIVEIRA PEREIRA, portador da carteira de identidade nº 035919362008-4 SSP-MA residente na Rua Matos Gossos Vila Davi; na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 22 de maio de 2009.

Reginaldo de o. Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulma

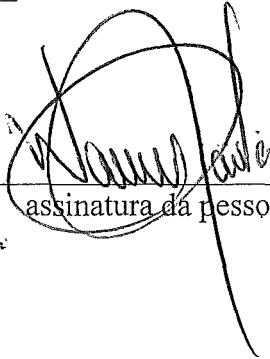


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WANES DE SOUSA PAJUA., portador da carteira de identidade nº 15294182000-1 SSP-MA, residente na Rua Andanguara, nº 72, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 22 de maio de 2009.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gelson

das Comunidades
M. Fis 81
Rubrica
ASSS - SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eduvaldo de Jesus Lopes Barroso, portador da carteira de identidade nº 1.988.357 SSP-PA, residente na Av. 15 de Novembro, 1999, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 28 de maio de 2009.

Eduvaldo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Guilma

Fol. 82
Rubrica:
Ass. - Sec. M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROGERIO MOURÃO GOMES, portador da carteira de identidade nº 844916970 SSP-MA, residente na RUA 03 VILA DAVI, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 22 de maio de 2009.

Rogerio Mourão Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RUBISMAR FERREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 22383416 SSP-MA residente na RUA MATO GROSSO V. DADI, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

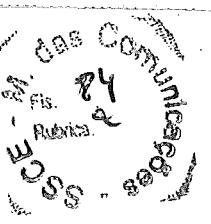
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 22 de maio de 2009.

X Rubismar Ferreira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUZANIRA ALVES DA SILVA

, portador da carteira de identidade nº 13221792000-1 SSP-MA residente na RUA MATO GROSSO, VILA DALI na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 22 de maio de 2009.

Luzanira Alves da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2009

Gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILVESTRE DE SOUSA

, portador da carteira de identidade nº 25983817003-7 SSP-MA residente na Bairro São Domingos, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 22 de maio de 2009.

x Silvestre de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gulmar



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIZ CARNEIRO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 524.7321 SSP-MA residente na RUA MATO GROSSO, VILA PAUL, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 22 de maio de 2009.

Luiz carneiro da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulma

Ass. das Comunicações - SESC
Flávio Ribeiro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Sabino de Sousa, portador da carteira de identidade nº 019103792001-5 SSP-MA residente na Rua Matos Grosso Vila Dau, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 22 de maio de 2009.

Francisco Sabino de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA SOARES, portador da carteira de identidade nº 21351352002-2 SSP-MG residente na RUA 02 VILA DA VI, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 22 de maio de 2009.

José Carlos de A. Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 15897372000-0 SSP-MA residente na RUA 03 VILA DAUR, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 22 de maio de 2009.

Antonio Soares de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA PEREIRA, portador da carteira de identidade nº 26049597-8 SSP-MA residente na AV. SENADOR LARROQUET, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 22 de maio de 2009.

José Batista de Almeida Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulma

des Gom
A. P.
Ribeiro
CE
SS - 60967

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA ELINEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 5490007 SSP-MA, residente na RUA MATO GROSSO VILA DAVI, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 22 de maio de 2009.

Maria Elineide Narcimento dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gilmar

CEM des Com
96 - SSP - 9888

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LAURO MARCOS ALMEIDA FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 030593194-7 SSP-MA residente na RUA 01 S/N COHAB; na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 22 de maio de 2009.

Lauro Marcos A. Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gulmer

das Comunidades
93
Afonso
SSP - Sindicato

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

REGIVALDO SOUSA SILVA, portador da carteira de identidade nº 730 6969 SSP-MA residente na AV. SENADOR LARROQUET; na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 22 de maio de 2009.

REGIVALDO SOUSA SILVA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Dalva da Silva de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 26900294-4 SSP-MA, residente na Rua JK, s/n, Centro, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 23 de maio de 2009.

Maria Dalva Nascimento Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Margarida Santos Barros, portador da carteira de identidade nº 15903832.000-3 SSP-MA, residente na Greze de maio, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 23 de maio de 2009.

Margarida Santos Barros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EVANI COELHO DA SILVA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 015781032000-4 SSP-MA, residente na Av. JK nº 102, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 23 de maio de 2009.

Evani Coelho da Silva de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gulma

das Comunidades
Fis. 97
Ribeirão
CEP 65.921-000 - 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO, portador da carteira de identidade nº 1338.1493-4 SSP-MA, residente na Av. Presidente Vargas nº 2994, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 23 de maio de 2009.

Antônio Pereira dos Santos Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

galma

98
Fis.
Rubrica
Sociedade de Comunicação - SESC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALBERTINA OLIVEIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 15926742000-5 SSP-MA residente na Rua principal S/N, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 23 de maio de 2009.

Albertina Oliveira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulma

99
Prestado

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Antônio Lima Silva, portador da carteira de identidade nº 992 148 SSP-MA, residente na Rua da Matriz, 98 - centro / 65921002 na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

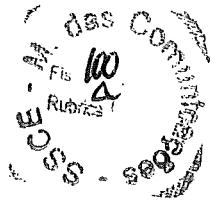
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 23 de maio de 2009.

AA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ATAÍDE SIMPASIO, portador da carteira de identidade nº 550 590 SSP-ES, residente na Rua Anna Gueira, 38, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

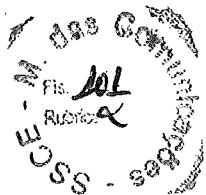
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 23 de maio de 2009.

Ataíde Simpasio
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CALBI CHAVES DIAS, portador da carteira de identidade nº 0164284931 SSP-MA, residente na RUA L. S/N, CORTAIS, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 23 de maio de 2009.

calbi chaves dias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wagner Santos Araújo, portador da carteira de identidade nº 15888722000-0 SSP-MA residente na Av. 15 de Novembro nº 1308, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 23 de maio de 2009.

Wagner Santos Araújo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gilma

103
Rúbrica
1 CEF - SSP - 2005

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Vanda Almeida Santos, portador da carteira de identidade nº 992 144 SSP-MA, residente na Rua XV de novembro nº 1308, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 23 de maio de 2009.

Maria Vanda Almeida Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

aplma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanderley Santos Araújo, portador da carteira de identidade nº 013358493-3 SSP-MA, residente na Rua 02 nº 09 - Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

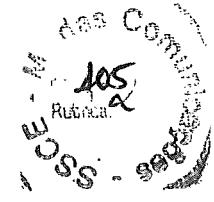
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 23 de maio de 2009.

Vanderley Santos Araújo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 MAI 2011

gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Carlos dos Santos Gomes, portador da carteira de identidade nº 1778712001-7 SSP-MA, residente na Rua São José nº 3985, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 23 de maio de 2009.

Antônio Carlos dos Santos Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gutma

CE
RJ
Ribeira
108
- 90055 - 90055

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josimara Alves da Silva, portador da carteira de identidade nº 0328105-3 SSP-MA residente na Rua São José Cidelândia, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 28 de maio de 2009.

Josimara Alves da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

galma

CEP: 65.921-000
CIDELÂNDIA-MA
José Luis da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ LUIS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 0000260319921-5 SSP-MA residente na RUA SÃO LUIS - CIDELÂNDIA, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 28 de maio de 2009.

José Luis da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLAUDIONOR SILVA LOPES

carteira de identidade nº _____, portador da SSP-_____, residente na AV. SENADOR LARROQUET CENTRO, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 28 de maio de 2009.

Cláudionor Silva Lopes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulmer

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 134.704 SSP-MA residente na ASENTAMENTO SOL BRILHANTE, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 28 de maio de 2009.

Antônio de Jesus dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulma



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL MURILLO GOMES DE ALMEIDA, portador da carteira de identidade nº 034027532007-8 SSP-MA, residente na Rua SÃO JOSE CIDELÂNDIA, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 28 de maio de 2009.

MANOEL MURILLO GOMES DE ALMEIDA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulmara

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Almenira Alves Santana, portador da carteira de identidade nº 3600293-7 SSP-MA residente na Rua do Coco Cidelândia, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 28 de maio de 2009.

Almenira Alves Santana
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2009

Almenira

S. das Comunidades -
Ribeirão das
Bragas - Mossoró

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Donaldo Ramos da Silva, portador da carteira de identidade nº 36393.0 SSP-MA, residente na Rua São Luiz Cidelândia, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 28 de maio de 2009.

x Donaldo Ramos da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulma

das Comunidades
Sociais

113
Rubro
SSP-MA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Alves de Sousa, portador da carteira de identidade nº 15801612000-8 SSP-10, residente na Av. 15 de Novembro nº 1270, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 19 de maio de 2009.

Paulo Alves de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

gulma

*Fis. JH
Rubrica*

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**

CNPJ: 08.545.304/0001-46

RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000,
CIDELÂNDIA-MA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (ABAIXO-ASSINADO)

(ANEXOS: CÓPIAS AUTENTICADAS)

30 MAI 2011

gulma

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) para solicitar apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA, que tem por interesse de
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Açailândia - MA 28 MAIO 2009. de.....

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, de... de... de..., manifestamos o nosso apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA, que tem por interesse de
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
36	LUCILENE NOGUEIRA NUNES	0990698-620-05-0	R. 01 V. DAVI 65921-000	Lucilene Nogueira Nunes
37	IRANILDES DE SOUSA NASCIMENTO	718.394.96-8	R. 01 V. DAVI 65921-000	Iranildes Souza Nascimento
38	MARIANO DA NASCIMENTO	926.689	R. 01 V. DAVI - CIDELÂNDIA	Mariano da Nascimento
39	MARIA DE SOUSA NASCIMENTO	637.188.96-0	R. 01 V. DAVI 65921-000	Maria S. Nascimento
40	CONCEIÇÃO M. DE S. NASCIMENTO	159.311.520.00-0	R. 01 V. DAVI 65921-000	Conceição de Maria dos S. Nascimento
41	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	655-568	R. 01 V. DAVI 65921-000	Antônio F. da Silva
42	ROSEMIR GOMES DOS SANTOS	1660-429	R. 01 V. DAVI 65921-000	Rosemir Gomes dos Santos
43	ESTEFANIA CECILIA GOMES. SANTOS	7-314-461	R. 01 V. DAVI 65921-000	Estefânia C. Gomes dos Santos
44	FRANCIMAR RODRIGUES SOUSA	159-240-120-00-9	R. 01 V. DAVI 65921-000	Francimar Rodrigues Souza
45	ALBERTO GOMES NE SOUZA	225.875-320.00-4	R. 01 V. DAVI 65921-000	Alberto Gomes Ne Souza
46	SILETE AMARO DA SILVA	031.583-394-7	R. 02 V. DAVI 65921-000	Silete Amaro da Silva
47	MARCIA DA SILVA MUNIZ	140.548.420.01-5	R. 02 V. DAVI 65921-000	Marcia das Muniz
48	FLIANA PEREIRA DOS SANTOS	808.572-643-20	R. 02 V. DAVI 65921-000	Fliana Pereira dos Santos
49	CONCEIÇÃO CRUZ DONAS CIMENTO	0260.767.94-8	R. 02 V. DAVI 65921-000	Conceição Cruz Cimento
50	FRANCISCA MA CARNEIRO ALENCAR	591.847	R. 02 V. DAVI - CIDELÂNDIA	Francisca M. C. Alencar
51	HELENA CARNEIRO ALENCAR	0299-566-820-05-0	R. 02 V. DAVI 65921-000	Helena Carneiro Alencar
52	SOLINA CARNEIRO ALENCAR	159.100-320.00-0	R. 02 V. DAVI 65921-000	Solina Carneiro Alencar
53	RAIMUNDO A. SOUZA CASTRO	154-707-920-00-0	R. 02 V. DAVI 65921-000	Raimundo A. Souza Castro
54	ALDÉRCIO TOME DA SILVA	179.148-502-25	R. 02 V. DAVI 65921-000	Aldérico Tome da Silva
55	MARIA CARLOS DA SILVA	190.667.420.01-9	R. 02 V. DAVI 65921-000	Maria Carlos da Silva
56	FRANCISCA EDINALVA C. DA SILVA	259-822-220-03-7	R. 02 V. DAVI 65921-000	Francisca Edinalva C. da Silva
57	ALDECIR PEREIRA DA SILVA	1-103-750	R. 02 V. DAVI 65921-000	Aldecir Pereira da Silva
58	PASCOA DA COSTA LIMA	398-425	R. 02 V. DAVI 65921-000	Pascoa da Costa Lima
59	ANTONIA LETICIA R. DE SOUSA	0299-0567-9005-8	R. 02 V. DAVI 65921-000	Antonia Letícia Rodrigues de Sousa
60	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	170.914-220-001-9	R. 02 V. DAVI 65921-000	Antonia Rodrigues de Sousa
61	FRANCISCO CARVALHO COSTA	030.797-423-26	R. 02 V. DAVI 65921-000	Francisco Carvalho Costa
62	MISSILENE SANTOS SILVA	022-405-903-35	R. 02 V. DAVI 65921-000	Missilene Santos Silva
63	DORALICE DA CONCEIÇÃO SILVA	926.108-720-09-2	R. 02 V. DAVI 65921-000	Doralice da Conceição Silva
64	RAIANE SILVA	226.109-420-08-2	R. 02 V. DAVI 65921-000	Raiane da Silva
65	MARIA FRANCISCA Q. MONRA	791-301-97-4	R. 02 V. DAVI 65921-000	Maria Francisca Q. Monra
66	FRANCISCO QUIROZ ASSUNCAO	0299-6693-9005-0	R. 02 V. DAVI 65921-000	Francisco Quiroz Assunção
67	RAIMUNDA BARBOSA DE SANTANA	1-577-146	R. 02 V. DAVI 65921-000	Raimunda Barbosa de Santana
68	ZELIA ALVES DA SILVA	16416-404	R. 02 V. DAVI 65921-000	Zelia Alves da Silva
69	ENIA ALVES DA SILVA	159-442-420-00-6	R. 02 V. DAVI 65921-000	Enia A. da Silva
70	MAIKON PEREIRA DA SILVA	190-643-420-01-1	R. 02 V. DAVI 65921-000	Maikon Pereira da Silva



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1X/2004
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÚ DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA, que tem por interesse
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
71	ANTONIO CARLOS P. DA SILVA	1.706.835	R. 02 V. DAVI 65921-000	Antônio C. Pereira da Silva
72	FRANCISCA SILVA DOS SANTOS	1.094.587	R. 02 V. DAVI 65921-000	Francisca Silva dos Santos
73	NAYPLAN DE LIMA PINTO	158.429.820.00-6	R. 02 V. DAVI 65921-000	Nayplan de Lima Pinto
74	MARIA DO CARMO S. DOS SANTOS	081.116.897-9	R. 02 V. DAVI 65921-000	Maria do Carmo S. dos Santos
75	JACILENE FRANCA DA SILVA	845.814.97-4	R. 02 V. DAVI 65921-000	Jacilene França da Silva
76	CASSIA PEREIRA DE SOUSA	191.128.820.01-0	R. 02 V. DAVI 65921-000	Cassia Pereira de Sousa
77	RHIMUNDA BATISTA MACEDO	668.458.96-8	R. 02 V. DAVI 65921-000	Rhimunda B. Macêdo
78	LILIAN BATISTA MACEDO	0299.9615.2005-3	R. 02 V. DAVI 65921-000	Lilian Batista Macêdo
79	DOSIANE NUNES DOS SANTOS	023.704.073-52	R. 02 V. DAVI 65921-000	Dosiane Nunes dos Santos
80	JOSEMAR PEREIRA LIMA	357-49-38	R. 02 V. DAVI 65921-000	Josemar Pereira Lima
81	ANTONIO SILVA NUVEIS	030.225.703-00	R. 02 V. DAVI 65921-000	Antônio Silva Nuveis
82	LEON IDF JESUS LIMA	925.895.970.00-5	R. 02 V. DAVI 65921-000	Leônio de Jesus Lima
83	LEONILSON DE JESUS LIMA	03275-3642.007-7	R. 02 V. DAVI 65921-000	Leonilson de Jesus Lima
84	MARIA DE F. DE JESUS LIMA	190.670.520.01-5	R. 02 V. DAVI 65921-000	Maria de Fátima de Jesus Lima
85	ANTONIA SILVA DA CUNHA	1161.51099-4	R. 02 V. DAVI 65921-000	Antonia Silva da Cunha
86	ANTONIO BRAZILDO DE SOUSA	1077416	R. 02 V. DAVI 65921-000	Antônio Brazildo de Sousa
87	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	1.717-623	R. 02 V. DAVI 65921-000	Maria da Conceição de Sousa
88	SIDNEY SILVA DA CUNHA	0255.74498.9003-0	R. 02 V. DAVI 65921-000	Sidney Silva da Cunha
89	JOSE CAMPELO DA SILVA	638297893-00	R. MANOEL TAINHA DE 1148	Jose Camelo da Silva
90	ANTONIO C. NEVES DE JESUS	060.798.681-19	R. 05 P. 25 LOHAI 02	Antônio C. Neves de Jesus
91	CARMELINDA SOUSA PEREIRA	346.038.243-00	R. MINOEL TAINHA DE	Carmelinda Sousa Pereira
92	ROSINALVA DA SILVA BRAITO	345.5616.297-68	R. 01 C 25 LOHAI 01	Rosinalva da Silva Bratio
93	CLAUDIANE LIMA COSTA	003.596.493-60	R. MATRIZ CENTRO	Claudiane Lima Costa
94	CHRISTIANE LIMA COSTA	021-383.063-99	R. MATRIZ 65921-000	Christiane Lima Costa
95	TEREZINHA TAVARES LIMA	523.636.513-91	R. MATRIZ 65921-000	Terezinha Tavares Lima
96	ITARINY LIMA COSTA	029.9650.32005-S	R. MATRIZ 65921-000	Itariny Lima Costa
97	CALMA FERNANDES P. SANTOS	0279.1898.2004-1	R. 01 V. DAVI 65921-000	Calma Fernandes P. Santos
98	NIVALDO S. ALVINS COSTA	23649461587	R. MATRIZ 65921-000	Nivaldo S. Alvin Costa
99	ROBERTO DA SILVA PEREIRA	85683272000-0	R. 13 DE MAIO 65921-000	Roberto da Silva Pereira
100	ALDINA PEREIRA LOPES	5175936	R. MANOEL TAINHA DE 65921-000	Aldina Pereira Lopes
101	RONALDO SANTOS PEREIRA	993.771.603-31	R. 7 DE SETEMBRO 65921-000	Ronaldo Santos Pereira
102	RHIMUNDO SANTOS PEREIRA	200204538-4	P. S. FRANCISCO 65921-000	Rhimundo dos Santos Pereira
103	CLONOMIR GOMES SILVA	856.572.713-00	P. S. DOMINGOS 65921-000	Clonomir Gomes Silva
104	WALDO PEREIRA BRAZILDO	7264.9897-3	R. 15 NOVEMBRO 65921-000	Waldo Pereira Brazildo
105	ELIANE PEREIRA LIMA	0959-73398-1	R. 13 MAIO 65921-000	Eliane Pereira Lima

28 MAI 2009

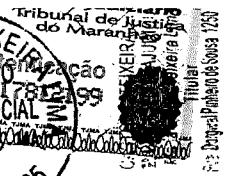
Açailândia-MA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
106	RAIMUNDO NONATO DA S. BARBOSA	2689.79961-4	R. ALENTAMENTO S. JORGE	Raimundo Nonato Barbosa
107	CAZILINHO PEIXEIRA SOUSA	315.394	12 - PRESIDENTE MENIRE	Caçilinho S. Souza
108	HEOMANIR DA COSTA SOUSA	6261-159	19 PIRES MENIRE 05921-000	Heomanir da C. Souza
109	MARIA ALZENIR DA COSTA SOUSA	0317.3635.9006-7	13 PIRES MENIRE 05921-000	Maria Alzenir da C. Souza
110	NEUVANI DA COSTA SOUSA	361-369	12 PIRES MENIRE 05921-000	Neuvani da Costa Souza
111	PEDRO DIAS DA SILVA	3115028218-9	R. 02 V. DAVI 05921-000	Pedro Dias da Silva
112	MANOEL JAIRON CARVALHO RONTO	0249.7583-2005-6	R. S. JOSÉ 05921-000	Manoel Jairon L. Ronto
113	ANTONIA AMPARO DE C. RONTO	67328796-3	R. S. JOSÉ 05921-000	Antonia Amparo C. Ronto
114	JAVIER GIUSEPPE DA S. OLIVEIRA	0321.5174.9006-1	AV. 15 DE NOVEMBRO 05921-000	Javier G. Oliveira
115	MARINA DA SILVA DE OLIVEIRA	892-316	AV. 15 NOVEMBRO 05921-000	Marina da Silva Oliveira
116	TALITA DA SILVA DE OLIVEIRA	020-525.893-09	AV. 15 NOVEMBRO 05921-000	Talita S. de Oliveira
117	JOAQUIM DO CAMPOS SILVA	1.190-032	R. 09 V. DAVI 05921-000	Joaquim dos Campos Silva
118	GEANE DO NASCIMENTO SILVA	02994607-2005-2	R. 13 MAIO 05921-000	Geane do Nascimento Silva
119	RAIMUNDO NEVES NASCIMENTO	0322.0806.20056	R. C. LUIS 05921-000	Raimundo Neves Nascimento
120	FRANCISCO COSTA SILVA	1594-1612000-4	R. SOSSEGO 05921-000	Francisco Costa Silva
121	MARCOS A. ALMEIDA LOFIHO	9667	R. AU. PRES. MENIRE 05921-000	Marcos Antônio Almeida Lofijo
122	PAULO ROBERTO A. ANTUNES	1594-1872-000-4	R. BRASIL 1472 05921-000	Paulo Roberto Aquino Antunes
123	NANDA GARDENIA N. DA S.	040.805.583-60	R. ANHA GUEIRA 05921-000	Nanda Gardenia N. da S.
124	IRISLANE SILVA CUNHA	0306-5905-20056	R. 101 COCO 05921-000	Irislane Silva Cunha
125	EUANDRO DE SOUSA CORREIA	021-201-663-66	R. P. ABAAAO 05921-000	Euandro de Souza Correia
126	BENIGNA DE ALMENARA SILVA	269-702	R. AU. PIRES MENIRE 05921-000	Benigna de Almendra e Silva
127	REGIMAR LOPEZ NASCIMENTO	4288-9095-4	R. AU. HENRIQUE LA ROAVER 05921-000	Regimar Lopez Lopez
128	JOSÉ S. PAVALCANTE	157.465-39.000-0	R. AU. PRES. MENIRE 05921-000	José S. Pavalcante
129	MARIA IVANILS 12 DA SILVA	001-115-1613-96	R. MUN. GABECA 05921-000	Maria Ivanils B. da Silva
130	JULIANA DE LIMA SANTANA	0299-1558-2005-7	R. AU. PIRES MENIRE 05921-000	Juliana de Lima Santana
131	ADMIRANIA DA SILVA SANTANA	0216-9347-2006-1	R. AU. 15 NOVEMBRO 05921-000	Admiranira da Silva Santana
132	ANTONIO CARLOS SILVA OLIVEIRA	908-991	R. 101 COCO 05921-000	
133	ONESMO DE AGUIJO SILVA	1363-262-7000-0	R. 101 COCO 05921-000	Onesmo de Aguijo Silva
134	ROBERTO DOS SANTOS SILVA	013.852-413.-06	R. ANHA GUEIRA 05921-000	Roberto dos Santos Silva
135	MARIA SONIA LIMA DE SOUZA	787-051-003-70	R. ANHA GUEIRA 05921-000	Maria Sônia L. Souza
136	ANDRAKE 1913 FILHO DOS SANTOS	0277-9602-9004-9	R. S. JOSÉ 05921-000	Andrake Resurreição Santos
137	EDSON BONIFÁCIO AGUIAR JUNIOR	1594-3169-000-9	R. AU. PRES. MENIRE 05921-000	Edson Bonifácio Aguiar Junior
138	WILHILMAMA 11A SILVA CAMPOS	1906-644-2001-6	R. MARCHEL C. BRANCO 05921-000	Wilhilmama da Silva Campos
139	JARA DURANTE AGUIJO	20056700-2000	R. AU. 15 NOVEMBRO 05921-000	Jara Durante Aguijo
140	LUIZA SOUZA DOS SANTOS	029.9144.820005-9	R. 03 V. DAVI 05921-000	Luzia Souza dos Santos



Certifico e dou a presente
fotocópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido.

28 MAIO 2009

Açailândia - MA de de

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

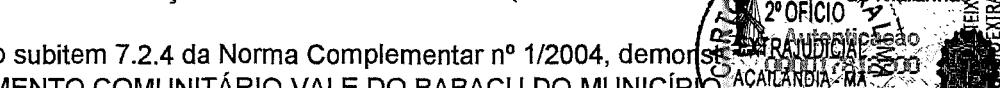
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
141	HUGO PINTO GUALBERTO	2996-789-2003-70	R-110 SOZ 65921-000	Hugo Pinto Gualberto
142	OSCAR CASTRO DO MOSAICO	2073.003.2002-0	R. P. ALTA MIRRA 65921-000	Oscar Castro do Mosaico
143	RENILDE SILVA MORAIS	1592-1000-4	R BRASIL 1600 65921-000	Renilde Silva Moraes
144	MILCA DE CARVALHO OLIVEIRA	722462513-20	R MONTE SIAO 65921-000	Milca de Carvalho Oliveira
145	MARIA ANTONIA MORAES DA SILVA	190-65923-2001-2	R-13 DE MAIO 65921-000	Maria Antonia Moraes da Silva
146	WILERICA MOREIRA VILA RAINHO	9589-3598-71/MA	R-AU-12 NOVEMBRO 65921-000	Wilérica Moreira Vilarejinha
147	WERTICE DE SOUZA SANTOS	1591-9932-000-0	R BRASIL 65921-000	Werlize de Souza Santos
148	MAI VANESSA DE ABREU SOUZA	8451-9497-6	R-MONTE SIAO 65921-000	Maria Vanessa de Abreu Souza
149	JOSE DE SOUSA GOMES	981-528-073-20	R-13 DE JANEIRO 65921-000	José de Souza Gomes
150	MARIA DO SOCORRO CARMÉLIO	6120-0190-2	R-13 DE MAIO 65921-000	Maria do Socorro Carmélio
151	FRANCISCO CARNEIRO D. SANTOS	098-790-333-00	R-13 DE MAIO 65921-000	Francisco Carneiro d. Santos
152	DIEGO GOMES CARNEIRO	397-818-463-41	R-13 DE MAIO 65921-000	Diego Gomes Carneiro
153	GISELLA CARNEIRO GOMES	38-582-	R-13 DE MAIO 65921-000	Gisella Carneiro Gomes
154	AMANDA GOMES CARNEIRO	38-612	R-17 DE MAIO 65921-000	Amanda Gomes Carneiro
155	FERNANNA CARMÉLIO DOS SANTOS	93-490	R-17 DE MAIO 65921-000	Fernanda Carmélio dos Santos
156	FRANCISCO CARNEIRO DOS SANTOS	1000-861-98-5	R-17 DE MAIO 65921-000	Francisco Carneiro dos Santos
157	KATIA CARNEIRO DOS SANTOS	5606-397	R-17 DE MAIO 65921-000	Katia Carneiro dos Santos
158	FRANCISCO C. DOS SANTOS FILHO	1237-55899-6	R-13 DE MAIO 65921-000	Francisco C. dos Santos Filho
159	KELIA CARNEIRO DOS SANTOS	2306-905-2002-2	R-13 DE JANEIRO 65921-000	Kelia Carneiro dos Santos
160	MÉDO SOCORRO DA C. ALMEIDA	190-9828-2001-0	R-MATO-GROSSO 65921-000	Mádia Socorro da Costa Almeida
161	ANTÔNIA FERAGINA DE SOUSA	341354	R-3-COHAB 65921-000	Antônio Feragina de Sousa
162	IZONOMAR OLIVEIRA SOUSA	159-403-990-000-09	R-01 COHAB 65921-000	Izonomar Oliveira Sousa
163	HELILO WILSON MACHADO SILVA	003-136-093-21	R-AV-PRES-MENDES 65921-000	Heilio Wilson Machado Silva
164	MARIMÉC PEREIRA DO NASCIMENTO	7999-1047-2	R-01 COHAB 01 65921-000	Mariméc Pereira do Nascimento
165	ANNA PAULA SOUZA SANTOS	1910-69662-001-7	R-01 COHAB 01 65921-000	Anna Paula S. Santos
166	CORACI MOTA DE SOUSA SANTOS	013-672-997-22	R-01 COHAB 01 65921-000	Coraci Mota de Sousa Santos
167	PAIMURIO RODRIGUES SOUSA	866-493-763-20	R-01 COHAB 01 65921-000	Paimurio Rodrigues Sousa
168	ROSEINETE SANTOS SOUSA	022-886-603-78	R-01 COHAB 01 65921-000	Roseinete Santos Sousa
169	WALDIRENE SOUZA SANTOS	222-5857-2000-50	R-01 COHAB 01 65921-000	Waldirene Souza Santos
170	OTONIEL SILVA MONTIRO	925-057	R-01 COHAB 01 65921-000	Otoniel Silva Montiro
171	SANDRA REGINA M. CARVALHO	018-294-063-0	R-01 COHAB 01 65921-000	Sandra Regina M. Carvalho
172	MARIA DAS GRAÇAS MEIRELES	364-573-163-15	R-01 COHAB 01 65921-000	Maria das Graças Meireles
173	GENIVAL SANTOS C. CARNEIRO	1105-90399-8	R-09 U-DAVI 65921-000	Genival Santos C. Carneiro
174	ISTE PEREIRA DA COSTA	7287-7297-5	R-7 DE SETEMBRO 65921-000	Istes Pereira Costa
175	TATIANE GOMES DA SILVA	1590-4349-000-7	R-7 DE SETEMBRO 65921-000	Tatiane Gomes da Silva

MAIS ESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demoramos a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO



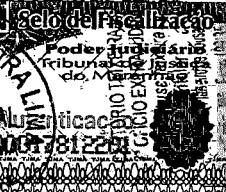
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido.
28 MAIO 2009
de..... de.....
de tem por interesse

Martena N... da Silva
Escreveu e Autorizada

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
176	RONIELI DA SILVA COSTA	1162.39599-1	R. 07 SETEMBRO 65921-000	Roneli Silva Costa
177	MARILENE BORGES DA SILVA	9199.5299-002-9	R. 10 ESTADIO 65921-000	marilene borges da Silva
178	MARILENE BORGES DE CARVALHO	1905.6262-001-4	R. 10 ESTADIO 65921-000	Marielene Borges de Carvalho
179	VALDINO PEREIRA DA SILVA	15941.47897-000-0	R. 10 ESTADIO 65921-000	Valdino Pereira da Silva
180	FRANCISCA BORGES DE CARVALHO	17749.9695-8	R. 10 ESTADIO 65921-000	Francisca Borges de Carvalho
181	FRANCISCO JEOVAN R. SILVA	0798.30947-0	R. 10 ESTADIO 65921-000	Francisco J. Oliveira
182	EUA CLAUDIA LOPES DE OLIVEIRA	10617.2596-0	R. MATRAZ 65921-000	Eua Claudia Lopes de Oliveira
183	FLÁVIA SANTOS SILVA	159406.12.000-0	R. 13 MAIO 65921-000	Flávia Santos Silva
184	EDENICE LIMA DA SILVA	037.400-713-62	R. 13 MAIO 65921-000	Edenice Lima da Silva
185	MARCOS DA SILVA MUNIZ	190.553.69001-5	R. 09 V. DAVI 65921-000	Marcos da Silva Muniz
186	DOMINGOS S. SILVA	373.511-19	R. BELO HORIZONTE 65921-000	Domingos S. Silva
187	ANTONIA CLAUDIA DA S. COSTA	014.171-7613-23	R. AV. IS NOVEMBRA 65921-000	Antonia Cláudia da S. Costa
188	LÍCIA SOTERIO DA SILVA	028.484-063-16	R. 04 V. DAVI 65921-000	Lícia Sotério da Silva
189	MARIA CELIA MARCS DE OLIVEIRA	028.781-913-84	R. CEARA 65921-000	Maria Célia Marcs de Oliveira
190	ALINE GONCALVES DA SILVA	040.908-263-09	R. HENRIQUE DA ROCHA	Aline Gonçalves da Silva
191	PATRICIA GOMES SOARES	030.600-463-10	R. 02 V. DAVI 65921-000	Patrícia Gomes Soares
192	WELDER CHIMENTES NUNES	328972192-20	R. BRASIL S/N - CENTRO 65921-000	Welder Chimentes Nunes
193	JOAO SOUSA SILVA	0334.4632-9007-0	R. MANOEL TAINHA DE 65921-000	João Sousa Silva
194	PATRICKIO DA SILVA RODRIGUES	546-2480	R. 01 V. DAVI 65921-000	Patrickio da Silva Rodrigues
195	MARIA JOSE DA SILVA	4342.708	R. 01 V. DAVI 65921-000	Maria José da Silva
196	SOLANGE GUIMARÃES	5658.9517-0	R. 01 COHAD 01 65921-000	Solange Guimarães
197	ROSELI LOURES DOS SANTOS	1.549.749	R. 01 V. VITORIA 65921-000	Roseli Loures dos Santos
198	JULIA ALVES OLIVEIRA	1.594.1.309-4	R. MAMOEL TAINHA DE 65921-000	Julia Alves Oliveira
199	LENICE FERNANDES NOGUEIRA	12.968.997	R. MAMOEL TAINHA DE 65921-000	Lenice Fernandes Nogueira
200	JOSE B. CONCEIÇÃO SILVA	341-999-764-0	R. 01 V. VITORIA 65921-000	Jose B. Conceição Silva
201	MARIA VILMA REIS LIMA	1590.492.9000-9	R. AV. IS NOVEMBRA 65921-000	Maria Vilma Reis Lima
202	LUCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	2357-877-7009-0	R. 04 V. DAVI 65921-000	Lucimar de Oliveira Silva
203	LUCILIE DE COSTA SILVA	029-476-303-19	R. 10 SOSSEGO 65921-000	Lucilie Costa Silva
204	JANE DE SALLES	1905.508-2001-1	R. 01 V. VITORIA 65921-000	Jane de Salles
205	RONALDO DOS ANJOS ROCHA	2594.949.2003-8	R. 01 V. VITORIA 65921-000	Ronaldo dos Anjos Rocha
206	ANTONIO CARLOS C. ALMEIDA	17037231104	R. MATO GROSSO 65921-000	Antônio Carlos C. Almeida
207	MARCIO GLIDE C. FERRAZIA	029489132005-3	R. AV. IS NOVEMBRA 65921-000	Marcio Glidi Ferrazia
208	JOAO FEITOSA LEITE	0328-3685-2007-9	R. 01 V. VITORIA 65921-000	João Feitosa Leite
209	ARILEUZE DA SILVA LIMA	1040.68498-7	R. 13MAIS 65921-000	Arileuze da Silva Lima
210	LUSILENE DA SILVA XAVIER	7266.5597-0	R. 03 V. DAVI 65921-000	Lusilene da Silva Xavier

MARIA ESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Certifico e vou levar o presente
fotocópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido.

28 MAIO 2009
Açailândia - MA de.....

apoio à iniciativa da
A que tem por interesse

Maria da Silva
Assinada

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO de Açailândia, D.O.C. 0007812201, de 09/3/2004, executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
211	MARIA ANA DA SILVA	902.018	R. BRASIL 65921-000	Maria Ana da Silva
212	ROXANNE LIMA	011.534.333-05	R. BRASIL 65921-000	Roxanne Lima
213	VANDALEYA DA SILVA LOPEZ	033.469.733-60	R. BRASIL 65921-000	Vandaleya da Silva Lopez
214	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO	94130-15	R. BRASIL 65921-000	Maria Conceição Carvalho
215	MARIA CAROLINA DA SILVA	001.263.973-76	R. BRASIL 65921-000	Maria Carolina da Silva
216	JOSÉ MARIANO C. MARTINS	508.998	R. BRASIL 65921-000	José Mariano C. Martins
217	LUIS HENRIQUE RODRIGUES	121.142	R. BRASIL 65921-000	Luis Henrique Rodrigues
218	FADILDA DOS REIS SILVA	018.719.773-39	R. BRASIL 65921-000	Fadilda dos Reis Silva
219	MARIA CARVALHO LIMA	577.719	R. BRASIL 65921-000	Maria Carvalho Lima
220	ANTONIA FELISMINA DE CARVALHO	334.083.863-15	R. BRASIL 65921-000	Antonia Felismina de Carvalho
221	FRANCISCO C. CONCEIÇÃO	1561-475	R. BRASIL 65921-000	Francisco C. Conceição
222	SOLIMAR VIEIRA SILVA	9588.7198-1	R. BRASIL 65921-000	Solima Vieira Silva
223	JOÃO FRANCA MUNIZ	2699-25	R. 02 V. PAUL 65921-000	-João Franca Muniz
224	FRANCILENE DE MELO SOUSA	027.531.853-28	R. BRASIL 65921-000	Francilene de Melo Sousa
225	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	008.123.591-78	R. BRASIL 65921-000	Antonia Pereira da Silva
226	MARIA EUNICE DA SILVA	9264-774	R. BRASIL 65921-000	Maria Eunice da Silva
227	CLÉMILDA SILVA CARVALHO	1035.571.698-1	R. BRASIL 65921-000	Clémilda Silva Carvalho
228	GILVÂNIA SANTOS CORTE	1889-7594-001-9	R. BRASIL 65921-000	Gilvânia Santos Correia
229	JOSÉ CONCEIÇÃO CARVALHO	992-157	R. BRASIL 65921-000	José Conceição Carvalho
230	POLIHNA DOS SANTOS ALVES	1593.4932.000-6	R. BRASIL 65921-000	Polihna dos Santos Alves
231	RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	572-799	R. BRASIL 65921-000	Raimundo dos Santos Alves
232	FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	402.797.743-20	R. BRASIL 65921-000	Francisco Nunes Oliveira
233	VALMIERIA MORAIS DE OLIVEIRA	1379.8202.000-9	R. BRASIL 65921-000	Valmíeria Moraes de Oliveira
234	VILSON CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	0278.0531.9004-7	R. BRASIL 65921-000	Vilson Custódio de Oliveira
235	NEURISMAR SOUSA DE OLIVEIRA	3526-374	R. BRASIL 65921-000	Neurismar Sousa de Oliveira
236	AFALAN SOUSA DE QUILHOS	030.716.913-13	R. BRASIL 65921-000	Afonso Sousa de Quilhos
237	KILZAMAR SIQUEIRA MORAIS	091.229.443-20	R. BRASIL 65921-000	Kilzamar Siqueira Moraes
238	MARINALVA ANDRADE DA COSTA	66178196-15	R. BRASIL 65921-000	Marinalva Andrade da Costa
239	LUANA DA SILVA COSTA	0299.3769.9008-4	R. BRASIL 65921-000	Luana da Silva Costa
240	ANTONIO JOAO DA COSTA	0792.14697-0	R. BRASIL 65921-000	Antônio João da Costa
241	MARINGUE ANDRADE DA COSTA	9585.9098-2	R. 02 V. PAUL 65921-000	Maringue Andrade da Costa
242	LUCIA DO CARMO DA SILVA	0299.3490.2005-6	R. BRASIL 65921-000	Lúcia do Carmo da Silva
243	MARILENE M. DE JESUS FARIA	030.5619.643-37	R. BRASIL 65921-000	Marilene M. de Jesus Farias
244	IVAGNER DE JESUS FARIA	031.379.173-28	R. BRASIL 65921-000	Ivagner de Jesus Farias
245	ADRIANA DE JESUS FARIA	026.928.983.04	R. BRASIL 65921-000	Adriana de Jesus Farias



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE VELANOS/PA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
246	ANDRÉIA DE JESUS FARIAS	52.348	R. IBNÁSIL 65921-000	Andréia de Jesus Farias
247	JOSÉ RIBEIRO FARIAS	230.009.103-87	R. IBNÁSIL 65921-000	José Ribeiro Farias
248	PAULINO DE JESUS FARIAS	0291.5242.9005-8	R. IBNÁSIL 65921-000	Paulino de Jesus Farias
249	CUSTÓDIA PEREIRA DA SILVA	1484721.39000-1	R. ALGANTAMENTO S. JORGE	Custódia Pereira da Silva
250	SÔNIA PEREIRA DA SILVA	190.698.320.00-1	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Sônia Pereira da Silva
251	RONALDÉLY PEREIRA DA SILVA	259.836.49003-3	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Ronaldely Pereira da Silva
252	ZYTON SILVA DE SOUSA	029.952.192.004-0	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Zyton Silva de Sousa
253	RAMMUNDA N. R. AMORIM	110.752.699-7	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Rammunda N. R. Amorim
254	GARUVELANA M. DA C. COSTA	016.287.621-27	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Garuvelana maria da conceição Costa
255	ANA CLÉIDE REIS RODRIGUES	030.080.60.2005-3	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Ana Cléide Rodrigues
256	MUNAULO PEREIRA DE SOUSA	57.651.996-0	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Munaulo Pereira de Sousa
257	RAMMUNDA SILVA DE SOUSA	611.139.96-0	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Rammunda Silva de Sousa
258	ANTONIO CARLOS REIS RODRIGUES	03.477	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Antonio Carlos Reis Rodrigues
259	NECY DA SILVA REIS	1.741.713	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Ney da Silva Reis
260	DELZITA M. RIBEIRO SILVA	007.831.043-16	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Delzita M. R. Ribeiro
261	CRILA R. DE O. ALMEIDA	53.50.494	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Crila Reis Oliveira Almeida
262	ZENEILDE DA SILVA COSTA	403.130.003-44	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Zeneilde da Silva Costa
263	CLICIBES DE SOUZA BEZERRA	011.722.663-79	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Clecibes de Souza Bezerra
264	LINDOMAR NO SANTOS SILVA	030.716.843-39	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Lindomar dos Santos Silva
265	MARIA A. BRANDAO DE OLIVEIRA	699.060	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Maria A. Brandao de Oliveira
266	ELAINE BRANDAO DE OLIVEIRA	13.627	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Elaine Brandao de Oliveira
267	IZAIAS BRANDAO DE OLIVEIRA	13.826	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Izaias Brandao de Oliveira
268	ELIZANGELA MARQUES CONCEIÇÃO	010.803.403-86	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Elizangela Marques Conceição
269	FLÁVIO ANT. OLIVEIRA MUNIZ	959.6410.2003-6	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Flávio Antônio Oliveira Muniz
270	PAULO OLIVEIRA MUNIZ	152.303	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Paulo Oliveira muniz
271	CLEISON DA SILVA BARBOSA	020.784-403-88	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Cleison da Silva Barbosa
272	RAMMUNDO PEREIRA DE SOUSA	258.547	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Rammundo Pereira de Sousa
273	ABUDAO FERREIRA DA SILVA	187.505.241-00	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Abudao Ferreira da Silva
274	ANTONIA ALVES FERREIRA	160.693.133-72	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Antonia Alves ferreira
275	ANTONIO CARLOS A. FERREIRA	345.359.173-00	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Antonio Carlos Ferreira
276	LUIZ PEREIRA GONÇALVES	249.281.193-04	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Luis Pereira Goncalves
277	MARIA Z. DA SILVA BARBOSA	805.704.533-72	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Maria Cecília da Silva Barbosa
278	AFONSO RAMONNY T. DA CRUZ	27.653	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Afonso Ramonny T. da Cruz
279	RONIERIO FERREIRA DA CRUZ	13.973	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Ronierio Ferreira da Cruz
280	JOSÉ VENILSON R. SILVA	764.534.803-87	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	José Venilson Ribeiro Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demos o apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Acailândia - MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Maria das Silva

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
281	CARLA TEIXEIRA DA SILVA	017.916.863-03	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Carla Teixeira da Silva
282	WELTON AMORIM MACHADO	24.080	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Welton Amorim Machado
283	LUCKA BERNARDES DE AMORIM	015.701.183-10	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Lucka Bernandes de Amorim
284	GILDAN GOMES DA SILVA	789.945.861-3-09	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Gildan Gomes da Silva
285	JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS	787.914.563-04	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	José Ribamar dos Santos
286	OCINI ALMEIDA SANTOS	037.618.403.57	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Ocini Almeida Santos
287	RAIMUNDO DOS REIS SILVA	172.924.833-15	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Raimundo Dos Reis Da Silva
288	MARIA F. ISARBOSA SANTOS	574.931.625-49	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Maria Isarboza Santos
289	ROSALVO LORENCO DOS SANTOS	279.816.735-34	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Rosalvo Lorenco dos Santos
290	BENÍCIO PEREIRA DA SILVA	177.929.833-15	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Benicio Pereira da Silva
291	MARIA DA A. MORAIS DIAS	075.544.092-9	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Maria da Amorela Moraes Dias
292	JOSÉ RIBAMAR AMORIM	861.200.542-20	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	José Ribamar Amorim
293	MARIA ALICE CAUZ S. SILVA	136.0451-2000-7	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Maria Alice Cauz S. Silva
294	CARLGONCIO JOSE DE ARAUJO	178.948.083-34	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Carlgoncio Jose de Araujo
295	JONAS ARAUJO DA SILVA	1-186.841	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Jonas Araujo da Silva
296	MARINA REIS DE OLIVEIRA	190.626.02001-3	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Marina Reis de Oliveira
297	OTACILIO RAMOS DE OLIVEIRA	811-647-773-00	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Otacilio Ramos Oliveira
298	ADALBERTA OLIVEIRA DE ALMEIDA	079.4141-2004-1	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Adalberta Oliveira de Almeida
299	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	789.814.97-8	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Manoel da Silva Oliveira
300	MARIA D. CARVALHO ALVES	745.963.653-34	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Maria D. Carvalho Alves
301	RAIMUNDO RIBEIRO ALVES	625.804.773.29	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Raimundo Ribeiro Alves
302	FRANCISCA D. CARVALHO ALVES	411.055	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Francisca Dutra D. Alves
303	JAQUELINE D. CARVALHO ALVES	13-822	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Jaqueleyn D. Carvalho Alves
304	JHEMÉSIO JUNIOR B. SANTOS	227.908	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Jhemésio Junior B. Santos
305	FRANCISCA INACIO SANTOS	806.669.723-87	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Francisca Inacio Santos
306	RODILENE LEAL DE ALMEIDA	817.403.443-91	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Rodilene Leal de Almeida
307	AUDENIPE LEAL COSTA	808.531.703.63	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Audenipe Leal Costa
308	MARIA DE FATIMA ALVES	436.190.163-34	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Maria de Fatima Alves
309	LUCYANA LEAL COSTA	018.948.453-58	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Lucyana Leal Costa
310	ANNA CELLYA ALVES DE MORAES	9135.799-2002-9	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Anna Cellya Alves de Moraes
311	EDIS DOS SANTOS BURGO	158.9053-2000-3	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Edis dos Santos Burgo
312	BALMIANIA BRANDAO DE OLIVEIRA	159.9775-2000-9	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Balmiriana B. de Oliveira
313	JOSÉ LAURENÇO REIS SILVA	67.499	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	José Laurenco Reis Silva
314	ISAIAS VIEIRA DE SOUZA	143.347-93-41	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Isaias Vieira de Souza
315	MARIA H. ALVES DA SILVA	133.2104-2000-8	R. P. AC. S. JORGE 65921-000	Maria Alves da Silva

M. C. 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstram
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
316	EDILTON DE SANTANA SILVA	238.2619.7003-4	R. CAFETEIRA 65921-000	Edilton de Santana Silva
317	JOSE DE FATIMA BARROS	1454.0119.000-7	R. CAFETEIRA 65921-000	José de Fátima Barros
318	HELENICE DA SILVA BARROS	159.3007.2000-2	R. CAFETEIRA 65921-000	Helenice da Silva Barros
319	ELSON SOUSA CANTANA	2.060.817	R. CAFETEIRA 65921-000	Elson Souza Cantana
320	HELENILDE DA SILVA BARROS	159.3043.2000-9	R. CAFETEIRA 65921-000	Helenilde da Silva Barros
321	MARIA H. DA SILVA BARROS	2688.9494-9	R. CAFETEIRA 65921-000	Maria Helena da Silva Barros
322	MARIA J. DA SILVA BARROS	159.3019.2000-0	R. CAFETEIRA 65921-000	Maria Jenilene da Silva Barros
323	IVANILDO DE OLIVEIRA BARROS	006.880.055-00	R. CAFETEIRA 65921-000	Ivanildo de Oliveira Barros
324	MALUCI DA MOTA GOMES	036.540.183-86	R. CAFETEIRA 65921-000	Malucice da Mota Gomes
325	RONEY DE SANTANA MARTINS	0299.1883.2005-3	R. CAFETEIRA 65921-000	Roney de Santana Martins
326	MARIA DA P. SILVA RIBEIRO	2689.9894-9	R. P. S. JOAO 65921-000	Maria das Graças Silva Ribeiro
327	LEVI DE SANTANA LIMA	0320.5530.2006-9	R. P. S. JOAO 65921-000	Levi de Santana Lima
328	ANTONIO FERRARI LIMA	2689.1194-0	R. P. S. JOAO 65921-000	Antônio Ferrari Lima
329	SILENE ROCHA NASCIMENTO	927.0611.523-15	R. P. S. JOAO 65921-000	Silene Rocha Nascimento
330	FRANCISCO ALVES BEZERRA	322.765.053-04	R. P. S. JOAO 65921-000	Francisco Alves Bezerra
331	DENILCON PEREIRA SILVA	99.3891-73	R. P. S. JOAO 65921-000	Denilcon Pereira Silva
332	RAIMUNDA M. DE SOUSA SILVA	303.621.793-79	R. P. S. JOAO 65921-000	Raimunda M. de Sousa Silva
333	TEREZINHA DE JESUS ZETE SILVA	364.219.433-04	R. P. S. JOAO 65921-000	Terezinha de Jesus Zete Silva
334	FRANCISCO NEGRINHA DA SILVA	647.789	R. P. S. JOAO 65921-000	Francisco Negrinha da Silva
335	JOSE SILVA COUTINHO	0000.6734.4196-2	R. P. S. JOAO 65921-000	João Silveira Coutinho
336	ANDERSON TAYLOR L. LIMA	9381.985.2002-8	R. P. S. JOAO 65921-000	Anderson Taylor L. Lima
337	VALMIR DO NASCIMENTO BEZERRA	1.105.7261	R. P. S. JOAO 65921-000	Valmir do Nascimento Bezerra
338	SONIA SANTOS BEZERRA	0046.18993-9	R. P. S. JOAO 65921-000	Sônia Santos Bezerra
339	JEONIE ALVES DE SOUSA	1035-093-	R. P. S. JOAO 65921-000	Jeonie Alves de Sousa
340	JOAO M. DE OLIVEIRA	14589.691	R. P. S. JOAO 65921-000	João M. de Oliveira
341	ISRAEL N. DE SOUSA	1.605.483.558-00	R. P. S. JOAO 65921-000	Israel N. de Sousa
342	ISMAEL ALVES DE SOUSA	78987.997-2	R. P. S. JOAO 65921-000	Ismael Alves de Sousa
343	LINDANE M. DE SOUSA	002.935.383-10	R. P. S. JOAO 65921-000	Lindane M. de Sousa
344	ELIZETE DE FREITAS SARAIJA	2689.5994-3	R. P. S. JOAO 65921-000	Elizete de Freitas Saraija
345	CLAUDENIR LIMA DA SILVA	26143.4411-2003-1	R. P. S. JOAO 65921-000	Claudênia Lima da Silva
346	CAETANO ARAUJO ALVES	0281.7031.2004-2	R. P. S. JOAO 65921-000	Caetano Araújo Alves
347	MARIEL LEITE DA SILVA	1580.63913-53	R. P. S. JOAO 65921-000	Mariel Leite Leite da Silva
348	FERNANDA FERNANDES BEZERRA	9283.201.2007-5	R. P. S. JOAO 65921-000	Fernanda Fernandes Bezerra
349	TAMARA FERNANDES BEZERRA	9729.575.2007-4	R. P. S. JOAO 65921-000	Tamara Fernandes Bezerra
350	HALCIA FERNANDA BEZERRA	2368.098.2003-7	R. P. S. JOAO 65921-000	Halcia Fernandes Bezerra

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido.

28 MAIO 2009

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é à reprodução fiel do Original que me foi exibido.

Açailândia - MA 28 MAIO 2009 de.....

Marlene Nunes da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
351	PABLO RANGEL DE A. OLIVEIRA	03705574/20097	RUA SENADOR LA' ROCK Nº.2081	Pablo Rangel DE A. Oliveira
352	ROSIANE BATISTA DOS SANTOS	03631944/2008-3	RUA PRINCIPAL S/Nº 65921000	Rosiane Batista dos Santos
353	MARCELO PAULO BATISTA	26051394-6	RUA PRINCIPAL S/Nº 65921000	Marcelo Paulo Batista
354	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	029921062005-0	RUA PRINCIPAL S/N. 65921000	Daniel Oliveira da Silva
355	FRANCISCO JOSINEUDO R. MATIAS	0299175390050	RUA MARANHÃO Nº15 - 65921000	Francisco Josineudo Primo Matias
356	ROSENILDE DA SILVA	050776601563	RUA PRINCIPAL S/Nº = 65921000	Rosenilde da Silva
357	NOÉ PEREIRA LEMOS	0611245	RUA PRINCIPAL S/N: 65921000	Noé Pereira Lemos
358	MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO	322586	RUA PRINCIPAL S/N = 65921000	Maria Helena da Conceição
359	MARIA GENI DA CONCEIÇÃO LEMOS	033974982007-4	RUA PRINCIPAL S/N = 65921000	Maria Geni da Conceição
360	WILDSOM BANDEIRIA SOUSA	000.309.653-06	RUA PRINCIPAL S/N = 65921000	Wilsons Bandeirinha Sousa
361	CLAUDIENE MENDES LIMA	2096 282	RUA PRINCIPAL S/N = 65921000	Claudiene Mendes Lima
362	Mª RAIMUNDA MENDES LIMA	000079139497-2	RUA PRINCIPAL nº 263	Mª Raimunda mendes Lima
363	Mª LUIZA FERREIRA SANTOS	028778352005-3	RUA PRINCIPAL S/N. 65921000	Mª Lúiza Ferreira Santos
364	ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS	498 018	RUA PRINCIPAL S/N = 65921000	Antônio Bezerra dos Santos
365	Mª ANGELINA FERREIRA SANTOS	498-057	RUA PRINCIPAL S/N = 65921000	Mª Angelina Ferreira Santos
366	SEBASTIANA ALMEIDA DUARTE	79138397-0	RUA PRINCIPAL S/N = 65921000	Sebastiana Almeida Duarte
367	VALDECI ALVES CARVALHO	468-323	RUA PRINCIPAL S/N = 65921000	Valdeci Alves carvalho
368	ALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA	84497997-0	RUA PRINCIPAL S/N = 65921000	Aldeimar Alves de Oliveira
369	ANTENOR DE SOUSA OLIVEIRA	15898282000-5	RUA PRINCIPAL nº 128	Antenor de S. Oliveira
370	ANTÔNIA R. MARTINS OLIVEIRA	095988198-0	RUA PRINCIPAL nº 128	Antônia R. M. Oliveira

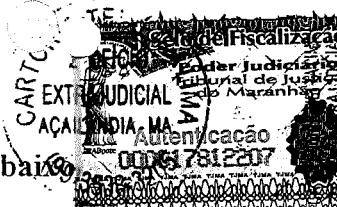


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
371	EVANDRO DE SOUSA CORREIA	15933412000-0	RUA PRINCIPAL nº 328	Evandro de Sousa Correia
372	REGINA MARTINS OLIVEIRA	15932732000-4	RUA PRINCIPAL nº 328	Regina Martins Oliveira
373	ELISUONE OLIVEIRA SANTOS	20539962000-9	RUA PRINCIPAL nº 154	Elisuone Oliveira Santos
374	CLERISMAR DA SILVA SANTOS	029535542005-2	RUA PRINCIPAL nº 123	Clerismar da Silva Santos
375	REGINO JOSÉ DOS SANTOS	4338127	RUA PRINCIPAL nº 02	Regino José dos Santos
376	VILANY DE SOUSA OLIVEIRA	4338150	RUA PRINCIPAL nº 02	Vilany de Sousa Oliveira
377	RITA NEVES SENA SILVA	74417997-1	RUA PRINCIPAL S/N 65921000	Rita Neves Sena Silva
378	MARIA EUNICE ALVES OLIVEIRA	44963695-6	RUA PRINCIPAL S/N 65921000	Maria Eunice Alves Oliveira
379	MARIA ANTONIA SOUSA	79139997-4	RUA PRINCIPAL S/N 65921000	Maria Antonia Sousa
380	MARCELINA FILOMENA DA CRUZ	1473.243	RUA PRINCIPAL nº 197	Marcelina Filomena da Cruz
381	ALEXANDRE LIMA GOMES	15910102000-6	RUA PRINCIPAL nº 197	Alexandre Lima Gomes
382	LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES	21903694-2	RUA PRINCIPAL nº 129	Luiz Carlos Pereira Gomes
383	RAIMUNDA PEREIRA SILVA	26093594-8	RUA PRINCIPAL nº 129	Raimunda Pereira Silva
384	MAURA ALVES SOUSA	15942062000-9	RUA PRINCIPAL nº 112	Maura Alves Sousa
385	JARDEL ALVES DA SILVA	033296382007-5	RUA PRINCIPAL S/N 65921000	Jardel Alves da Silva
386	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	19740322002-2	RUA PRINCIPAL S/N 65921000	Antonio Oliveira da Silva
387	EUILANE DA SILVA SANTOS	029935502005-4	RUA PRINCIPAL nº 123	Euilane da Silva Santos
388	MARIA DO CARMO SOUSA SALES	1.864.436	RUA PRINCIPAL nº 109	Maria do Carmo S. Sales
389	MARIA DALVA DAMASCENA SANTOS	1522383	RUA PRINCIPAL S/N	Maria Dalva Damascena Santos
390	FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA	0260872946	RUA PRINCIPAL nº 154	Francisco Oliveira Sousa



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA/MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
391	ELIZANGELA DE SOUSA ARAÚJO	0278684320049	RUA 02, S/N - COLAS 65921000	Elizangela de Sousa Araújo
392	HILDEMBERGUE SOUSA GUALB	00834910453	RUA S/N, PRINCIPAL - 65921000	Hilembergue S. Gualberto
393	KELSON SOARES DE SOUSA	0328539320074	RUA S/N PRINCIPAL - 65921000	Kelson Soares de Sousa
394	MARIA DA CONCEIÇÃO C. MC	0340173520078	RUA S/N PRINCIPAL - 65921000	Maria da Conceição Costa da Conceição
395	IVANCI DE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	159422520003	RUA S/N PRINCIPAL 65921000	Ivanice Pereira dos Santos Souza
396	DAMIÃO SOARES DE SOUSA	269.400	RUA PRINCIPAL S/N 65921000	Damião Soares de Sousa
397	ANTONIA P. DOS SANTOS SOUSA	0000260594946	RUA PRINCIPAL S/N 65921000	Antonia Pereira dos Santos
398	EDIVALDO DE SOUSA MIRANDA	011658593-5	RUA PRINCIPAL S/N 65921000	Edivaldo de Souza Miranda
399	MARIA DE NAZARE COELHO	1.481.156	RUA PRINCIPAL S/N 65921000	Maria de Nazaré Coelho
400	ISRAEL COELHO	0597532200377	RUA PRINCIPAL S/N 65921000	Israel Coelho
401	ANTÔNIO WAKSON DE S. MIRANDA	6231872	RUA PRINCIPAL S/N 65921000	Antônio Waksom de S. M.
402	KATIA CILENE S. SANTANA	17744872001-6	RUA PRINCIPAL S/N 65921000	Katia Cilene S. Santana
403	FABIO SIQUEIRA OLIVEIRA	6140911	RUA PRINCIPAL S/N 65921000	Fábio Siqueira Oliveira
404	LUCIVALDA DOS S. OLIVEIRA	89055898-1	RUA PRINCIPAL S/N 65921000	Lucivalda dos Santos Oliveira
405	ANTÔNIO NILSON DOS S. M.	48613195-3	RUA PRINCIPAL S/N 65921000	Antônio Nilson dos S. M.
406	ALDEIDES CANDEIAS C.	226333820028	RUA PRINCIPAL S/N 65921000	Aldeides Candéias C.
407	MARIRA DO AMPARO S. DOS S.	4116.566	RUA PRINCIPAL S/N 65921000	Maria do Amparo Souza dos Santos
408	IVANEIDE S. DE SOUSA	95896398-3	RUA BOA VISTA S/N 65921000	Ivaneide S. de Souza
409	DAIANE VÉRES	031359052006-4	RUA BRASIL S/N 65921000	Daiane Véres
410	JOSE OLIVEIRA SILVA	18847352001-4	RUA BRASIL S/N 65921000	José Oliveira Silva

28 MAIO 2009

Açailândia - MA

de..... de.....

da Síria

marlene Autorizada

ESE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 17/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
411	TERESINHA RODRIGUES SILVA	1294707	AV. 15 de NOVEMBRO 707	Teresinha Rodrigues silva
412	GLAUCIENE de OLIVEIRA SILVA	103247745920070	Rua Vila Dani 65921000	Glauciene de Oliveira Silva
413	CLEDIOMAR TIAGO ALVES	0999593490050	RUA PRÍNCIPE ALFREDO 165921000	Clediomar Tiago Alves
414	ANDERSON CARDOSO PEREIRA	321935920060	Rua Manoel Trindade 165921000	Anderson Cardoso Pereira
415	IZABEL HERCULANO DE CARVALHO	960.640	Rua 02 - Vila Davi 65921000	Izabel Herculano de Carvalho
416	MARIA JÚLIA DO NASCIMENTO	15897762000-5	Rua Monte São n° 1096 65921000	Maria Júlia do Nascimento
417	VALMIR CORRÊA DE REZENDE	420.50295-5	R. do Solteiro, 11 - VILA DAVI 65921000	Valmir C. de Rezende
418	Stefânia Cristina de Sousa Soares	14547742000-4	R. do Solteiro, n°18 - Vl. Davi 65921000	Stefânia Cristina de Sousa Soares
419	JOSE DE SOUSA GOMES	15930962000-5	R. BELO HORIZONTE N=1960; 65921000	José de Sousa Gomes
420	MARIA GICELMA MAUÉ LOSOCÓSIA	3293450SSPIRA	RUA SÃO PEDRO SIN.	Maria Gicelma Maué Losocósia
421	FRANCISCO ANDRADE DA COSTA	26027594-8	Rua da Matriz 63 Centro	Francisco Andrade da Costa
422	FABIANE COSTA DAS CHAGAS	119036698-0	Av. 15 de Novembro - n°938 Centro	Fabiane Costa das Chagas
423	IVANILDES PEREIRA DA COSTA	1631004	RUA MONTE SÃO N°1095(CENTRO) Ivanildes Pereira da Costa	
424	ANTONIO RODRIGUES FURTADO	26070194-7	RUA 03 COHAB S/N 65921000	Antônio Rodrigues Furtado
425	LUIS DE OLIVEIRA	165825936	RUA BRASIL, 1466 165921000	Luis de Oliveira
426	FRANCISCO ALVES ANDRADE	1242591999-0	R. Manoel Trindade 321	Francisco Alves Andrade
427	GILVANI FERREIRA OLIVEIRA	20514694-5SSMA	AV. 15 DE NOVEMBRO, 990	Gilvani Ferreira Oliveira
428	AGNALDO EUEJES DA SILVA	20356394-5	AV. PRESIDENTE MÍDICE AGNALDO EUEJES DA SILVA	
429	TIKEL-ÁVO SOLDA SOARES	220460699-8	Rua Brasil S/N 65921000	Tikel Ávo Solda Soares
430	GENIVAL DA SILVA SIPAIÓ	1360445920007	RUA BRASIL S/N 65921000	Genival da Silva Sipaió

18 MAIO 2000

Açailândia-MA..... de.....



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinados)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 11/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (RADECO) DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
431	Francisca S. Silva	1.420.818	Rua do Compo	Francisca S. Silva
432	Luzia Gomes Macedo Guimaraes	7.267.47.97.1	Rua 13 de maio 65000000	Luzia Gomes Macedo Guimaraes
433	Simone Adonis del. Jereis	812.096.221-49	Rua 13 de junho 1587	Simone p.del. Jereis
434	Antônio Wilson Pereira das do. 3600744-144	3600744-144	Rua 13 de maio 1601	Antônio Wilson Pereira das do. 3600744-144
435	Paiomar do. 2 Cas Palacinto 577-557	577-557	Rua 01 casa 02 Cohab	Paiomar do. 2 Cas Palacinto
436	Francisca Silvestre Cavalcanti	119126398-0	Rua 01. Casa 02 cohabs.	Francisca Silvestre Cavalcanti
437	Lamem Lilia Braga Guimaraes	18064952005-9	Rua 01. casa 03 cohabs	Lamem Lilia Braga Guimaraes
438	Márcio Célio Braga Guimaraes	119837299-9	RUA 03. CASA 03 cohabs	Márcio Célio Braga Guimaraes
439	Maria Gonçala F. Silva	2231472	Rua 01. casa 11 cohabs	Maria Gonçala F. Silva
440	Betânia de Oliveira Silva	02987702005-3	Rua 1 lote 25 Cohab	Betânia de Oliveira Silva
441	Ricardo Bito de Sá	0262087420030	Rua 01 lotes 25 cohabs	Ricardo Bito de Sá
442	Marinalva de Paula Santos	126039520023	Rua 02 n.22 Cohab	Marinalva de Paula Santos
443	Juliana Soares de Almeida	033.9807220070	Rua 02 um numero cohabs	Juliana Soares de Almeida
444	Gandria m. Almeida Studig	0151006420003	Rua 08. Sem numero cohabs	Gandria m. Almeida Studig
445	Marcioni Paiva Rodrigues	176789792001-0	Rua 04 Cohabi	Marcioni Paiva Rodrigues
446	Maria il. Pereira Lemeira	345.1192.54353	Rua 04 Vila das Dádivas	Maria il. Pereira Lemeira
447	MARCELO ANDRADE SOARES	000052945996-2	Rua 4 VILA DAVI	MARCELO ANDRADE SOARES
448	Noeni da conceição Lemeira	15.312582000-8	RUA 4 V. DAVI	Noeni da conceição Lemeira
449	Edilene de Souza Oliveira	136323319987	Rua Moto Grosso	Edilene de Souza Oliveira
450	Edilene de Souza Oliveira	136323319987	Rua Moto Grosso	Edilene de Souza Oliveira



artifício e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
451	ROBERTO DA SILVA PEREIRA	15693272000-0	RUA 01, 100 VILA DAVI, 65921-000	Roberto da Silva Pereira
452	MARIA RAMUNDA SILVA NUNES	19335782000-0	RUA 01, 1942 VILA DAVI, 65921-000	Maria Raimunda S. Nunes
453	MARIA FRANCISCA SILVA NUNES	51444527	RUA 01, 1942 VILA DAVI, 65921-000	Maria Francisca S. Nunes
454	JOSÉ SILVA NUNES	029963072005-3	RUA 01, 1942 VILA DAVI, 65921-000	José Silva Nunes.
455	MARIA SILVA NUNES	29220392-6	RUA 01, 1942 VILA DAVI, 65921-000	Maria Silva Nunes
456	MARIA CONCEIÇÃO SILVA NUNES	025610332008-3	RUA 01, 1942 VILA DAVI, 65921-000	Maria Conceição S. Nunes
457	JOSÉ SANTO COSTA DE JESUS	020927242002-0	RUA 01, 1942 VILA DAVI, 65921-000	José Santo Costa de Jesus
458	EDENIR DA CRUZ SOUSA	015897912000-4	Rua: 03 Vila Davi 65921-000	Edenir da Cruz Sousa
459	JOAQUIM RAON FERREIRA DA CRUZ	027804762004-1	RUA 01, 14000000 65921-000	Joaquim Ferreira da Cruz
460	EDVANE CARVALHO ABREU	15889702000-2	RUA 02, 10 CALIFORNIA 65921-000	Edvane Carvalho Abreu
461	CLEITON RIBEIRO CARVALHO	099918529005-81	Rua Brasil 1647 65921-000	Cleiton Ribeiro Carvalho
462	ROBERTA ALVES RAMOS	025647112003-2	SOL BRILHANTE 65921-000	Roberta Alves Ramos.
463	KELLA SILVA DE CARVALHO	4312690	RUA 01, 10 VILA DAVI, 65921-000	Kella Silva de Carvalho
464	WANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	029682652005-9	RUA 02, COHAB, 65921-000	Wanderson de Oliveira Silva
465	ORLANDO CARDOSO SILVA	1.190.832	RUA 15, S/n 65921-000	Orlando Cardoso Silva
466	JOSÉ PEREIRA SILVA NETO	1.727.338	R. PASTOR JOÃO CARVALHO S/N 65921-000	José P. Silva Neto
467	MARCOS PRATES DE LIMA	928465882-34	R. B. FLORIANÓPOLIS 65921-000	Marcos Prates de Lima
468	Valdemir da Silva Sales	75631697-9	A. 15 de Novembro 927 65921-000	Valdemir da Silva Sales
469	RENATA BRITO DE SA	027796082004-6	Rua 03 VILA COHAB 65921-000	Renata Brito de Sa
470	Pedro Antônio Sílva	15889162000-0	Rua 03 n° 10 V.D 65921-000	Pedro Antônio Sílva

Açailândia - MA, 28 de MARÇO de 2009



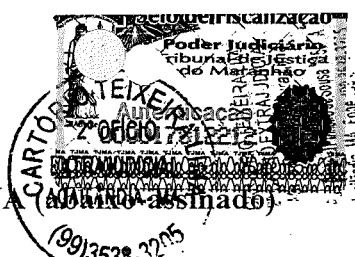
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2005, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
471	Bárbara Sílvia Góisota	23878132003-1	RUA Presidente Júdice/65921-000 Bárbara Sílvia Góisota	
472	MARCO C RENOVATO DE SOUSA	211.115	RUA 13 PR NÚMERO 1514/65921020 Marco Renovato de Sousa	
473	GONÇALO GRIMARDES	13635693-1	RUA 01, CASA 03 - CENTRO/65921000 Gonçalo Grimaldes	
474	VILMIR CARNEIRO DA SILVA	81788097-6	RUA SOL BRILHANTE S/N/65921000 Vilmar Carneiro da Silva	
475	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	3293454	RUA 03 VILA DAVI 150/65921-000 José Francisco da Silva	
476	GILBERTO DA SILVA SALES	50639495-6	RUA 15 de Novembro 927/65921-000 Gilberto da Silva Sales	
477	LUCINETE DA SILVA Sales	000079736897-1	Rua Sol Brilhante s/n/65921-000 Lucinete da Silva Sales	
478	CICERO Ribeiro da Silva	032505932007-3	Rua Sol Brilhante s/n 65921000 Cicero Ribeiro da Silva	
479	DENILDA SANTOS CARVALHO	117720099-3	Rua Sol Brilhante s/n 65921-000 Denilda S. Carvalho	
480	ROSALINO PEREIRA ROCHA	20559162002-3	Rua Sol Brilhante s/n 65921000 Rosalino Pereira Rocha	
481	CHARLENE DA SILVA ABREU	109503499-2	Rua Sol Brilhante s/n 65921000 Charlene da Silva Abreu	
482	Maria da Providência da Silva	029058442005-2	Rua Sol Brilhante s/n 65921000 Maria da Providência da Silva	
483	Raimundo Ferreira NASCIMENTO	000027716094-4	Rua - Sol Brilhante s/n 65921000 Raimundo Ferreira Nascimento	
484	Raimundo NOVATO CARVALHO COSTA	000075622797-6	Rua - Sol Brilhante s/n 65921000 Raimundo Novato C. Costa	
485	MAGIBY MONTEIRO DA SILVA	13232293-5	Rua - Sol Brilhante s/n 65921000 Magiby Monteiro da Silva	
486	NEUZA MEIRE GONÇALVES SILVA	1.605.670	Rua - Sol Brilhante s/n 65921000 Neuza Meire Gonçalves Silva	
487	Eamir dos Santos Pereira	0362479520085	Rua - Sol Brilhante s/n 65921000 Eamir dos Santos Pereira	
488	Edinalva dos Santos Pereira	026990981003-6	Rua - Sol Brilhante s/n 65921000 Edinalva dos Santos Pereira	
489	Antônio Pereira da Conceição	1.416.365	Rua - Sol Brilhante s/n 65921000 Antônio Pereira da Conceição	
490	Tracilda Pereira da Luz Nunes	0299179220050	Rua - Sol Brilhante s/n 65921000 Tracilda Pereira da Luz Nunes	

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido.
Açailândia - MA..... 28 MAIO 2009
Marlene Oliveira Silva
Essa é a verdadeira Autorizada



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABACO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
491	Theliene Ribeiro das Sauls	20420894-7	Rua S. José 244	
492	Felis Ruias de Carvalho So	101-662 Ma	AV. 15 de Novembro 1516	
493	MANOEL SILVA OLIVEIRA	41725706	RUA DO CAMPO 26	manoel Silva Oliveira
494	ANTONIO HILTON VELOSO DE MORAIS	26918694-8	RUA PRINCIPAL. S/Nº	Antônio Hilton Veloso de Moraes
495	JOSÉ COSTA PINTO	05185974-2	AV. 15 DE NOVEMBRO 2278	
496	VALDIVON F. SILVA	14548252008	RUA 1 VILA DAUÍ 65921000	Valdivon F. Silva
497	MARIA IRANEIDE DE O. FAUSTINO	551245	RUA 13 DE MAIO 65921000	Iraneide de O. Faustino
498	ANTÔNIO CARLOS LOPES SARTANA	260750 946	AV. 15 DE NOVEMBRO 65921000	Ant. Carlos Sartana
499	Eduarda Silva Corvalho	034100692009-3	AV. Presidente Médici 65921000	Eduarda Silva Corvalho
500	Lita Maria Vinhol	305833	Rua Unhangueira, 10	Lita Maria Vinhol
501	Ginalva Muniz de Souza	86587198-3	Rua - 05 Casa 25	GINALVA MUNIZ DE SOUZA
502	Kelis Santos matos	19535142000-6	Rua Brasil 1475	
503	BENIGNA DE ALMEIDA E SILVA	269707	AV PRES. MEDICI 65921000	
504	Gilmar Reis dos Reis Sá	1661446 88PMI	RUA MATO GROSSO 65921000	
505	Denise de Oliveira Silva	19718093-0	Rua Raimundo Iffonso 65921000	
506	R EGIMAR LOPES NASCIMENTO	42880095-4	Praca Fanny, S/N, 65.921000	
507	Rubimildo da Silva Souza	023912132005-1	Rua - 2º S-N coab	
508	Traci costa da Silva	66919696-7	Rua 2 nº9 cohab	Traci costa da Silva
509	Iuciana Gomes Leíma	123716699-0	Rua 04 coabi	Iuciana Gomes Leíma
510	maria selma silva de oliveira	67477396-9	Rua 7 de setembro	maria selma silva de oliveira

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido.

29 MAIO 2009

Açailândia - MA de.....

Marilyne
Baptista

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
511	CLEISON S. ARAÚJO	15917352000	AV. IRES. MÉDICO 65921000	
512	ELIAS SOARES SANTOS	035063052008-1	RUA PRINCIPAL Nº 1619/65921000 + Elias Soares Santos	
513	RAIMUNDO SOARES DA COSTA	036653522003-0	RUA PRINCIPAL Nº 242/65921000 + Raimundo Soares da Costa	
514	ELIANE RIBEIRO RAMOS	029914882005-9	RUA AVITASUCA Nº 5/N/65921000 + Eliane Ribeiro Ramos	
515	ANTONIO CIRILO DE SOUSA MIKANDA	029966032005-22	RUA PRINCIPAL S/N/65921000 + Antônio Cirilo de Sousa Mikanda	
516	EVANI COELHO DA SILVA DE OLIVEIRA	015781032000-4	AV. JK Nº 102 / 65921000 Evani Coelho da S. de Oliveira	
517	MARIA DALVIA N. SOUSA	26.900294-4	AV. JK Nº 411 / 65921000 Maria Dalvia N. Sousa	
518	MARGARIDA SANTOS BARROS	15903832000-3	Rua Treze de Maio, Margarida Santos Barros	
519	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO	13382493-4	AV. PRESIDENTE Vargas/65921000 + Antônio Pereira dos Santos Neto	
520	MARIA ANTONIA LIMA SILVA	992.148 SSP/MA	RUA DA MATRIZ, 98 Centro/65921000	
521	ALBERTINA OLIVEIRA DA SILVA	15926742000-5	RUA PRINCIPAL S/N 65921000	
522	FRANCISCO GOMES SILVA	1795742000-4	R. HENRIQUE DE LARDOUE/65921000	Francisco Gomes Silva
523	FREDSON CHAVES DA SILVA	25996552003-4	RUA MANOEL TRINDADE, S/N	Fredson Chaves da Silva
524	GEOVANE CARDOSO DA SILVA	13809072000-0	RUA BRASIL, 1479, 65.921-000	Giovani Cardoso da Silva
525	ROMARIO DE OLIVEIRA PEREIRA	191219120001-0	R. 2. MÉDICI, S/N 65.921000	Romário de Oliveira Pereira
526	FLAVIO FREITAS DOS SANTOS	89712198-8	R. 13 DE MAIO, 139-65.921000	Flávio Freitas dos Santos
527	JULIO MORAIS DE Araújo	000103560698-1	AV. 15 DE NOVEMBRO, S/N 65921000	Júlio Moraes de Araújo
528	MARIA DE JESUS OLIVEIRA NEVES	2005377682003-4	Presidente Kennedy 65921000	Maria de Jesus A. Neves
529	LINDORACY OLIVEIRA DA SILVA	30311977-9	R. MANOEL TRINDADE, S/N 65921000	Lindoracy Oliveira da Silva
530				

Selos de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

artístico e dou fé que a presente fotópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

28 MAY 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
531	RAFAEL RODRIGUES FURTADO	0339860620070	RUA DA MATRIZ Nº 185/6552100 x Rafael Rodrigues Furtado	
532	VANDUY SANTOS ARAUJO	13417293-0	AV. 15 DE NOV. 1308/6552100 x Vanduy Santos Araujo	
533	VALDIREN ARAUJO DOS SANTOS	0339776820071	RUA DA MATRIZ S/N CENTRO Valdiren Araujo dos santos	
534	JOSÉ SANTO Costa de Jesus	0209273420070	RUA BRASIL Nº 1375 CENTRO José Santo Costa de Jesus	
535	JULIO JOSÉ DA LUZ FILHO	2265612002-3	RUA MATO GROSSO S/N CENTRO Julio José da Luz Filho	
536	Cleônérlio Gomes de Oliveira	028865662005-0	RUA ANHANGUERA Nº 462 CENTRO Cleônérlio Gomes de Oliveira	
537	DEUSIMAR ALVES NASCIMENTO	19073662001-0	RUA 02 VILA DAVI Nº 875 Deusimar Alves Nascimento	
538	Eliman Castro Lima	6068836	RUA HENRIQUE DE LA ROQUE S/N. Eliman Castro Lima	
539				
540				
541				
542				
543				
544				
545				
546				
547	CDL			
548	CDL			
549	CDL			
550	CDL			

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

28 MAIO 2009

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, de 28 de maio de 2004, que em seu artigo 7º, inciso II, estabelece que é permitida a realização de manifestações de apoio à iniciativa da mídia comunitária, assinadas por pessoas que pretendem exercer o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA, que tem por intuito executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	MARIA JOSE DA CRUZ SOUSA	104.066.198-7	RUA 03 V-DAVI 65921-000	Maria Jose da Cruz Sousa
2	CRISTIANE DA CRUZ SOUSA	029.915.552.005-3	RUA 03 V-DAVI 65921-000	Cristiane da Cruz Sousa
3	VALDEANE OLIVEIRA DA SILVA FILHO	503.447.95-9	RUA MATO GROSSO 65921-000	Valdeane Oliveira da Silva
4	MARIA FRANCISCA CARVALHO	15936852000-C	R. 15 de novembro 1036	Maria Francisca Carvalho
5	FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO	15890253000-0	R. Brasil nº 135 65921-000	Francisco Batista do Nascimento
6	VALDEANE SOARES DA SILVA	127.087.11999-3	R. 13 MAIO 65921-000	Valdeane Soares da Silva
7	FABIO CLAUDIO SOUSA ARAUJO	123.720.99-3	R. MANOEL TRINDADE 11	Fabio Claudio Sousa Araujo
8	LUCIMAR ALVES FERREIRA	1199.164.95-S	R. BOM FUTURO	Lucimara Alves Ferreira
9	PAULO VIEIRA DE SOUZA	99.30.90-S	R. 01 V-DAVI - 65921-000	Paulo Vieira de Souza
10	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	017.93.0193-4	R. 01 V-DAVI 65921-000	Maria de Jesus dos Santos
11	REGINALDO FELIX DE SOUSA	958.290.283-68	R. DO SOSSEGO CENTRO	Reginaldo Felix de Souza
12	ANTONIA WENDELVANIA LEITE SILVA	158.922.12000-6	R. 7 DE SETEMBRO	Antonia Wendelvania Leite Silva
13	ZODI DONAIGUE MOREIRA DA SILVA	743.830.97-0	R. 01 V-DAVI CIDELÂNDIA	Zodi Donaigue Moreira da Silva
14	GENIVAL SOARES DA SILVA	5346171-86	R. 01 V-DAVI 65921-000	Genival Soares da Silva
15	ARLENE SILVA DE ALMEIDA	035.197.423-73	R. 01 V-DAVI 65921-000	Arlene. A. da Silva
16	CARLOS DUARTE EVANGELISTA DA COSTA	761.040.402-78	R. 01 V-DAVI 65921-000	Carlos Duarte E. da Costa
17	FRANCISCO PAIVA DIAS	029.912.937.005-5	R. 01 V-DAVI 65921-000	Francisco Paiva Dias
18	MARIA CARDOSO DE MORAIS DIAS	190.588.820.01-9	R. 01 V-DAVI 65921-000	Maria Cardoso de Moraes
19	VALDILIAN FELICES SILVA	145.482.520.00-8	R. 01 V-DAVI 65921-000	Valdilian Felices Silva
20	FRANCISCO MORAIS DA SILVA	744.755.173-20	R. ANHEGUEAA 65921-000	Francisco Moraes da Silva
21	ALBERTINA GOMES DE SOUZA	133.264.97-9	R. 01 V-DAVI 65921-000	Albertina Gomes de Souza
22	MARIA APARECIDA SILVA COSTA	673.753.96-4	R. ANHEGUEAA 65921-000	Maria Aparecida Silva Costa
23	KENNEDY NASCIMENTO MOURA	720.825.970	R. 01 V-DAVI 65921-000	Kennedy N. Moura
24	ANDRE ALVES DA SILVA	236.256.620.02-6	R. MATO GROSSO V-DAVI	Andre Alves da Silva
25	RODIBERTO NASCIMENTO MOURA	191.988.420.01-5	R. 01 V-DAVI - CIDELÂNDIA	Rodiberto N. Moura
26	MARIA NEUSA NASCIMENTO MOURA	958.660.98-0	R. 01 V-DAVI 65921-000	Maria Neusa Nascimento Moura
27	ROSANALDA FERREIRA DE LIMA	159.143.920.00-2	R. 03 COHAD - CIDELÂNDIA	Rosanalda Ferreira de Lima
28	ABELEIR DE SOUSA	969.006	R. MATO GROSSO 65921-000	Abeleir de Sousa
29	JOSÉ RIBAUT NA SILVA	158.974.990.00-8	R. MATO GROSSO 65921-000	Jose Ribaut da Silva
30	CHRISTIANE GOMES DE SOUZA	139.216.420.02-6	R. 01 V-DAVI 65921-000	Christiane Gomes da Souza
31	LURIANE GOMES DE SOUZA	225.883.120.02-0	R. 01 V-DAVI 65921-000	Luriane Gomes da Souza
32	ALICE PINHA LIMA	7553.8492-0	R. 01 V-DAVI 65921-000	Alice Pinha Lima
33	JACINTA BATISTA DA SILVA	157.154.120.00-5	R. 01 V-DAVI - 65921-000	Jacintia Batista da Silva
34	FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE	236.599-9	R. 01 V-DAVI 65921-000	Francisca das Chagas Andrade
35	JACOB JOSE FLORES	1.256.827	R. 01 V-DAVI 65921-000	Jacob Jose Flores



**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**

CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, N° 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000,
CIDELÂNDIA-MA

**MANIFESTAÇÃO DE
ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS**

(ANEXOS: DECLARAÇÕES ASSINADAS (ORIGINAIS); CNPJ E ATA OU
TERMO DE POSSE DOS DIRIGENTES (CÓPIAS AUTENTICADAS)

30 MAI 2011

gulma



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PRÉ-AMAZÔNIA MARANHENSE DO
MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA
CNPJ: 09.474.788/0001-42
RUA UM, 40, V. DAVI, CEP.: 65.921-000, CIELÂNDIA-MA

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Moradores da Pré-Amazônia Maranhense do Município de Cidelândia-MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 09.474.788/0001-42, com sede na Rua Um, 40, V. Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 62.921-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.

Francisca das Chagas Rodrigues
PRESIDENTE

Nome do representante legal: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES
CPF: 015.457.393-07

30 MAI 2011

gulma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.474.788/0001-42
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
17/03/2008NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PRE-AMAZÔNIA MARANHENSE DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA.TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMORPREAMACÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informadaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃOLOGRADOURO
RUMNÚMERO
40

COMPLEMENTO

CEP
65.921-000BAIRRO/DISTRITO
VILA DAVIMUNICÍPIO
CIDELÂNDIAUF
MASITUAÇÃO CADASTRAL
TIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido.Acaillândia - MA..... 21 MAIO 2009
Edvaldo Jorge Lopes Lima
Escrivão de Peça

30 MAI 2011

Opulma.



~~Ata da Assembleia Geral de Fundação e aprovação do Estatuto, eleição~~

da Diretoria, do Conselho de Administração e posse dos eleitos da Associação dos Moradores da Pré-Amazônia Maranhense do Município de Cidelândia – Maranhão.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito, convocados sob edital, afixado nos órgãos públicos e publicado em jornal de circulação regional, reuniram-se na Rua Um, Nº 40, Bairro Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, as pessoas identificadas por meio de assinaturas no livro de presença: representantes de entidades, igrejas, estudantes e outras interessadas em fundar uma associação com o objetivo de executar ações a favor do município de Cidelândia. Os trabalhos foram abertos pontualmente às oito horas da manhã, quando a coordenação provisória do movimento, por meio do senhor Elivan Brás de Oliveira, que escolheu a mim, Adriana da Silva Santana, para secretariá-lo, fez a leitura da Ordem do Dia com a seguinte pauta: aprovação do nome sugerido para a entidade; eleição da Diretoria, eleição do Conselho de Administração; posse dos eleitos; discussão e aprovação do Estatuto Social e o que mais decorrer, conforme Edital de Convocação. Abriram-se as discussões, ainda com a palavra o senhor Elivan, falou da necessidade de se criar uma entidade com atuação em todo o município de Cidelândia e de sua importância para o desenvolvimento das dezoito comunidades que o integram, promovendo políticas de assistência social; celebrando convênios com instituições públicas e privadas para a realização de projetos sociais; difundindo idéias; elementos de cultura; tradição e preservação do meio-ambiente. A justificativa foi aceita e reforçada pelas palavras da senhora Francisca das Chagas Rodrigues, que credita este objetivo ao encontro de opiniões das pessoas presentes. Também com a palavra, o senhor Israel da Silva Granjeiro, ressaltou a necessidade e urgência em se ter uma entidade que reúna e sirva a todos os moradores do município. Prosseguindo com as idéias expostas, foi aprovada por unanimidade a criação da Associação dos Moradores da Pré-Amazônia Maranhense do Município de Cidelândia – Maranhão, também designada pela sigla AMORPREAMA. Em ato contínuo, foi aprovado também por unanimidade, o Estatuto da entidade, que especifica todas as suas normas reguladoras, objetivos e fins. Na sequência, foi eleita através de votação direta e secreta por maioria simples dos votos, a Diretoria, sendo eleitos os seguintes nomes: **Francisca das Chagas Rodrigues**, CPF: 015.457.393-07 e RG: 2865299-

SSP/PA para o cargo de Diretora-Presidente: Diego de Oliveira Sales CPE:

Consequently, the
present study
is limited to
the analysis
of the
relationship
between
the
various
factors
and
the
various
outcomes
of
the
intervention.

Gulma



013.063.723-80 e RG: 000017726730-MA, para o cargo de Diretor

Financeiro-Contábil; Adriana da Silva Santana, CPF: 037.892.613-60 e RG:

031693472006-1-SSP/MA, para o cargo de **Diretora Administrativa e Elivan Brás**

de Oliveira, CPF: 413.415.893-15 e RG: 86587398-4-SSP/MA, para o cargo de

Diretor de Projetos e Articulação. Na seqüência, foi solenemente dado posse à

Diretoria para um mandato de quatro anos. Em seguida, foi colocado em discussão

a criação do Conselho de Administração, em conformidade com o Estatuto da

AMORPREAMA, para mandato coincidente ao da Diretoria, que terá o fim

específico de fiscalizar a entidade, apoiando o estabelecimento de seus objetivos,

política e a definição de sua linha de atuação, com vistas ao atendimento do

interesse exclusivo da comunidade do município de Cidelândia. Os membros do

Conselho de Administração foram eleitos de igual forma pelos presentes, ficando

assim distribuídos em três titulares e três suplentes, respectivamente: **Lucinete da**

Silva Sales, CPF: 834.317.053-91 e RG: 000079136897-1-SSP/MA; Maria

Francineide Lopes de Carvalho, CPF: 003.124.573-08 e RG: 95980798-5-

SSP/MA; Claudete Oliveira Marinho, CPF: 003.734.031-00 e RG: 13644982000-

8-SSP/MA; Janilma de Oliveira Silva, CPF: 027.420.133-00 e RG:

028984762005-5-SSP/MA; Paulo Joaquim Rodrigues, CPF: 345.033.313-53 e

RG: 13635372000-0-SSP/MA e Cleudiomar Pereira de Sousa, CPF:

837.585.033-97 e RG: 26093094-6-SSP/MA. E, por fim, definiu-se que o

Conselho de Administração, a Diretoria e o Estatuto, entrarão em exercício quando

a entidade adquirir personalidade jurídica. Como nada mais havia para ser tratado,

eu, Adriana da Silva Santana, eleita Diretora Administrativa - lavrei a presente ata,

que foi lida e achada conforme segue assinada por mim e os demais membros da

Diretoria eleita.

Francisca das Chagas Rodrigues

DIRETORA-PRESIDENTE

Diego de Oliveira Sales

DIRETOR FINANCIERO-CONTÁBIL

Adriana da Silva Santana

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Elivan Brás de Oliveira

DIRETOR DE PROJETOS E ARTICULAÇÃO

30 MAI 2008

Julina

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido.

18 MAIO 2008

Açaílandia - MA de de

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....</

NÚCLEO AGROECOLÓGICO PELA VIDA E DESENVOLVIMENTO DE
CIDELÂNDIA- NAVDC
CNPJ: 07.824.781/0001-88
RUA MANOEL TRINDADE, S/N, CENTRO, CEP.: 65.921-000, CIELÂNDIA-MA

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Núcleo Agroecológico Pela Vida e Desenvolvimento de Cidelândia-MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.824.781/0001-88, com sede na Rua Manoel Trindade, S/N, centro, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 62.921-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.

Antonia Célia Rodrigues da Silva
PRESIDENTE

Nome do representante legal: ANTONIA CÉLIA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 843.673.933-72

30 MAI 2011

gulma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.824.781/0001-88
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/01/2005

NOME EMPRESARIAL
NUCLEO AGROECOLOGICO PELA VIDA E DESENVOLVIMENTO DE CIDELANDIA - NAVDC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FORUM AMBIENTAL DE ENTIDADES DE CIDELANDIA - FAMEC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO

LOGRADOURO
**R MANOEL TRINDADE - AGENCIA DOS CORREIOS -
CONTA POSTA**

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
65.921-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CIDELANDIA

UF
MA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido.

21 MAIO 2009
Açaílandia-MA.....de.....de.....

Eduardo Jorge Lopes Lima
Escrivão de Peça

30 MAI 2011

gulma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do



Maranhão

Cartório do 1º Ofício Comarca de Açailândia Estado do Maranhão
CGC 07.504.590/0001-39

MARIA ESTER RODRIGUES DE SAMPAIO

Escrivã e Tabelião

PAULO OLIVEIRA SOUSA

Escriv. Juram. Substituto

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SAMPAIO

Escrivente Juramentado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Novo E-mail: oficio1açailandia@jupiter.com.br
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
Tabelião e Escrivã
Av. Bonfim Jesus, 235 Centro - Fora (98) 3535-1305
CEP: 65.920-000 Açailândia - MA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Novo E-mail: oficio1açailandia@jupiter.com.br
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
Tabelião e Escrivã
Av. Bonfim Jesus, 235 Centro - Fora (98) 3535-1305
CEP: 65.920-000 Açailândia - MA

CERTIDÃO DE REGISTRO

C E R T I F I C O, a requerimento de parte interessada, que revendo neste Cartório o Livro nº B-23, Registro de Título e Documentos, às fls. 50, consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Integral. Nº DE ORDEM 9.031 - ATA DA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E A PROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DO NUCLEO, AGROECOLÓGICO PELA VIDA E DÉSENVOLVIMENTO DE CIDELÂNDIA, REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2004. PROTOCOLO SOB Nº 9756 LIV. A-1 FLS. 141. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de, digo; do ano de 2004.(Dois Mil e Quatro)teve inicio no auditório da Escola Municipal Ezequiel Garcia, a Assembléia para a fundação do núcleo Agronológico pela Vida e desenvolvimento de Cidelândia. A assembléia foi aberta pelo senhor Luiz Gonzaga Santos, que iniciou os trabalhos com a leitura dos estatutos e em seguida foi feita a discussão e aprovação dos estatutos. A segunda etapa da Assembléia se deu com a eleição da equipe executiva com voto por aclamação sendo aceito por unanimidade os nomes dos seguintes pessoas para compor a equipe executiva com os respectivos cargos: presidente; Antonia Célia Rodrigues da Silva, Vice – Presidente, José de Fátima Barros; Secretário: João Batista Cunha dos Reis, Segundo Secretário: Anderson Henrique Lopes, Tesoureira; Aldina Pereira Lopes, segunda Tesoureira; Lucimar Alves Ferreira, Gerente de resultado (1): Valdiane Soares da Silva, suplente de gerente de resultado (1) Maria Faustina dos Santos, Gerente de resultado (2): Eliane Fial de Sousa digo: suplente de gerente de resultado (2) Eliane Fial de Sousa, Gerente de resultado (3): Isaias Vieira de Sousa, suplente de resultado (3) Valter Vieira Barbosa, Gerente de resultado (4): Dionísio Pereira dos Santos, suplente de resultado (4): Maria da Consolação do Nascimento Oliveira. Conselho Fiscal: Raimundo da Cruz Marins, Segundo Fiscal: José Marques dos Santos, Terceiro Fiscal. Expedito Gomes, Suplente de Fiscal; Amancélia Alves Bezerra Dias. Não havendo nada mais a ser discutido a assembléia foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos. Eu João Batista Cunha dos Reis, secretário eleito, lavrei apresente ata, que depois de lida e estarem em conformidade segue assinada. Errata: (as)onde se lê: Eliane Fial de Sousa, leia-se Heliane Fial de Sousa; onde se lê: suplente de resultado, leia-se suplente de gerente de resultado: João Batista Cunha dos Reis: Aldina Pereira Lopes; Lucimar Alves Ferreira, Raimundo da Cruz Martins, Anderson Henrique Lopes, Heliane Fial de Sousa, Alcina Pereira Lopes, Maria da Consolação do Nascimento Oliveira, maria Faustina dos Santos, Luiz Gonzaga Santos, Antonia Rodrigues da Silva, Dionisio dos Santos, José Marques dos Santos, Valter Vieira Barbosa, Isaias Vieira de Souza Amancélia Alves Bezerra Reis, Espedito Gomes, Valdeane Soares da Silva, Domingas Lino de Souza, José de Feitosa Barros, Maria Ester Cunha dos Reis. Açailândia -MA, 27 de janeiro de 2005. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Oficial. Era o que se continha no

requerido por certidão, do que dou fé. Até a presente data.

O requerido é verdade e dou fé.
Açailândia/MA, 22 de Janeiro de 2009.

Paulo Lopes Lima
Certifico e dou fé que a presente é a cópia
original que me foi apresentado.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Novo E-mail: oficio1açailandia@jupiter.com.br
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
Tabelião e Escrivã
Av. Bonfim Jesus, 235 Centro - Fora (98) 3535-1305
CEP: 65.920-000 Açailândia - MA

DT9031
R\$ 15,00



Jorge Lopes Lima
Escrivente Autorizado

gulma

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE
CIDELÂNDIA-MA
CNPJ: 05.818.571/0001-51
RUA QUATRO, S/N, VILA DAVI, CEP.: 65.921-000, CIELÂNDIA-MA

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cidelândia-MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.818.571/0001-51, com sede na Rua Quatro, S/N, Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 62.921-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.



PRESIDENTE

Nome do representante legal: MANOEL RAMOS
CPF: 044.065.218-95

30 MAI 2011

gilma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.818.571/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/08/1998

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CIDELANDIA - MA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
STTR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO
R QUATRO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
65.921-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA DAVI

MUNICÍPIO
CIDELANDIA

UF
MA

SITUAÇÃO CADASTRAL
TIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Certifico e dou fé que a presente
cópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido.

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

21 MAIO 2009

Eduardo Jorge Lopes Lima
Escrivente Autorizado



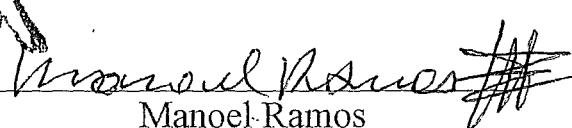
30 MAI 2011

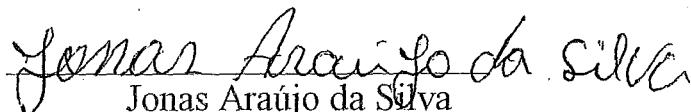
gulma

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE
CIDELÂNDIA – MA RUA 04, S/N VILA DAVI
CNPJ:05.818.571/0001-51

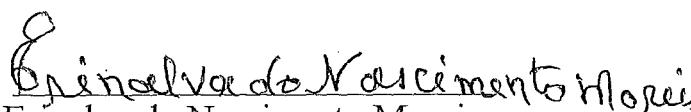
Ata de eleição e posse da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cidelândia – MA,

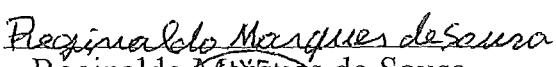
Aos vinte sete dias do mês julho de dois mil e oito foi realizado as eleições sindicais para a renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes. A votação teve inicio as oito horas da manha com a lavratura da ata. A referida eleição teve urnas em todas as Delegacias Sindicais, tendo transcorrido normalmente o processo eleitoral coordenado pela Comissão Eleitoral devidamente eleita em assembleia geral. A votação foi encerrada e logo após os votos foram apurados pela Comissão Eleitoral e obteve-se o seguinte resultado: **Chapa 1** liderado pelo senhor Dionísio Pereira dos Santos obteve 78 (setenta e oito) votos validos: **Chapa 2** encabeçada pelo o senhor, **Manoel Ramos** foi eleita com 86 (oitenta e seis) votos validos e 1 (um) nulo e as dezessete horas e trinta minutos foi concluído o processo de apuração em seguida o senhor Antonio Ferreira Lima, representante da Federação dos Trabalhadores Rurais de Imperatriz – MA, presidiu a solenidade de posse dos eleitos que foram os seguintes: **PRESIDENTE:** **Manoel Ramos**, **VICE:** Jonas Araújo da Silva **SECRETARIO GERAL:** Leidiane Pereira de Sousa, **VICE:** Erinalva do Nascimento Moreira **TESOUREIRO:** Reginaldo Marques de Sousa, **VICE:** Raimundo da Cruz Martins **CONSELHO FISCAL:** Manoel Maria Silva, Raimundo Silva Barroso, Rosa da Silva Gomes, Antonio Chaves Pereira, Raimundo da Conceição Bezerra e Maria Saraiva da Silva, **SECRETARIO DE FORMAÇÃO SINDICAL:** Luis Gonzaga Santos, **VICE:** Maria das Dores Pereira **SECRETARIO DE POLITICA SOCIAL:** Cleusa Lima Santiago **VICE:** Raimundo da Silva Gomes **SECRETARIO DE POLITICA AGRARIA:** Amancilia Alves Pereira Reis **VICE:** Jose Mendes dos Santos, **COORDENAÇÃO DE MULHERES:** Elizabete Macedo Miranda **VICE:** Domingas Leite de Miranda **COORDENAÇÃO JOVEM:** Rosemeire Silva Gomes **VICE:** Valdirene Alves de Jesus **SECRETARIO DE POLITICA AGRARIA E AGRICULA:** Lino Alves dos Santos **VICE:** Terezinha de Jesus Cunha Pereira. Depois de anunciada a composição de chapa vencedora o representante de **STR** de Imperatriz fez a chamada nominal cargo por cargo empossando-os para o mandato de quatro anos conforme estatuto, as dezoito horas e trinta minutos foi encerrada a solenidade que coube a mim, Maria do Socorro Alencar Barros, lavrar a presente ata que segue devidamente assinada pelos presentes e demais diretores, Cidelândia Estado do Maranhão vinte e sete de julho de dois mil e oito.

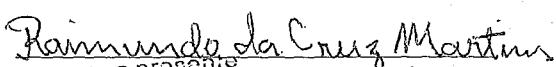

Manoel Ramos
Presidente


Jonas Araújo da Silva
Vice Presidente


Leidiane Pereira de Sousa
Secretaria Geral


Erinalva do Nascimento Moreira
Vice Secretaria Geral


Reginaldo Marques de Sousa


Raimundo da Cruz Martins

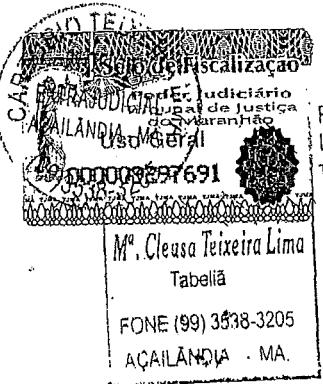


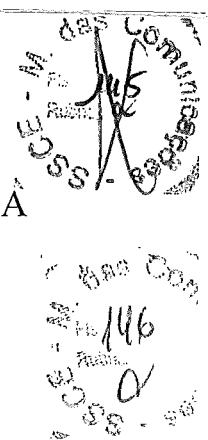
18 MAIO 2008

Eduardo Jorge Lopes Lima
Encarregue Autorizado

30 MAI 2011

gulma





CLUBE DE MÃES SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE CIDELÂNDIA

CNPJ: 04.939.398/0001-87

AV. XV DE NOVEMBRO, 1064, CENTRO, CEP.: 65.921-000, CIELÂNDIA-MA

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Clube de Mães Sagrado Coração de Jesus de Cidelândia-MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.939.398/0001-87, com sede na Av. XV de Novembro, 1064, centro, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 62.921-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.

Maria de Souza Soares Barros
PRESIDENTE

Nome do representante legal: MARIA DE SOUSA SOARES BARROS
CPF: 674.466.553-72

20 MAI 2011

Gulma

Ata da Reunião do Clube de Mães Sagrado Coração de Jesus de Cidelândia

Aos sete de junho de dois mil e oito (07/06/2008), às quinze (15:00) h, no prédio local inicia-se uma eleição para decidir se fica ou muda à diretoria e ouvindo às necessidades de buscar e quem tava podia ficar decidimos que continuasse como estava mudou pouco (como diz o cântico "O senhor necessitou de braços" e segue a votação ficando assim, Maria de Sousa Soares e Ana Batista Dias, declara empossada e agradece pela confiança e que é possível continuar a frente com todo esforço.

Presidente Maria de Sousa Soares Barros e vice, Ana Batista Dias e como tesoureira, Alvina Alves da Silva e vice, Valdeni Alves F. da Silva, secretaria, Juelisia Soares Sousa e vice Aureliana Dias.

Fiscal Linair Gomes Pereira, suplente, Valdeci Pereira.

Maria Natalia Oliveira da Silva, suplente, Maria Deusa Costa Gomes, diretora cultural, Maria Francisca Carvalho e Maria Pereira da Silva, para encerrar foi sorteado alguns objetos parabenizamos os aniversariantes do mês, eu Secretaria Juelisia Soares Sousa lavrei e assinei esta ata juntamente com a diretoria.

Cidelândia sete de junho de dois mil e oito (07/06/2008)

Presidente: Maria de Sousa Soares Barros

Secretaria: Juelisia Soares Sousa

Maria de Fátima Leite Silva

Francisca Ferreira Sousa

Cisara Silva Bamia

Eurides Rodrigues Silva

Linair Gomes Pereira

Ana Batista Dias

Valdivina Francisca Lima

Maria Natividade de Oliveira

Valdeni A. Ferreira da Silva

Alvina Alves da Silva Sousa

Valdeci Maria Pereira

Edinalva Pereira Carvalho Silva

Maria Deusa Costa Gomes

Aureliana Batista da Silva

Ildenita Bandeira e Silva

Antonia Inácio da Conceição Ribeiro

Maria do Amparo Pinto

Edileusa Silva de Lima

Maria do Carmo Mourão Meide

Juelisia Soares Sousa

Heivina Teixeira Silva

Delzuita Ribeiro dos Reis Sá

Maria Profira C. Oliveira

Almerinda Ferreira de Oliveira

Maria Edínice Ribeiro Carvalho

Maria Francisca Carvalho

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido.

18 MAIO 2009
Açailândia - MA de

Eduardo Jorge Lopes Lima
Escrivão de Autorizado

Protocolo nº 7586
Liv. 1-A Fls. 109
Transcrito no complemento Liv. "A" 4
registro de Pessoas Jurídicas sob
nº 621 Fls. 006
Indicador Pessoal "B" sob
nº 1218 Fls. 007
Availândia - MA 20 JAN 2009
Eduardo Jorge Lopes Lima
Território Autorizado

Reconheço como Autêntica a firma
Maria de Souza
Soares Barros e
Alvina Alves Juelisia
Sousa Soares
Guilma
30 MAI 2011
Eduardo Jorge Lopes Lima
Autenticação nº 20 JAN 2009
Em Teste Vida
Eduardo Jorge Lopes Lima

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BOM SAMARITANO
CNPJ: 09.092.346/0001-31
RUA MONTE SIÃO, S/N, CENTRO, CEP.: 65.921-000, CIELÂNDIA-MA

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Beneficente Bom Samaritano, Inscrita no CNPJ sob o nº 09.092.346/000131, com sede na Rua Monte Sião, S/N, centro, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 62.921-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 20 de maio de 2009.

Manoel Silva Soares
PRESIDENTE

Nome do representante legal: MANOEL SILVA SOARES
CPF: 475.876.523-53

30 MAI 2011

gulma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.092.346/0001-31	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABBS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R MONTE SIAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 65.921-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIDELÂNDIA
UF MA		
SITUAÇÃO CADASTRAL TIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido.

2-1 MAIO 2009

Açailândia - MA de de

~~Carlo Jorge Lopes Lima
Ex-jurado Autorizado~~



300 300 300 300

gulma



Ata da Assembléia Geral de Constituição da Associação.

Aos (04) dias do mês de agosto do ano de 2007, na rua 13 de maio s/n (Na Escola Municipal Ezequiel Garcia) centro, na cidade de Cidelândia no Estado do Maranhão, reuniram-se às (9:30) horas as pessoas a seguir indicadas. Com o propósito de constituir uma Associação, sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos: Manoel Silva Soares, José Pereira Silva Neto, Clean Gomes Costa das Chagas, Clodomil Lima Moraes, Lidiane Santana de Matos, Adão Soares de Oliveira, Elisandra Santos Sousa, Claudean Ferreira Lima, Ezequias Vieira do Nascimento, Antonio Silva Leal, Francisco Carlos da Silva, Marina da Silva de Oliveira, Jacira da Silva Pereira, Wellington de Sousa Pereira, Raimundo Rodrigues Sousa, Adriano Gomes de Sousa, Milca de Carvalho Oliveira, Cleofas de França da Silva, Clébia Correia Nascimento, Antonio Carlos Neves de Jesus, Maria Silvestre Cavalcante, Moises Diogo Barros, Maricleia Oliveira de Lima, Juliana Marcela da Silva Teixeira, Nerina de Carvalho Oliveira, Maxwel de Carvalho Oliveira, Jose de Sousa Gomes, Francisco Batista do Nascimento, Maria Aparecida F. Horas, Raimundo de França da Silva, Antonio Frazão Pereira, Emerson Costa de Sousa, Rubens Clei Ribeiro Carvalho, Jacilene França da Silva. Para coordenar os trabalhos. A Assembléia escolheu por aclamação o Sr. Manoel Silva Soares que convidou a mim para secretário desta plenária. Procedeu-se à leitura e discussão do Estatuto Social. O que foi feito artigo por artigo. O Estatuto foi aprovado pelo voto de todas as pessoas anteriormente identificadas. Prosseguindo os trabalhos. (a Associação) digo: A Assembléia procedeu à eleição dos primeiros membros da diretoria:

Presidente: _____ Manoel Silva Soares

Vice-presidente: _____ Clodomil Lima Moraes

1º Secretário: (a) _____ José Pereira Silva Neto

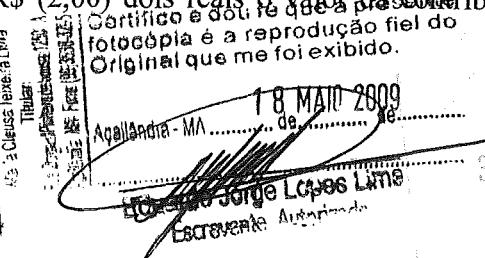
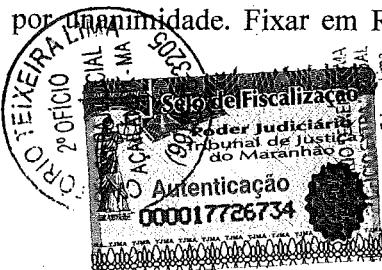
2º Secretário: (a) _____ Clean Gomes Costa das Chagas

1º Tesoureiro: (a) _____ Lidiane Santana de Matos

2º Tesoureiro: (a) _____ Elisandra Santos Sousa

e para membros efetivos do conselho fiscal: Adão Soares de Oliveira, Ezequias Vieira do Nascimento e Claudean Ferreira Lima; tendo sido eleitos como suplentes: Antonio Silva Leal, Marina da Silva de Oliveira e Francisco Carlos da Silva. Todos os membros eleitos já se encontram devidamente identificados nesta Ata. Após a eleição do presidente da mesa deu posse aos eleitos e declarou definitivamente constituída a entidade com o nome de Associação Beneficente Bom Samaritano com administração e sede na rua Monte Sião s/n. centro no Município de Cidelândia Estado do Maranhão. Sociedade Civil sem fins lucrativos. Criada ao abrigo do código civil brasileiro. Que terá como objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para realização dos objetivos indicados no art. 2º do Estatuto da Entidade. A Assembléia deliberou ainda por unanimidade. Fixar em R\$ (2,00) dois reais o valor da contribuição mensal de cada pessoa

Certifico e dou fé que a cópia da constriuição mensal de cada pessoa
fotocópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido.



30 MAI 2011



gulma

associada para primeiro exercício social, para o qual fixar também em R\$ (5,00) cinco reais a taxa de inscrição de cada pessoa que ingressar na Associação e nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu José Pereira Silva Neto, que servi de Secretário lavrei (a Ata) digo esta ata que houve achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.

Marcos Silva Soárez

José Pereira Silva Neto

Marcos Silva Soárez

Presidente da Assembléia

Secretário da Assembléia

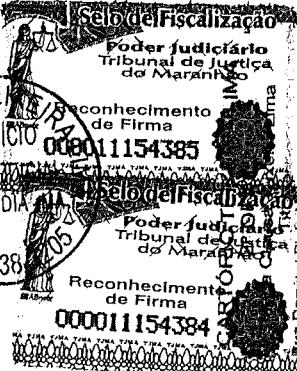
Presidente da Associação

Advogado (a) nº 4.403-OAB-MA



Protocolo nº 2121621
Liv. J-A Fls. 18
Prenotado no competente Liv "B"
registro de títulos e documentos sob
nº 1827 Fls. 400
Indicador pessoal sob nº J-223
Fls. 0100-
Açaílândia - MA) 2009/07

Eduardo Jorge Lopes Lima
Escrevente Autorizado



Reconheço como Autentica a firma
Marcos Silva
Soárez e José
Pereira Silva
Neto.

Açaílândia - MA, 12 de 09 de 07

Em testemunha da verdade,
Eduardo Jorge Lopes Lima
Escrevente Autorizado



Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido.

18 MAIO 2008

Açaílândia - MA..... de de

Eduardo Jorge Lopes Lima
Escrevente Autorizado

30 MAI 2011

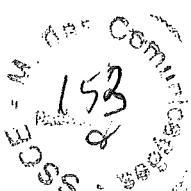
afirma



**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DA
PIMENTEIRA - APROVAP**

CNPJ: 07.453.589/0001-22

FAZ. PAU D'ARCO, VICINAL PIMENTEIRA, S/N, CEP.: 65.921-000, CIELÂNDIA-MA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A Associação dos Pequenos Produtores do Vale da Pimenteira, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.453.589/0001-22, com sede na Faz. Pau D'arco, Vicinal Pimenteira, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 62.921-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 25 de maio de 2009.

Alicio Dias Sampaio
PRESIDENTE

Nome do representante legal: ALICIO DIAS SAMPAIO
CPF: 292.324.903-82

30 MAI 2011

Guilma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.453.589/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/06/2005

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DA PIMENTEIRA - APROVAP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APROVAP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO

LOGRADOURO
FAZ PAU D'ARCO - VICINAL PIMENTEIRA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
VALE DA PIMENTEIRA

CEP
65.921-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
CIDELANDIA

UF
MA

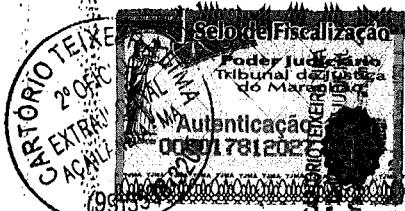
SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido.

25 MAIO 2005
Açailandia - MA
Assinatura
Fotocópia feita no LUF-86
Assinante Autorizado

30 MAI 2005

gulma

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DA
PIMENTEIRA
APROVAP**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido.

25 MAY 2009

-MA..... de..... de.....

—
—
—

Ata da Assembléia Geral para Renovação da Diretoria da Associação dos Pequenos Produtores rurais do Vale da Pimenteira APROVAP

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e nove as quinze horas, na Fazenda Pau D arco na visinal Pimenteira Cariri, no Município de Cidelândia Estado do Maranhão reunira-se em Assembléia Geral Extraordinária sócios com objetivo de manifestar previamente no seu estatuto social. A reunião ocorreu com a presença da maioria dos associados. O senhor presidente Alicio Dias Sampaio, abriu a reunião falando da importância da renovação da diretoria para o Biênio de 2009 a 2011. O presidente explicou que para alcançarmos os nossos objetivos faz se necessário o associativismos, relembrou dos recursos alcançados através dos projetos PRONAF “D”, e em seguida franqueou a palavra para todos os participantes presentes, fez uso da palavra o senhor Secretario de Agricultura Agnaldo Guedes da Silva o mesmo explicou sobre o recurso fundo perdido que podem ser adquiridos através do fórum da meso Região do Bico do Papagaio, após esse momento deu inicio a eleição da nova Diretoria, que teve por unanimidade dos sócios presentes a reeleição do atual presidente, o senhor Alicio Dias Sampaio, Vice Presidente Inácio Adones Fonseca Filho primeira secretaria Leda Alves Amorim segundo Secretaria Giselia Ribeiro dos Reis Sá Primeiro Tesoureiro Hildeberto Fonseca de Amorim segundo Tesoureiro Antonio Onofre Pereira Conselho Fiscal, Rosali Oliveira Pinheiro, Edinaldo de Oliveira Bezerra e Dezuita Ribeiro dos Reis Sá suplentes: Gilmar Baiano Silva, Francisco de Oliveira Welio Sousa Pereira, o presidente deu encerrada a sessão sendo em seguida empossados os eleitos, não tendo mais nada a tratar. Eu, Leda Alves da Silva Amorim, lavrei a presente que será em seguida assinada pela diretoria, Cariri Município de Cidelândia – MA, 16 de maio de 2009.



Alicio Dias Sampaio Inacio Adones Fonseca Filho
Alicio Dias Sampaio Inacio Adones Fonseca Filho
Presidente Vice-presidente

Alicio Dias Sampaio
Presidente

Inácio Adones Fonseca Filho
Vice-presidente

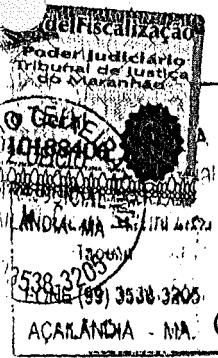
Bédo Alves da Silva Amorim Giselia Ribeiro dos Reis Sá
Leda Alves da Silva Amorim Giselia Ribeiro dos Reis Sá
1^a Secretaria 2^a Secretaria

Leda Alves da Silva Amorim
1^a Secretaria

**Giselia Ribeiro dos Reis Sá
2^a Secretaria**

Hildeberto Fonseca de Amorim
Hildeberto Fonseca de Amorim
1^a Tesoureiro

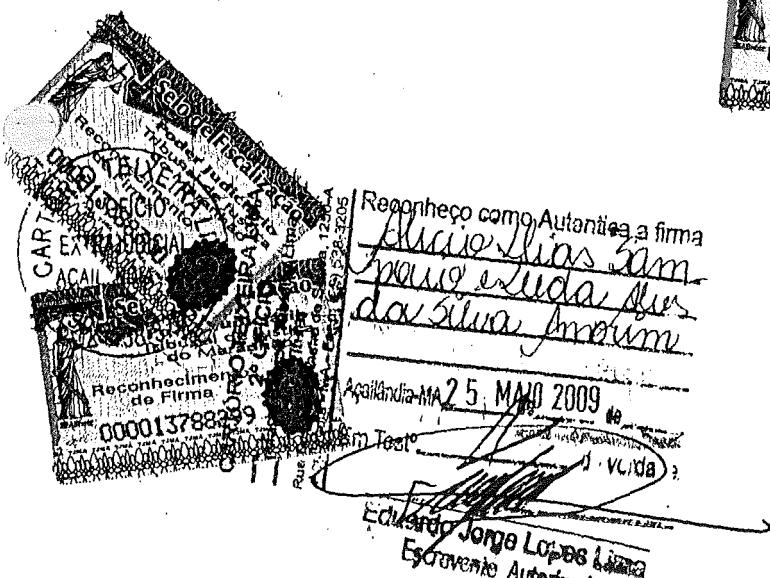
Antonio Onofre Pereira
Antonio Onofre Pereira
2º Tesoureiro



~~EDITAL~~
Eduardo Jorge Lopes Lima
Ferreveia do Aruanhado



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido.

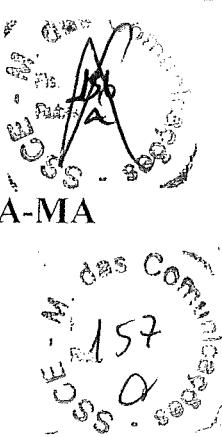


gilm

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE CIDELÂNDIA-MA

CNPJ: 07.638.802/0001-70

RUA PRESIDENTE MÉDICI, N° 1679, CENTRO, CEP.: 65.921-000, CIELOÂNDIA-MA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.638.802/0001-70, com sede na Rua Presidente Médici, Nº 1679, centro, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 62.921-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 25 de maio de 2009.

PASTOR

Nome do representante legal: Pr. VALDIVINO PEREIRA DE MIRANDA
CPF: 131.711.861-87

卷之二

Qulma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.638.802/0001-70
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/05/1985

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSEMBLEIA DE DEUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO

LOGRADOURO
R PRES MEDICI

NÚMERO
1679

COMPLEMENTO

CEP
65.910-140

BAIRRO/DISTRITO
CIDELÂNDIA

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Certifico e dou fé que a presente
 fotocópia é a reprodução fiel do
 original que me foi exibido.

25 MAI 2009
 Cidelandia - MA..... de..... de.....
 Eduardo Jorge Lopes Lima
 Escrivão Autorizado



30 MAI 2011

gulma



Serviço de Evangelização Trabalho e Ação

COMADESMA

CONVENÇÃO DOS MINISTROS DAS IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS DO SETA NO SUL DO MARANHÃO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO PASTORAL

Em 27 de Agosto de 20 06, a **COMADESMA** - Convenção dos Ministros das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus do SETA no Sul do Maranhão representada pelo seu Presidente, **Pr. José Alves Cavalcante**, ou seu representante legal empossa na Presidência da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Cidelândia, neste Estado, localizado na

O nobre colega Valdivino Pereira de Miranda portador da Carteira de Identidade nº 501.372 SSP-MA e do CPF nº 131.711.861-87, que permanecera na Presidência da Igreja por tempo indeterminado, certo que este período poderá cessar ou ser interrompido a qualquer momento, por força maior, por ato de indisciplina ou insubordinação, tudo na forma do Estatuto e Regimento da **COMADESMA**;

O Pastor Emposado, por este termo e neste ato, assume o cargo de Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus supra citada e, diante dos presentes, os quais também ficam cientes, prestar os seguintes compromissos:

1. Colocar à disposição o cargo de Presidente da Igreja, para o qual ora é empossado na condição de Prestador de Serviço Voluntário, quando solicitado, estando sujeito à substituição e transferência, sempre a critério da **COMADESMA**;
2. Obedecer e ensinar as doutrinas bíblicas e as normas convencionais;
3. Reconhecer e obedecer à autoridade de seus superiores hierárquicos;
4. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, Regimento Interno da Convenção, dos quais é conhecedor;
5. Cuidar e zelar do patrimônio da Igreja, que neste ato lhe é entregue, assumindo toda responsabilidade sobre ele, ciente de que dele prestará contas;
6. Manter em dia as contribuições tanto da Igreja, como do Pastor, só podendo dispor de 90% (noventa por cento) dos dízimos da Igreja e os 10% (dez por cento) restante serão entregue ao assessor de Área Administrativa, mediante recibo, o qual depositará na conta da Convenção nos termos do Estatuto e Regimento Interno da **COMADESMA**;
7. Assinar contrato de comodato no caso de residir em imóvel da Igreja, ou por ela locado, desocupando-o logo que deixar a Presidência da mesma seja qual for o motivo;
8. Em caso de transferência ou substituição, o Pastor ora empossado entregará a Igreja livre de qualquer embaraço, não criando qualquer dificuldade que possa prejudicar a Igreja ou a **COMADESMA**;

Rua Gonçalves Dias, 55. Centro. Fone: (99) 3526-6651. CEP: 65.900-210. Imperatriz - MA.

CNPJ: 06.049.834/0001-78

www.comadesma.org.br

30 MAI 2011



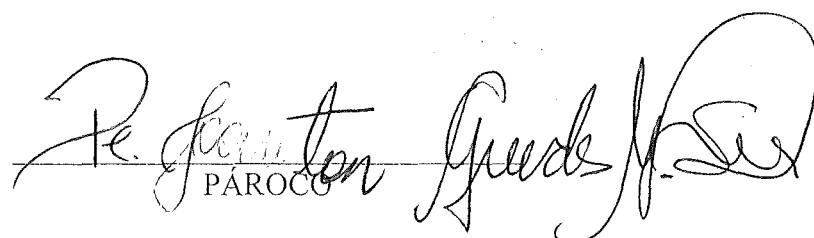
MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ
PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE CIDELÂNDIA-MA

CNPJ: 12.084.745/0001-65
PRAÇA DA MATRIZ, Nº 10, CENTRO, CEP.: 65.921-000, CIELÂNDIA-MA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, Inscrita no CNPJ sob o nº 12.084.745/0001-65, com sede na Praça da Matriz, Nº 10, centro, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 62.921-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cidelândia-MA, 24 de maio de 2009.


Pe. Joariston Guedes M. Silva
PÁROCO

Nome do representante legal: Pe. JOARISTON GUEDES MOURA SILVA
CPF: 468.047.571-49

30 MAI 2011

Gulma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.084.745/0001-65
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/10/1987

NOME EMPRESARIAL
MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MITRA DIOCESANA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO**

**LOGRADOURO
PC DE FATIMA**

NÚMERO
120

COMPLEMENTO

CEP
65-810-140

**BAIRRO/DISTRITO
CENTRO**

MUNICIPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

**SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Artístico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do
original que me foi exibido.

25 MAY 2000

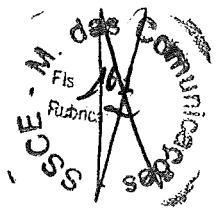
~~Finlandia - MA de de~~

~~Eduardo Jorge Lopes Lira~~
Escrevente Autorizado

Constitutive
Proteins

gulma

MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ



CNPJ: 12.084.745/0001-65

PRAÇA DE FÁTIMA, 120, CENTRO, CEP 65.910-140, IMPERATRIZ-MA



DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que, Joariston Guedes Moura Silva, é o pároco responsável pela Paróquia do Sagrado Coração de Jesus de Cidelândia-MA.

Sob sua responsabilidade está todo o patrimônio da Igreja Católica em Cidelândia, podendo o mesmo representar ou assinar quaisquer documentos em atos que julgar necessário.

Dato e assino a presente na manifestação da verdade.

Imperatriz-MA, 24 de maio de 2009.

Dom Gilberto Pastana
BISPO DIOCESANO

30 MAI 2011

gulma

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**

CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000 CIDELÂNDIA-MA



MANIFESTAÇÃO DE APÓIO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE

**(ANEXO: CÓPIA AUTENTICADA DA ATA
DA ASSEMBLÉIA GERAL)**

30 MAI 2011

gulma

SC
Fl
Ruth
El
OSS

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**
CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CIDELÂNDIA-MA, CEP: 65.921-000

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 17 de maio de 2009, às 15:00 horas, na Unidade Integrada Ezequiel Garcia, situada na Rua 13 de Maio, S/N, centro, no município de Cidelândia, Estrado do Maranhão, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Avenida 15 de Novembro, S/N, centro, CEP: 65.921-000, Cidelândia-MA, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes (neste intervalo fez-se a leitura da referida Lei, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária). A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:30 horas do dia 17 de maio de 2009 e eu Israel da Silva Granjeiro, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome do associado: Israel da Silva Granjeiro

Assinatura: Israel da Silva Granjeiro

Nº da Identidade: 123725299-4 SSP/MA Nº do CPF: 425.222.423-34

Endereço completo: Rua 02, 24, COHAB, Cidelândia-MA

CEP: 65.921-000

Nome do associado: Francisca Emilene Alves da Silva

Assinatura: Francisca Emilene Alves da Silva

Nº da Identidade: 3092653 SSP/PA Nº do CPF: 792.118.953-91

Endereço completo: Rua 03, S/N, Vila Davi, Cidelândia-MA

CEP: 65.921-000

30 MAI 2011

Nome do associado: Diego de Oliveira Sales

Assinatura: Diego de Oliveira Sales

gulma

Nº da Identidade: 159022620005 SSP/MA Nº do CPF: 013.063.723-80

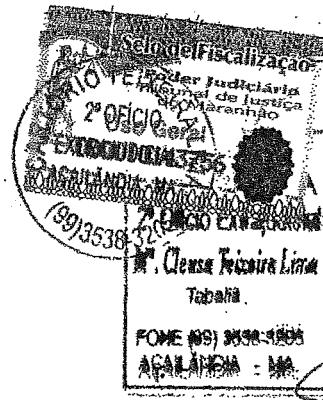
Endereço completo: Av. Presidente Médici, 1859, centro, Cidelândia-MA

CEP: 65921-000

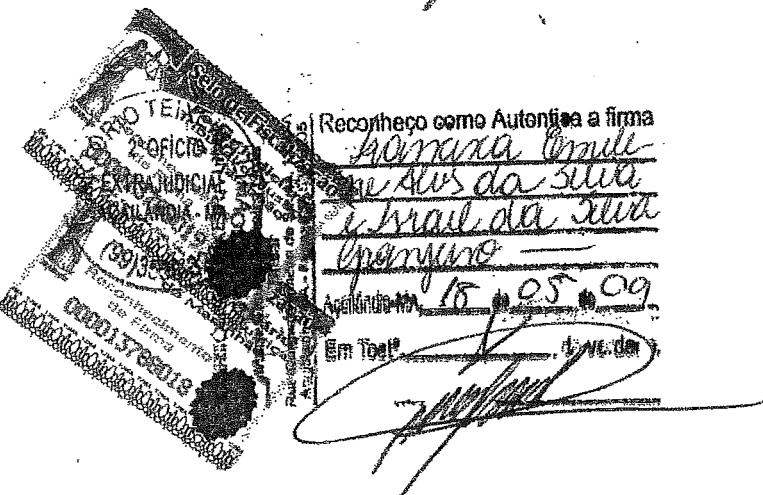


Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido.
Açaílândia-MA, de 18 MAIO 2009
Eduardo Jorge Lopes Lima
Escriturário Autorizado





Protocolo n° 7718
Liv. 1-4 Fls. 122
Prendido no domicílio LIV "B" 9
registra de bens e documentos sob
n° 7113 Fls. 1314
Indicador pessoal sob n° 2029
Fls. 028
ASSEMBLÉIA - MA 18/05/09



ELIVAN BRAS DE OLIVEIRA

Assinatura: Elivan Bras de Oliveira

Nº da Identidade: 86587398-4 SSP/MA Nº do CPF: 413.415.893-155

Endereço completo:

Rua 1.511, vila 2141

CEP: 65.921 - 000

Nome do associado: MARCIO PESTES DE SANTOS

Assinatura: Marcio Pestes de Santos

Nº da Identidade: 960942980 SSP/MA Nº do CPF: 923.465.883-3985

Endereço completo:

Rua Belo Horizonte, s/n, centro

CEP: 65921 - 000

Nome do associado: MANOEL RAMOS

Assinatura: Manoel Ramos

Nº da Identidade: 027781202004-4 SSP/MA Nº do CPF: 044.065.218-95

Endereço completo:

Rua Sol Brilhante, s/n

CEP: 65921 - 000

Nome do associado: FRANCISCA DAIS CHAGAS RODRIGUES

Assinatura: Francisca das Chagas Rodrigues

Nº da Identidade: 2865299 SSP/PA Nº do CPF: 045.2157.393-07

Endereço completo:

Rua 1.511, vila 2141

CEP: 65921 - 000

Nome do associado: MARIA DE SOUSA SOARES BARROS

Assinatura: Maria de Sousa Soares Barros

Nº da Identidade: 781.419 SSP/MA Nº do CPF: 674.966.553-72

Endereço completo:

Avenida 15 de Novembro, 939, centro

CEP: 65921 - 000

Nome do associado: ANTONIA CELIA RODRIGUES DA SILVA

Assinatura: Antonia Celia Rodrigues da Silva

Nº da Identidade: 60091496-8 SSP/MA Nº do CPF: 843.673.933-72

Endereço completo:

Rua São Jorge, s/n

CEP: 65921 - 000

Nome do associado: EDVALDO DE JESUS

Assinatura: Edvaldo de Jesus

Nº da Identidade: 84583997-5 SSP/MA Nº do CPF: 868.582.703-53

Endereço completo:

Rua 3, v. Vitoria

CEP: 65.921 - 000

Nome do associado: PEDRO ANTONIO SILVA

Assinatura: Pedro Antonio Silva

Nº da Identidade: 15859152000-0 SSP/MA Nº do CPF: 206.317.313-34

Endereço completo:

Rua 3, s/n, v. OAVI

CEP: 65.921 - 000

Nome do associado: CLESON DA SILVA BARROZO

Assinatura: Cleson da Silva Barrozo

Nº da Identidade: 15898312000-6 SSP/MA Nº do CPF: 020.784.403-88

CEP: 65.921 - 000
Nº da Identidade: 15898312000-6 SSP/MA Nº do CPF: 020.784.403-88

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do
Original que me foi exibido.

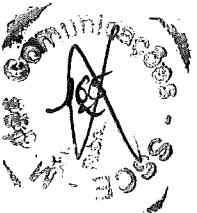
21 MAIO 2009

Açailândia - MA de de

....., Município de Acre, Brasil



quinta



Endereço completo:

RUA SÃO JORGE 15/N
CEP: 65921 - 000

Nome do associado: ROSA DA SILVA GOMES

Assinatura:

Nº da Identidade: 012708291999-5 SSP/MA Nº do CPF: 254.040.323-91

Endereço completo:

RUA 3, V. DAVI. N° 186
CEP: 65921 - 000

Nome do associado: ADRIANO ALVES DA SILVA

Assinatura:

Nº da Identidade: 15938952000-5 SSP/MA Nº do CPF: 600.470.123-82

Endereço completo:

RUA MATO GROSSO, 5/N
CEP: 65.921 - 000

Nome do associado: GASPAR GUIMARÃES

Assinatura:

Nº da Identidade: 13635693-1 SSP/MA Nº do CPF: 800.109.973-34

Endereço completo:

RUA 1, SIN CENTRAL
CEP: 65.921 - 000

Nome do associado: VALDEMIR DA SILVA SALES

Assinatura:

Nº da Identidade: 756316979 SSP/MA Nº do CPF: 812.303.203-00

Endereço completo:

AU. 15 DE NOVEMBRO, 927
CEP: 65921 - 000

Nome do associado: MANOEL SILVA SOARES

Assinatura:

Nº da Identidade: 1681881 SSP/MA Nº do CPF: 475.876.523-53

Endereço completo:

RUA MONTE SÍÃO, 116
CEP: 65521-000 000

Nome do associado: MANOEL RENOVATO DE SOUZA

Assinatura:

Nº da Identidade: 211.115 SSP/MA Nº do CPF: 055.463.893-20

Endereço completo:

RUA 13 DE MAIO, 1914, CENTRO
CEP: 65.921 - 000

Nome do associado: RAMUNDO ROMATO DA SILVA BARROZO

Assinatura:

Nº da Identidade: 26897994-9 SSP/MA Nº do CPF: 814.172.503-30

Endereço completo:

RUA SÃO JORGE, 5/N
65921 - 000



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido.

Acajatá-MA.....21 de MAIO 2000

Eduardo Lopes Lima.....de.....

Assentado.....

Escrivane Autodenunciado

30 MAI 2011

gulma

14. das
R. das
Ass. das
Comunicações

Endereço completo:

Rua 3, 150, VILA 201
CEP: 659210 - 000

Nome do associado: AGNaldo Guedes da Silva

Assinatura: Agnaldo Guedes da Silva

Nº da Identidade: 20356394-8 SSP/MA Nº do CPF: 487.136.273-68

Endereço completo:

Avenida 15 de NOVEMBRO, 511
CEP: 659210 - 000

Nome do associado: VALDEANE SOARES DA SILVA

Assinatura: Valdeane Soares da Silva

Nº da Identidade: 127087119993 SSP/MA Nº do CPF: 003.698.593-75

Endereço completo:

Rua 13 de Maio, 1924
CEP: 65921 - 000

Nome do associado: BENIGNA DE ALMEIDA E SILVA

Assinatura: Benigna de Almeida e Silva

Nº da Identidade: 269.707 SSP/MA Nº do CPF: 205.879.453-20

Endereço completo:

Avenida PRESIDENTE MEDICE, 1817, CENTRO
CEP: 65921 - 000

Nome do associado: VALDEMAR OLIVEIRA DA SILVA FILHO

Assinatura: Valdemar Oliveira da Silva Filho

Nº da Identidade: 503497959 SSP/MA Nº do CPF: 764.564.393-53

Endereço completo:

Rua Mato Grosso, 511, VILA 201
CEP: 65921 - 00

Nome do associado: VALDIRENO CARDOSO CAVALCANTE

Assinatura: Valdirenio Cardoso Cavalcante

Nº da Identidade: 15405693-3 SSP/MA Nº do CPF: 579.313.210-00

Endereço completo:

RUA 1, S/N - CONAB
CEP: 65.921 - 000

Nome do associado: ENOCLES CALDAS SOUSA

Assinatura: Enocles Caldas Souza

Nº da Identidade: 103059498-5 SSP/MA Nº do CPF: 965.762.273-53

Endereço completo:

RUA 1, S/N, CONJ. VITÓRIA
CEP: 65.921 - 000

Nome do associado: FRANCISCO ALMEIDA SILVA

Assinatura: Francisco Almeida Silva

Nº da Identidade: 025906312003-3 SSP/MA Nº do CPF: 015.301.213-70

Endereço completo:

RUA 1, CASAL, CONAB
CEP: 65921 - 000

Nome do associado: CLAUDIO OLIVEIRA MARINHO

Assinatura: Claudiu O. Marinho

Nº da Identidade: 13644982000-8 SSP/MA Nº do CPF: 003.734.031-00

Endereço completo:

CARTÓRIO TEIXEIRA
2º OFICIO/MA 20.5.2000
Certifico de fôr que a presente
fotocópia é a Cópia Fiel do
Original que me foi extinto.

EXTRATO DE
ACORDO DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

1995-038-3103
Autenticação
000017727007

Açaílandia - MA, 21 MAIO 2000
de..... de.....
Fazendo Jorgo Lopes Lima
Facultativo Autorizado

20 MAI 2011

gulma



169
S/SC/C
ACE
CE
SSC

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 168, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 19 de novembro de 2009.

Pedro Paulo Verano de Souza
PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço
Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVEX/CORAC/DEOC/SC

30 MAI 2011

gulma

Cláudia

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027426/08 Localidade/UF: Cidelândia/MA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABACU
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 05S1040	05S1027
Longitude: 47W4702	47W4654

DISTÂNCIA	
Distância A:B	(IBGE)
0.47	

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. 15 de Novembro, s/n - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. 15 de Novembro, s/n - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
5	53720.000430/99	Cidelândia	MA	500,00	ARQ
5	53720.000382/99	Cidelândia	MA	3.310,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	30 MAI 2011

Rua 01, nº 40, Vila Davi

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Gulmara	Sim
12.	Conclusão da Análise		

Análise 1ª fase: viável. A entidade apresentou as declarações do subitem 7.1 (pág.44, 45, 46)

* Não tem concorrente a menos de 4 Km.



171
SOU - SOR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.027.426/08

LOCALIDADE: Cidelândia / UF: MA

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 09 de março de 2010.

Lídia Souza El-Corab Moreira / Siape: 1365439

Lídia El Corab Moreira
Chefe de Seção
SERAL/UNB/SC

30 MAI 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027426/08 Localidade/UF: Cidelândia/MA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABACU
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
Fls. 02 e 08 a 10					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
Art. 2º estatuto social.					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não			
A Ata de Fundação datada de 17/08/2006 (Fls. 20 e 21) não apresenta o devido registro. A Ata de Eleição datada de 10/01/2009 (Fl. 23) e o Estatuto Social da entidade (Fls. 14 a 18), apresentam os devidos registros.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
Fls. 52 a 168 - algumas manifestações válidas.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
Fls. 39 e 43 - "Rádio Babaçu FM".					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
Fls. 39 e 41					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
Fls. 39 e 50					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
Fls. 03 e 12 - N.º: 08.545.304/0001-46 (Ativa).					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: Art. 12 - 2 anos	Validade: 10/01/2011		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracão
Francisca Emilene Alves da Silva	792.118.953-91	Presidente/ Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Israel da Silva Granjeiro	425.222.423-34	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Diego de Oliveira Sales	013.063.723-80	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Observações: 1) Comprovante de pagamento da taxa: Fl. 49;					

S/Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027426/08 Localidade/UF: Cidelândia/MA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABACU
Aviso: 28 DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA Publicação: T2/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

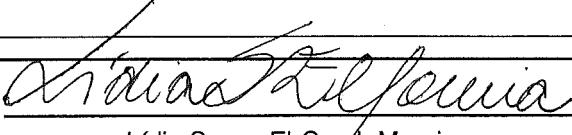
- 2) Relação de associados: Fls. 25 a 28;
3) Declaração de fiel cumprimento: Fl. 42;
4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fls. 39 e 47;
5) Declaração do endereço da sede: Fls. 39 e 40;
6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 30 a 32.

13.	Conclusão da Análise
-----	-----------------------------

Diane da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

Encaminhar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Fundação datada de 17/08/2006, foi devidamente registrada no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

É o relatório.
À consideração superior.


Lídia Souza El-Corab Moreira

(Analista) *Lídia Souza El-Corab Moreira*

Chefe de

SCV

30 MAI 2011

Qulma

144
860

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº **1134** /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de março de 2010.

À Senhora

FRANCISCA EMILENE ALVES DA SILVA

Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia

Rua 01 – n.º 40 – Vila Davi
65.921-000/Cidelândia/MA

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

18/03/10

Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.027.426/08** localidade de **Cidelândia - MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Fundação datada de 17/08/2006, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. Obs: O registro que consta da ata está incorreto, pois indica Livro “B” de Títulos e Documentos.

Fl. 176.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

30.03.2011

gulma

28 5X16

3

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA-MA**

CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000, CIDELÂNDIA-MA

Ofício N° 010/2010

Cidelândia-MA, 12 de abril de 2010.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 018905/2010-82
SEAP/SSCE
16/04/2010-09:32

REFERÊNCIA: Ofício n° 1134 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo: n° 53000.027426/08 – Cidelândia-MA

Senhor Diretor,

Apraz-me na oportunidade cumprimentá-lo, e em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria contida no ofício em referência, encaminhar, em anexo, **Certidão Cartorária** com a comprovação de que a Ata de Fundação desta entidade, em epígrafe, se encontra devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

Desta forma, esperamos cumprir as exigências, ao tempo que nos colocamos à disposição de outras informações.

Outrossim, caso não tenhamos cumprido o exigido, solicitamos a prorrogação do prazo e orientações para o pronto atendimento da solicitação de documentação.

Renovamos nossa admiração e apreço.

Atenciosamente,


Francisca Emaneue Alves da Silva
REPRESENTANTE LEGAL

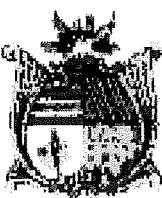
30 MAI 2011

gulma

DOC	ATO ANEXADO
Nº	DATA
19/04/2010	
S.uro.	

Setor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 2º OFICIO EXTRAJUDICIAL

Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, 1219, Centro, Açailândia-MA, Fone- (99)3538-9055
Tabelionato, Escrituras, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Registro Civil e Casamento.

DEVANIR GARCIA
TABELIÃO e REGISTRADOR

ÂNGELO GARCIA
TABELIÃO e REGISTRADOR SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada de que a **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, E APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA – MARANHÃO, datada de 17/08/2006**, encontra-se devidamente registrada neste Cartório do 2º Oficio Extrajudicial nesta cidade de Açailândia – MA., no Lº A-6, de Registro de Pessoas Jurídicas às Fls. 013 à 014 sob o n.º 1.002. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão do que dou fé. O referido é verdade e dou fé (as.) O OFICIAL.

Açailândia - MA, 12 de Abril de 2010.
Em test.º da verdade.



Devanir Garcia
Tabelião e Registrador

30 MAI 2011

gulma

anexo

102 2011 M. O. E.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELET
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

**ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO ‘R’ – 3º AND
ANEXO OESTE – SALA 300
CEP. 70044-900 – BRASÍLIA-DF**

**ATT.; CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços**

*cc: Pessoal
etc.
etc.*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações
2010
Processo nº 178
Assessoria de Documentação

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1139/10 PRADCOM/DOS/SSCE-MC

de 09/03/2010

Processo nº 53000.027.926/08 Localidade: Cidelândia / PA

Entidade: Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babacu do município de Cidelândia

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

Cidelândia

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

OFTI EXI - SOLICITAÇÃO PROJETO
TÉCNICO

Brasília, 21/05/2010

Analista responsável:

Walter

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído.

30 MAI 2011

quinta

SEDE:Fls. 39 e 40 Rua 01 - n° 90 - Vila Dauri

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 39 - e 93 "Rádio Babagu FM".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 12

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 19a.18

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 20.21 e 176

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 10/10/2011 MANDATO: 2 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS.

Brasília, 20/01/2010

Analista responsável: Adriana Oliveira

SIAPE: 136593/9

Lidi *Coriolanus*
Chefe de Se *Adela*

✓ SERV. UNIVERSITATIS/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2385 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de maio de 2010.

À Senhora

FRANCISCA EMILENE ALVES DA SILVA

Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia

Rua 01, nº 40 – Vila Davi
65.921-000 – Cidelândia/MA

DOCUMENTAÇÃO
NESTA DATA

14.07.10

Claudiu

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. 53.000.027.426/08, na localidade de **Cidelândia – MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

a) **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;

- **item 7 - TRANSMISSOR** - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;

- **item 8 – ANTENA/TORRE**, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

30 MAI 2011

gulma

180

c) **Planta de arruamento**, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento indicar o local e endereço do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) **Diagrama de irradiação** horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

g) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Informamos que o Artigo 9º da Resolução 218/73-CONFEA, confere a Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Comunicação a responsabilidade para este tipo de projeto; ou a profissional que mediante pedido de revisão de atribuições ou apostilamento de curso, obtenha nas Câmaras Especializadas de Engenharia dos CREAs estas atribuições, as quais passam a constar dos dados cadastrais do profissional

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



30 MAI 2011

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

quinta

28º EX/16

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA-MA**
CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000 CIDELÂNDIA-MA

Oficio Nº 012/2010

Cidelândia-MA, 30 de julho de 2010.

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação Técnica em resposta ao oficio nº 2385/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 21 de maio de 2010.

Processo nº 53000.027.426/08

Local: Cidelândia -MA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 04/1671/2010-77

SEAP/SSCE

16/08/2010-05:33

Em atendimento às solicitações feitas por meio do oficio acima indicado e relativo à analise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA, comunico que estou encaminhando anexo:

- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, ou seja, toda documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004- Projeto Técnico

Ainda mais, lembramos esta entidade solicitou, em tempo hábil, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, conforme cópia, também anexa, postada em 12/07/2010. Por fim, informamos que o recebimento, por nós, do oficio nº 2385, data de 07/07/2010.


Francisca Emilene Alves da Silva
CPF: 792.118.953-91

Nome do representante legal da entidade: Francisca Emilene Alves da Silva
CPF: 792.118.953-91

Endereço para correspondência: Rua 01, 40, bairro Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP. 65.921-000

Telefone para contato: 0xx-99- 3535-0317

Correio eletrônico: ebocidelandia@hotmail.com

30 MAI 2011

gulma

SUSCO

Comunicações
187

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA-MA
CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000 CIDELÂNDIA-MA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins junto ao Ministério das Comunicações que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação transmissora (RadCom), interromperemos imediatamente as transmissões até que os problemas tenham sido sanados;
- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação transmissora (RadCom), caso estas não tenham sido sanadas no prazo estipulado pelo Ministério das Comunicações, interromperemos as transmissões.

Cidelândia MA, 30 de julho de 2010.

Francisca Emilene Alves da Silva
CPF: 792.118.953-91

30 MAI 2011

gulma

Nome do representante legal da entidade: Francisca Emilene Alves da Silva
CPF: 792.118.953-91

Endereço para correspondência: Rua 01, 40, bairro Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP. 65.921-000

Telefone para contato: 0xx-99- 3535-0317

Correio eletrônico: ebocidelandia@hotmail.com

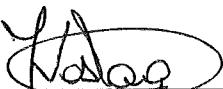
gas Comunicações
183
W. 2010

DECLARAÇÃO

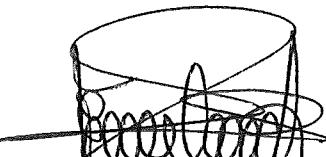
Declaramos, para fins junto ao Ministério das Comunicações, que nas proximidades da estação transmissora RadCom, localizada na Av.15 de Novembro s/n, Bairro Centro na Cidade de Cidelândia Estado do Maranhão, não existe nenhum aeródromo, portanto, a torre de 30 metros não causará nenhum problema ao tráfego de aeronaves.

A instalação proposta atente o subitem 18.2.7.1 sem nenhuma restrição.

Teresina, 30 de Julho de 2010.


Eng. Josef Vastag

CREA: 0682366879


Francisca Emilene Alves da Silva
CPF: 792.118.953-91

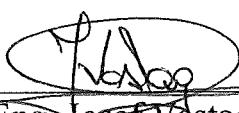
30 MAI 2011


quimara

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que nenhuma cota do terreno no raio de 01(um) Km em torno do local onde está previsto a instalação do sistema irradiante, que seja habitado ou possível de habitação, tenha desnível maior que trinta metros.

Teresina, 30 de Julho de 2010.


Eng. José Vastag
CREA: 0682396879

30 MAI 2011

gulma

Comunicações
16/07/2010

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que estas instalações propostas atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis ao Serviço de Rádio difusão Comunitária (RadCom), e que o contorno de 91 dB μ da estação antena transmissora não fica situado a mais de 01 (um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Teresina, 30 de Julho de 2010.


Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

30 MAI 2010

Luzia... quinta

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBK)} = 10 \log (\text{Pt} \times \text{Ght} \times \text{Gvt.} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,00 \times 1,00 \times 0,65) = -17,13 \text{ dBk}$$

Pt → Potência do transmissor, em Kw.

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.

η → Eficiência da linha de transmissão.

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBK}) - 20 \log d(\text{Km})$$

ERP → Potência efetiva irradiada.

$d \rightarrow$ Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

$$E(\text{dBm}) = 107 + (-17.87) - 20 \log 1 = 89.86 \text{ dBm}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu.

11 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informamos que o funcionamento da radio é 24:00 horas de segunda á domingo.

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

J O S E F V A S T A G

REG.CREA ENDEREÇO | 0 | 6 | 8 | 2 | 3 | 6 | 6 | 8 | 7 | 9 | R: | H | E | N | R | I | Q | U | E | | D | I | A | S | , | N | ° | 1 | 6 | 3 | 5 |

CIDADE MACAÚBA **UF**

TERESINA **TELEFONE** **FAX** **PI**
CEP

E-MAIL 6 4 0 1 9 - 3 3 0 8 6 - 3 2 1 8 - 1 4 8 3 8 6 - 3 2 1 8 - 5 2 4 6

j | v | a | s | t | a | g | @ | h | o | t | m | a | i | l | . | c | o | m |

LOCAL

TERESINA 30 / 07 / 2010

ASSINATURA

P. J. Vasquez

DATA

3	0	/	0	7	/	2	0	1	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DOUL/RadCom02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

Solicitante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
SAO PAULO -

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06 , emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

30 MAI 2011

quinta

Comunicações
Sistech

RGC-213

Tabela dos cabos RADIOFLEX

CABOS	Condutor Interno fios X Ømm	Isolação Ømm	Blindagem	Capa Ømm	C nominal pF/m	URF máx. Kv rms
RG-58 Norm MIL	Cobre estanhado 19 x 0,18 x 0,9	PE 2,9	Trança de Cobre estanhado	PVC 5,0	101	1,9
RGC-58	Cobre nu 1,0	PE expanso 2,95	Capa Aluminizada + malha Cu	PE 5,0	82	0,5
RG-213	Cobre nu 7 x 0,75 x 2,2	PE 7,2	Trança de Cobre nu	PVC 10,3	101	4,5
RGC-213	Cobre nu 2,6	PE expanso 7,2	Capa Aluminizada + malha Cu	PE 10,3	82	0,5

Atenuação nominal em dB para 100 metros de cabo

Mhz	10	50	100	200	400	800	1000
RG-58	4.8	10.9	15.6	24	34	50	56
RGC-58	3.4	7	10	14.2	20.6	30.8	35.4
RG-213	2	4.6	6.9	10.2	15.2	23	27.3
RGC-213	1.8	3.2	4.5	6.7	9.9	15.0	16.9

30 MAI 2011

gulma

MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.

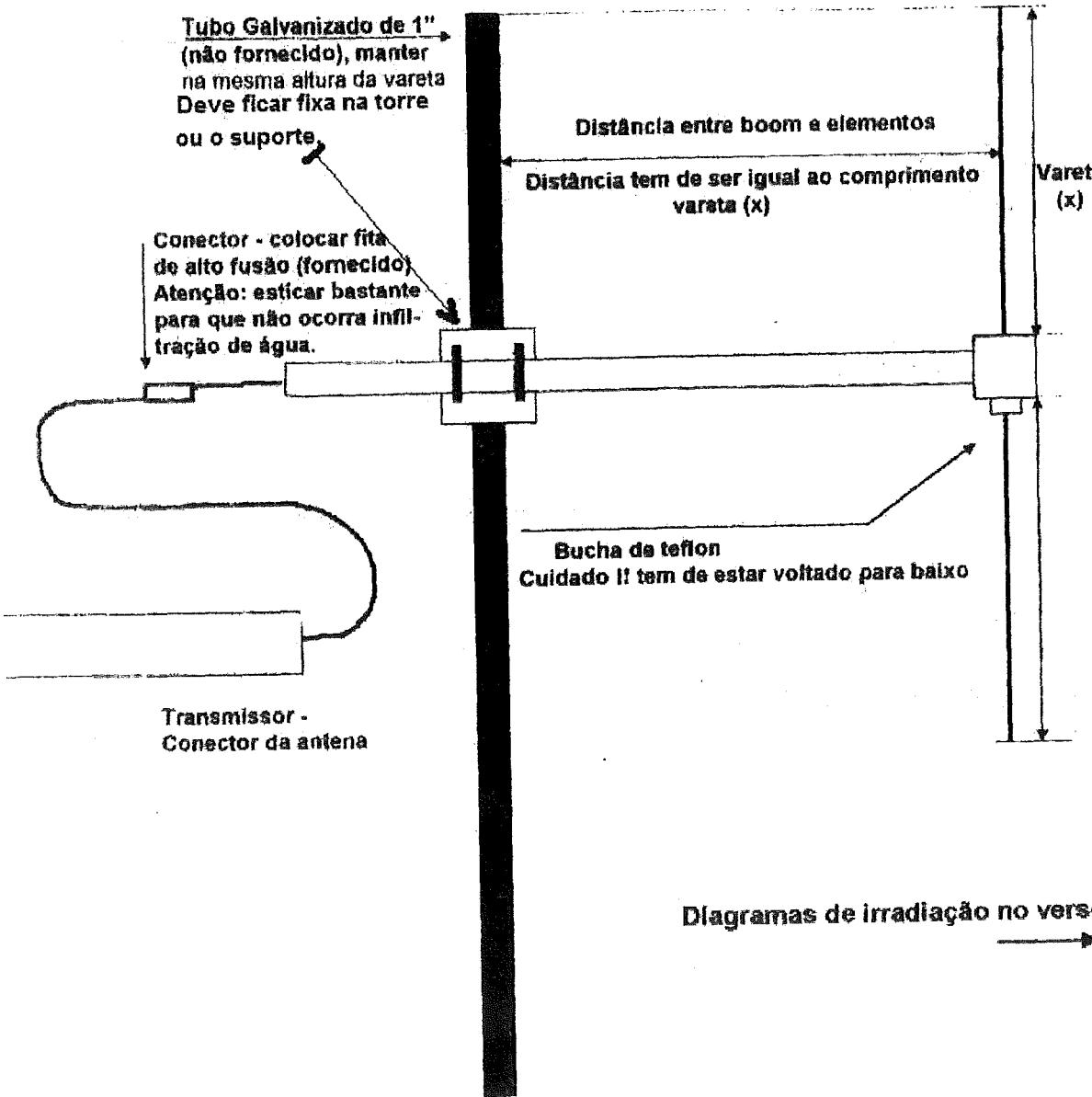
www.montel.com.br

PABX 011.5523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 - I.E. 113.946.567.118

ANTENA OMNIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">- Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz- Potência Máxima: 500 Watts- Ganho de Potência: 0 dBd- Polarização: Vertical- Terminação: Conector UHF fêmea | <ul style="list-style-type: none">- Impedância: 50 ohms nominal- VSWR: Melhor que 1.5:1- Largura de banda: +/- 500 KHz- Peso médio: 2 Kgs- Comprimento Máximo: 0,9 metros |
|--|---|



30 MAI 2011

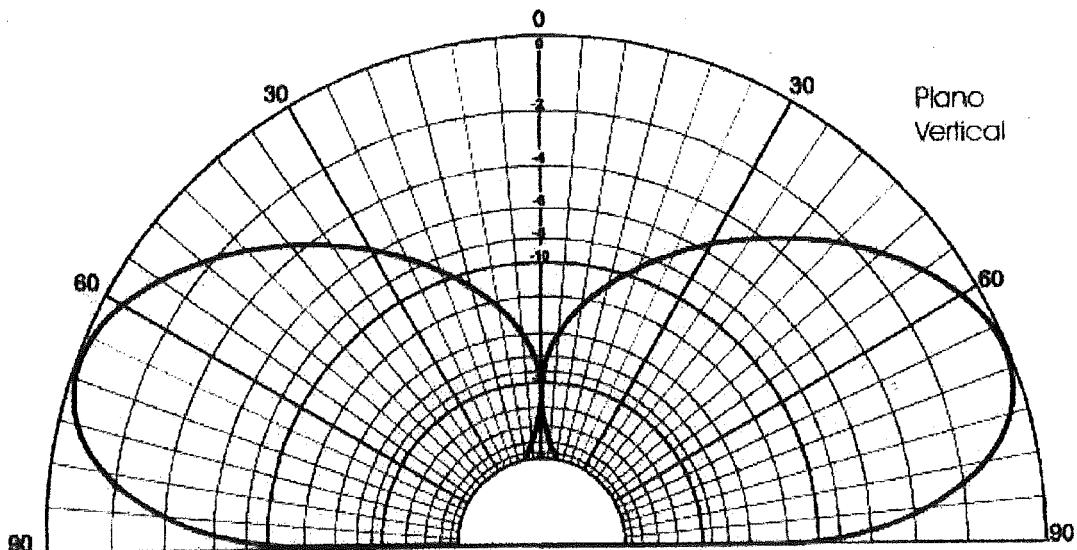
gulma



Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

190
1995
Sist. Comunicações
Montel

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO VERTICAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.



Montel Sistemas de Comunicação Ltda.

CNPJ. 59483.115/0001-27 / I.E.133.946.567.118

Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869

Site: www.montel.com.br E-mail.: montel@montel.com.br

30 MAI 2011

gulma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-PI

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

191

1	ART	Nº 555057
---	-----	-----------

1ª Via - Branca/CREA-PI 4ª Via - Rose/SERVIÇO
2ª Via - Amarela/CONTRATADADO 5ª Via - Jornal/RASCUNHO
3ª Via - Azul/CONTRATANTE

CONTRATADO

2	NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL		3	TÍTULO PROFISSIONAL	4	CARTEIRA CREA
	<i>José Antônio</i>			<i>Engº Eletricista</i>		<i>0682266849 52</i>
5	ALTERAÇÃO DO CADASTRO		6	ENDEREÇO PROFISSIONAL	7	TELEFONE
SIM				<i>R. Tenente Díaz, 1625 - Centro</i>		<i>(82) 3218-5114</i>
8	NOME DA EMPRESA CONTRATADA		9	Nº REG. CREA/PI	10	TELEFONE
ENDERECO EMPRESA						

CONTRA
TANTE

11	NOME DO CONTRATANTE		12	CPF OU CNPJ
<i>ASS. de Relações - Diretoria de Desenvolvimento da Cidade de São Luís - Sma</i>			<i>068453041001-48</i>	
13	ENDERECO PARA CORRESPONDÊNCIA		14	TELEFONE
<i>R. 1, nº 40 - Centro - Vila das Laranjeiras - MA</i>				

DESCRIÇÃO

15	RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC.						
<i>Projeto Técnicos de mobilidade urbana na Praça da Cidade Nâo Basta - Sma</i>							
<i>30 MAI 2011</i>							
<i>gabma</i>							

ASSINA-
TURAS

16	<input type="checkbox"/> OBRA	<input type="checkbox"/> SERVIÇO	<input type="checkbox"/> CARGO/FUNÇÃO	17	VALOR DA OBRA/SERVIÇO	18	VALOR DOS HONORÁRIOS
					<i>300,00</i>		
19	ASSINATURAS						
LOCAL E DATA				PROFISSIONAL	CONTRATANTE		

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/PI, PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

PRESERVADO AO RESPONSÁVEL
TÉCNICO

20	NOME DO PROPRIETÁRIO		21	CNPJ OU CPF						
<i>ASS. de Relações - Diretoria de Desenvolvimento da Cidade Nâo Basta - Sma</i>			<i>068453041001-48</i>							
22	ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO		23	CEP						
<i>R. 1, nº 40 - Centro - Vila das Laranjeiras - MA</i>			<i>65931-000</i>							
24	DESCRÍCÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO		25	TIPO	26	SUBSTITUIÇÃO	27	EMPREGADOR	28	ENTIDADE DE CLASSE
			<input type="checkbox"/> CO-AUTOR	<input type="checkbox"/> INDIVIDUAL	<input type="checkbox"/> EQUIPE	<input type="checkbox"/> CÓPIA	<input type="checkbox"/> NORMAL	<input type="checkbox"/> EMPREGADO	<input type="checkbox"/> AUTÔNOMO	
29	VINDULADA		DO PROFISSIONAL		COMPLEMENTAÇÃO					
À ART N°										

AÇÃO

30	DATA DE PAGAMENTO		31	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
<i>10/05/2011</i>					

A circular stamp with the words "Comunicações" at the top and "1927" in the center. A signature is written across the bottom of the circle.

Chloroform

PROJETO DE ENGENHARIA

OBRA

MAPA DA CIDADE

CONTEÚDO:

MAPA DA CIDADE DE CIDELÂNDIA-MA

ENDEREÇO:

SEDE DO MUNICÍPIO

AREA TERRENO

ÁREA CONSTRUÇÃO

TAXA DE OCUP.

DESENHO

01

FOLHA

01/01

Escala: 1/2500

Data: Mar/2006

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA –MA**
CNPJ: 08.545.304/0001-46
**RUA 01 , Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000,
CIDELÂNDIA-MA**

Ofício Nº 011/2010

Cidelândia-MA, 12 de julho de 2010.

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

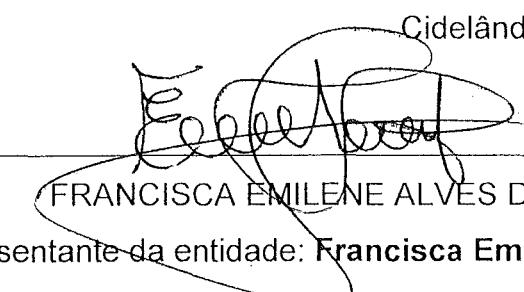
Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº. 2385 de 21/05/2010

Processo nº. 53000.027.426/08

Local: Cidelândia / MA

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanar pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO VALE DO BABAÇU DO MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA-MA, solicito prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Cidelândia-MA, 12 de julho de 2010.


FRANCISCA EMILENE ALVES DA SILVA

Nome do representante da entidade: **Francisca Emilene Alves da Silva**
CPF: 792.118.953-91

Endereço para correspondência: **Rua 01, nº 40 - Bairro Vila Davi,
CEP: 65.921-000 - Cidelândia / MA.**

Telefone para contato: **0xx99-8824-7775**

Correio eletrônico: **ebocidelandia@hotmail.com**

30 MAI 2011

gulma

cachoeira
194

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 18301681 - AC CIDELANDIA
AV. 15 DE NOVEMBRO, S/N
CENTRO
CIDELANDIA - 65921-970
CNPJ...: 34028316731400 Tel.: - MA
Ins Est.: 120740729

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 12/07/2010 Hora....: 16:06:59
Caixa.....: 18015643 Matricula: 83781242
Lancamento.: 00084 Atendimento.: 00006
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	6,85+
Valor do Porte(R\$)..:	1,45	
Cep Destino:	70044-900 (DF)	
Peso real (G).....:	25	
Objeto.....:	RAG50819341BR	
AVISO DE RECEBIMENTO:	2,70	
REGISTRO NACIONAL...:	2,70	
Selo.....:	6,85	

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faça seguro,
declarando o valor do objeto.

Anotacoes:

VALOR EM DINHEIRO(R\$):	6,85
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	10,00
TROCO(R\$)----->	3,15

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

EMS - EXPRESSO INTERNACIONAL DOS CORREIOS: O
JEITO MAIS ÁGIL PARA VOCÊ ENVIAR SUAS REMESSA
S INTERNACIONAIS.

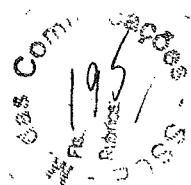
SARA 4.1.09

Cópia da postagem com AR, do pedido
de PROPOSTA DE PRAZO, em 12/10/10

30 MAI 2011

gulma

DESTINATÁRIO:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO “R” – 3º andar – a oeste – sala 300

CEP. 70044-900

BRASILIA-DF

30 MAI 2011

Gulma

196

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2385 10/10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 21/05/2010

Processo nº 53000.027.926/08 Localidade: Cidelândia - PA

Entidade: Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Caboçu do Município de Cidelândia

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

ENC. OFI EXI - NOVO FORMULÁRIO
INF. TÉCNICAS

Brasília, 27/09/2010

Analista responsável:

Walter

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

30 MAI 2011

Processo regular e instruído.

quinta

SEDE: FLS. 39^e e 40 Rua 01 - n° 90 - Vila Davis

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 39^e e 43 "Rádio Babaganus FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 12

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 19 a 18

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 20, 21 e 176

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 10/10/2011 MANDATO: 2 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 172

Brasília, 18/10/2010

Analista responsável:

Andréia Telles

SIAPE:

1365939

*Liga de Serviços da Comunidade
SIAPE: 1365439
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERACOM/RACOM/CAACOM/CEACOM/DEACOM*

28º EXC

663 Co
Faz 197
RJ
SFC
SSCE
302
nicipais

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA –MA
CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01 , N° 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000,
CIDELÂNDIA-MA

Ofício Nº 011/2010

Cidelândia-MA, 12 de julho de 2010.

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 036890/2010-34

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

SEAP/SC

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº. 2385 de 21/05/2010

20/07/2010-09:21

Processo nº. 53000.027.426/08

Local: Cidelândia / MA

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanar pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO VALE DO BABAÇU DO MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA-MA, solicito prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Cidelândia-MA, 12 de julho de 2010.

FRANCISCA EMILENE ALVES DA SILVA

Nome do representante da entidade: Francisca Emilene Alves da Silva

CPF: 792.118.953-91

30 MAI 2011

Endereço para correspondência: Rua 01, nº 40 - Bairro Vila Davi,
CEP: 65.921-000 - Cidelândia / MA.

Telefone para contato: 0xx99- 8824-7775

Correio eletrônico: ebocidelandia@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

gulma

Scelto

O ELETRÔNICA

- 3º andar -



30 MAI 2011

gulma

SSCE-M. das Comunicações - Brasília/DF
Fis J99
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5746 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de setembro de 2010.

À Senhora

FRANCISCA EMILENE ALVES DA SILVA

Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia

Rua 01, nº 40 - Bairro Vila Davi
65.921-000 – Cidelândia/MA

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. **53.000.027.426/08**, na localidade de **Cidelândia – MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos:

a) No Formulário de Informações Técnicas:

item 9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA – no cálculo da ERP o valor utilizado na fórmula, para a eficiência da linha, não é o mesmo que foi calculado no item 8.

item 10 – INTENSIDADE DE CAMPO – no valor correspondente a ERP, foi utilizado um valor diferente do calculado no item 9.

Pelo exposto, a entidade deverá encaminhar **novo** Formulário de Informações Técnicas com os dados acima corrigidos;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

30 MAI 2011

gulma

28

EMG

Ass. Coop
Fls 200
9
Rubrica
038 2
28/10/2010

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA**
CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000
CIDELÂNDIA-MA

Ofício N° 013/2010

Cidelândia-MA, 15 de outubro de 2010.

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: Resposta ao Ofício N° 5746/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 30 de setembro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Processo N° **53.000.027.426/08**

53000 055235/2010-85

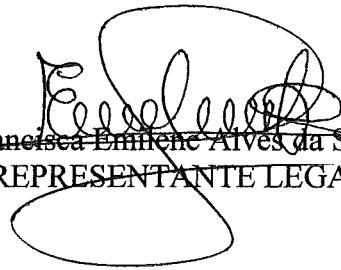
Local: **Cidelândia-MA**

SEAPA/SC

25/10/2010-17:58

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo à análise do Requerimento de Autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA, estamos enviando **novo** Formulário de Informações Técnicas com os dados corrigidos nos itens apontados (9 e 10), conforme exigência.

Atenciosamente,


Francisca Emilene Alves da Silva
REPRESENTANTE LEGAL

30 MAI 2011

Nome da representante legal da entidade: Francisca Emilene Alves da Silva
CPF: 792.118.953-91

gulma

Endereço para correspondência: Rua 01, 40, bairro Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP. 65.921-000

Telefone para contato: (99)3535-0317

Correio eletrônico: ebocidelandia@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

28/10/2010

Redação

SEPA/SC



201
9

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
 Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária – RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(USO DA ANATEL)

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O R A D I O D I F U S Ã O E D E S E N V O L

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

V I M E N T O C O M U N I T Á R I O D O V A L E D O B A

B A C U D O M U N D E C I D E L A N D I A

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R D B A B A Ç U F M

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA (CONTINUAÇÃO)

CGC

0 8 5 4 5 3 0 4 1 0 0 0 1 - 4 6

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

A V 15 D E N O V E M B R O S/N

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

C I D E L Â N D I A

UF

M A

CEP

6 5 9 2 1 - 0 0 0

FONE

9 9 3 5 3 5 - 0 3 1 7

FAX

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

A V 15 D E N O V E M B R O S/N

BAIRRO

C E N T R O

C I D E L Â N D I A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

M A

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

0 5 ° 1 0 ' 4 0 " S 4 7 ° 4 7 ' 0 2 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

M O N T E L E Q U I P A M E N T O S

MODELO

M T F M 9 8

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

2 5 W T S

CERTIFICAÇÃO

0 9 1 6 - 0 6 - 0 3 1 2

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

M O N T E L

GANHO MÁX (GT)

0 0 0

dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

3 0 M

ALTURA DA TORRE

3 0 M

MODELO

M T D I P I 0 0 / 1

ALTITUDE DO LOCAL

1 7 2 . 0 0 (m)

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P C A B O S E S P E C . E S I S T .

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

4 0 . 0 0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4 . 1 0 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 . 6 4 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

0 . 6 8 5 5

Perdas na Linha (PL) = $\frac{L_{xAL}}{100}$

Eficiência da Linha (EF) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

10

30 MAI 2011



Serventia
Extrajudicial
de
Cidelândia - MA

Autenticação
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel à original que me foi exibida
Serventia Extrajudicial de Cidelândia - MA
Data: 15/10/2010

Karing Lima Costa
Escrevente Autorizada

DOUL/RadCom02

Gulmei

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \times \text{Ght} \times \text{Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,00 \times 1,00 \times 0,6855) = -17,66 \text{ dBk}$$

Pt → Potência do transmissor, em Kw.

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.

η → Eficiência da linha de transmissão.

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}_{\mu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{Km})$$

ERP → Potência efetiva irradiada.

d → Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

$$E(\text{dB}_{\mu}) = 107 + (-17,66) - 20 \log 1 = 89,34 \text{ dB}_{\mu}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB_μ.

11 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informamos que o funcionamento da radio é 24:00 horas de segunda à domingo.

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

JOSÉ F VASTAG

REG.CREA

ENDEREÇO

0682366879 R: HENRIQUE DIAS, N° 1635

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BARRA

MACAÚBA

CIDADE

UF

TERESINA

PI

CEP

TELEFONE

FAX

64019-330 86-3218-1483 86-3218-5246

E-MAIL

j.vastag@hotmail.com

LOCAL

TERESINA

DATA

30/07/2010

ASSINATURA

DOUL/RadCom02



Serventia

Autenticação

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel a original que me foi exibida

Extrajudicial
de
Cidelândia - MA

Serventia Extrajudicial de Cidelândia - MA
Data 15/10/2010

Kariny Lima Costa
Escrevente Autorizada



ETRÔNICA

adar – anexo

Ref. Oficio N° 013/10



Gulmar



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituí os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

30 MAI 2011

gulma

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia

Localidade: CIDELÂNDIA **UF:** MA

Processo: 53000.027.426/08

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 203 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome/CPF/RG do representante legal ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 29 de outubro de 2010.

Lídia Souza El-Corab Moreira /SIAPE: 1365439

Lúlia Souza El-Coréb Moreira
SIAPE: 1355439
Chair de Sustento e Participação Comunitária
SEBAC/UFSC/CRACA/SEC/UEC/UFSC/SE

2000 2000 2000 2000

gulma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Comun
206
CE - M
SSCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5796 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 20/10/2010

Processo nº 53000.027.626/08 Localidade: Cidelândia / MA

Entidade: Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babagu do Município de Cidelândia

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

Cidelândia

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 1/1/

Analista responsável:

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Em atenção a COTA N° 261/2010/DPF/CGCJ/CONUR-MC/AGU, serão solicitadas as
entidades de fato criminal da justiça federal
e estadual de todos os dirigentes.

30/10/2010

gulma

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: FLS. 90 - Rua 01 - N° 40 - Vila Dari
CEP: 65.921-000

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 39 - "Rádio Babagù FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 12

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 19a 18.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 20, 21 e 176

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 10/01/2011 MANDATO: 2 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 122 (BMF)

Brasília, 29/10/2010 Analista responsável: Lidia Souza El-Corabi Moreira

SIAPE: 1365439

Lidia Souza El-Corabi Moreira
SIAPE: 1365439
Chefe da Seção de Radiodifusão Comunitária
SERAC/Divisão de Radiodifusão Geodocisce

Fls. 202
Liberado
SS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6913 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de novembro de 2010.

À Senhora

FRANCISCA EMILENE ALVES DA SILVA

Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia

Rua 01 - nº 40 - Bairro Vila Davi
65.921-000/Cidelândia/MA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.027426/08, na localidade de **Cidelândia - MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores ou cargos similares.** Fls. 209 a 217.

Obs: A entidade deve atentar para o tempo de mandato da atual diretoria que irá expirar aos 10/01/2011.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

28º EXIG

09

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA**
CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000
CIDELÂNDIA-MA

Ofício N° 014/2010

Cidelândia-MA, 26 de novembro de 2010.

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: Resposta ao Ofício N° 6913/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 08 de novembro de 2010.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF**

Processo N° 53.000.027.426/08

Local: Cidelândia-MA

53000 064721/2010-94

SEAPA/SCE

13/12/2010-08:50

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo à análise do Requerimento de Autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA, estamos enviando certidões criminais (originais) das justiças Estadual e Federal dos diretores da entidade: Francisca Emilene Alves da Silva, diretora-geral; Israel da Silva Granjeiro, diretor-administrativo; e Diego de Oliveira Sales, diretor de operações.

Em tempo, informamos para conhecimento, que o município de Cidelândia-MA é termo da Comarca de Açaílândia-MA (Justiça Estadual), da Subseção Judiciária de Imperatriz-MA (Justiça Federal) e da Secretaria de Estado de Segurança Pública (São Luís-MA), conforme origem das certidões.

Atenciosamente,


Francisca Emilene Alves da Silva
REPRESENTANTE LEGAL

30 MAI 2011

Nome da representante legal da entidade: Francisca Emilene Alves da Silva
CPF: 792.118.953-91

gulma

Endereço para correspondência: Rua 01, 40, bairro Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP. 65.921-000

Telefone para contato: (99)3535-0317

Correio eletrônico: ebocidelandia@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

Sebco

15/12/10

Rodrigo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE AÇAILÂNDIA

FÓRUM "DR. JOSÉ DE RIBAMAR FIQUENE"

Av. Dr. Edilson Caridade Ribeiro, n.º 01, Residencial Tropical, Açailândia-MA, CEP: 65.930-000

Tel (0**99) 3538-4589, e-mail: distribuição_aca@tjma.jus.br

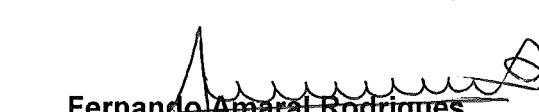
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, que dando busca nos Livros de registro de DISTRIBUIÇÃO dos feitos Criminais do mês de Agosto de 1991 até a presente data 24.11.2010, neles constatei a INEXISTÊNCIA de ação CRIMINAL contra FRANCISCA EMILENE ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, nascida em 14/01/1976, Natural de Imperatriz-MA, filha de Manoel Marques da Silva e Terezinha Alves da Silva, portadora da CI/RG n.º 36646002009-9 SSP/MA e do CPF n.º 792.118.953-91, residente e domiciliada Rua 03, Vila Davi, Cidelândia-MA

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é o único existente nesta Cidade e Comarca de Açailândia. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Açailândia, Estado do Maranhão, aos (24) vinte e quatro dias do mês de (11) novembro do ano de (2010) dois mil e dez. Eu, Fernando Amaral Rodrigues, Secretário Judicial de Distribuição, matrícula TJ/MA 134866, assino.

Açailândia-MA, 24 de novembro de 2010.


Fernando Amaral Rodrigues
Secretário Judicial de Distribuição
Matrícula TJ/MA 134866



30 MAI 2011

quinta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ - MA. Não abrange todo o estado de MA

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 5084-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

FRANCISCA EMILENE ALVES DA SILVA

CPF: 792.118.953-91

NADA CONSTA na Subseção Judiciária de Imperatriz/MA.

Esta certidão é válida por 30 (Trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

IMPERATRIZ/MA, 14:23h, 24/11/2010.

Existe (m)

0

processo(s).

JAIR SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DA SEPU

Endereço: Av. Tapajós, S/N - Parque das Nações 65912-900 Imperatriz
MA

Fone: (099) 3523 - 8987

FAX: (099) 3523 - 8996

E_MAIL: olvara.itz@ma.trf1.gov.br

USUARIO: MA8079PS

Pg:1 de 1





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

1. REGISTRO GERAL N° / ÓRGÃO EMISSOR

36646002009-9/SSP-MA

2. ATESTO PARA OS FINS DE DIREITO QUE, NOS ARQUIVOS CRIMINAIS DESTE INSTITUTO, ATÉ A PRESENTE DATA,

NADA CONSTA CONTRA

FRANCISCA EMILENE ALVES DA SILVA

FILIACAO: MANOEL MARQUES DA SILVA E
TEREZINHA ALVES DA SILVA

NASCIDO A: 14/10/1976

CUJA ASSINATURA E IMPRESSÃO DIGITAL POR POLEGAR VÊM-SE ABAIXO.

3. ESTE DOCUMENTO TEM VALOR TRANSITÓRIO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

4. SÃO LUÍS (MA.)

24/11/2010

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

5. ASSINATURA DO DIRETOR

Orlando Trinta Arouche
Diretor do Instituto de Identificação

POLEGAR DIREITO

solteiro, professor, filho de Antônio Paulo Barbosa Granjeiro e Cecília da Silva Granjeiro, natural de São Sebastião do Tocantins/TO, nascido em 08/10/1971, portador da CI.RG n.º 123725299-4 SSP/MA e do CPF n.º 425.222.423-34, residente e domiciliado na Rua 02 , COHAB, Cidelândia-MA.

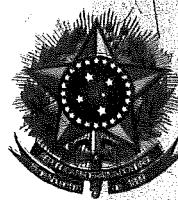
CERTIFICO finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é o único existente nesta Cidade e Comarca de Açailândia. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dado e passado a presente Certidão nesta Cidade e Comarca de Açailândia, Estado do Maranhão, aos **(26) vinte e seis dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dez (2010)**. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial de Distribuição, conforme Matricula 134866, digitei, subscrevi, dato e assino.

Fernando Amaral Rodrigues
Secretário Judicial de Distribuição e Contadoria
Matricula 134866



30 MAI 2011

gulma



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ - MA. Não abrange todo o estado de MA

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 5063-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1,967 até a presente data, que contra:

ISRAEL DA SILVA GRANJEIRO

CPF: 425.222.423-34

NADA CONSTA na Subseção Judiciária de Imperatriz/MA.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

IMPERATRIZ/MA, 11:31h, 23/11/2010.

Existe (m) 0 processo(s).

JAIR SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DA SEPJU

30 MAI 2011

Endereço: Av. Tapajós, S/N - Parque das Nações 65912-900 Imperatriz
MA

Fone: (099) 3523 - 8987

E-MAIL: 01vara.itz@ma.trf1.gov.br

FAX: (099) 3523 - 8996

USUÁRIO: MA8079PS

Pg: 1 de 1



30 MAY 2011

gulma



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

1. REGISTRO GERAL Nº / ÓRGÃO EMISSOR

36646002009-9/SSP-MA

2. ATESTO PARA OS FINS DE DIREITO QUE, NOS ARQUIVOS CRIMINAIS DESTE INSTITUTO, ATÉ A PRESENTE DATA,

NADA CONSTA CONTRA

FRANCISCA EMILENE ALVES DA SILVA

FILIACAO: MANOEL MARQUES DA SILVA E
TEREZINHA ALVES DA SILVA

NASCIDO A: 14/10/1976

CUJA ASSINATURA E IMPRESSÃO DIGITAL POR POLEGAR VÊEM-SE ABAIXO.

3. ESTE DOCUMENTO TEM VALOR TRANSITÓRIO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

4. SÃO LUÍS (MA.)

24/11/2010

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

POLEGAR DIREITO



5. ASSINATURA DO DIRETOR

Orlando Trinta Arouche
Diretor do Instituto de Identificação

Francisca Emilene Alves da Silva

252
Comunicações
Poder Judiciário
SS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE AÇAILÂNDIA

FÓRUM "DR. JOSÉ DE RIBAMAR FIQUENE"

Av. Dr. Edilson Caridade Ribeiro, n.º 01, Residencial Tropical, Açailândia-MA, CEP: 65.930-000

Tel (0**99) 3538-4589

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO CRIMINAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de parte interessada, que dando busca nos Livros de registro de DISTRIBUIÇÃO dos feitos Criminais de Agosto de 1991 até a presente data 26.11.2010, neles constatei a INEXISTÊNCIA de Ação CRIMINAL contra: ISRAEL DA SILVA GRANJEIRO, brasileiro, solteiro, professor, filho de Antônio Paulo Barbosa Granjeiro e Cecília da Silva Granjeiro, natural de São Sebastião do Tocantins/TO, nascido em 08/10/1971, portador da CI.RG n.º 123725299-4 SSP/MA e do CPF n.º 425.222.423-34, residente e domiciliado na Rua 02 , COHAB, Cidelândia-MA.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é o único existente nesta Cidade e Comarca de Açailândia. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dado e passado a presente Certidão nesta Cidade e Comarca de Açailândia, Estado do Maranhão, aos (26) vinte e seis dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Fernando Amaral Rodrigues, Secretário Judicial de Distribuição, conforme Matricula 134866, digitei, subscrevi, dato e assino.

Fernando Amaral Rodrigues

Secretário Judicial de Distribuição e Contadoria
Matricula 134866



30 MAI 2011

gulma



2011
Folha 233
Automação
2009

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ - MA. Não abrange todo o estado de MA

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 5063-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ISRAEL DA SILVA GRANJEIRO

CPF: 425.222.423-34

NADA CONSTA na Subseção Judiciária de Imperatriz/MA.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

IMPERATRIZ/MA, 11:31h, 23/11/2010.

Existe (m) 0 processo(s).

30 MAI 2011

JAIR SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DA SEPJU

Endereço: Av. Tapajós, S/N - Parque das Nações 65912-900 Imperatriz
MA

Fone: (099) 3523 - 8987

E-MAIL: 01vara.itz@ma.trf1.gov.br

FAX: (099) 3523 - 8996

USUÁRIO: MA8079PS





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

1. REGISTRO GERAL Nº / ÓRGÃO EMISSOR

123725290-4/SSP-MA

2. ATESTO PARA OS FINS DE DIREITO QUE, NOS ARQUIVOS CRIMINAIS DESTE INSTITUTO, ATÉ A PRESENTE DATA,

NADA CONSTA CONTRA

ISRAEL DA SILVA GRANJEIRO

FILIACAO: ANTONIO PAULO BARBOSA GRANJEIRO E
CECILIA DA SILVA GRANJEIRO

NASCIDO A: 08/10/1971

CUJA ASSINATURA E IMPRESSÃO DIGITAL POR POLEGAR VÊM-SE ABAIXO.

3. ESTE DOCUMENTO TEM VALOR TRANSITÓRIO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

SÃO LUÍS (MA.)

23/11/2010

5. ASSINATURA DO DIRETOR

Orlando Teixeira Arouche
Ministro do Instituto da Identificação

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

Israel da S. Granjimo

POLEGAR DIREITO



30 MAI 2011

gulma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ACAIJÂNDIA

FÓRUM “DR. JOSÉ DE RIBAMAR FIQUENE”

Av. Dr. Edilson Caridade Ribeiro, n.º 01, Residencial Tropical, Acaílândia-MA. CEP: 65.930-000

Tel (0**99) 3538-4589, e-mail: distribuição aca@tima.jus.br

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** requerimento de pessoa interessada, que dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos **Criminais** do mês de **Agosto de 1991** até a presente data **26.11.2010**, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de ação **CRIMINAL** contra **DIEGO DE OLIVEIRA SALES**, brasileiro, solteiro, vigilante, nascido em 20/11/1985, natural de Imperatriz-MA, filho de Raimundo Nonato Bezerra Sales e Euzeli Brás de Oliveira, portador da CI/RG n.^º15902262000-5 SSP/MA e do CPF n.^º 013.063.723-80, residente e domiciliado na Avenida Presidente Médici, n.^º1859, Centro, Cidelândia-MA.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é o único existente nesta Cidade e Comarca de Açaílândia. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Açaílândia, Estado do Maranhão, aos (26) vinte e seis dias do mês de (11) novembro do ano de (2010) dois mil e dez. Eu, Tiago das Neves Tiburcio,  Auxiliar Judiciário, Matrícula TJ/MA 143628, digitei e datei.

**Eu, Fernando Amaral Rodrigues, Secretário Judicial de Distribuição, matrícula
TJ/MA 134866, assino.**

Açailândia-MA, 26 de novembro de 2010.



Fernando Amaral Rodrigues
Secretário Judicial de Distribuição
Matrícula TJ/MA 134866

2011

gilmor



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ - MA. Não abrange todo o estado de MA

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 5062-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

DIEGO DE OLIVEIRA SALES
CPF: 013.063.723-80

NADA CONSTA na Subseção Judiciária de Imperatriz/MA.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

IMPERATRIZ/MA, 11:29h, 23/11/2010.

JAIR SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DA SEJU

Endereço: Av. Tapajós, S/N - Parque das Nações 65912-900 Imperatriz/MA

Fone: (099) 3523 - 8987

FAX: (099) 3523 - 8996

E-MAIL: 01vara.itz@ma.trf1.gov.br

USUÁRIO: MA8079PS





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

1. REGISTRO GERAL N° / ÓRGÃO EMISSOR

15902262000-5/SSP-MA

2. ATESTO PARA OS FINS DE DIREITO QUE, NOS ARQUIVOS CRIMINAIS DESTE INSTITUTO, ATÉ A PRESENTE DATA,

NADA CONSTA CONTRA

DIEGO DE OLIVEIRA SALES

FILIACAO: RAIMUNDO NONATO BEZERRA SALES E
EUSELI BRAS DE OLIVEIRA

NASCIDO A: 20/11/1985

CUJA ASSINATURA E IMPRESSÃO DIGITAL POR POLEGAR VÊM-SE ABAIXO.

3. ESTE DOCUMENTO TEM VALOR TRANSITÓRIO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

4. SÃO LUÍS (MA.)

23/11/2010

5. ASSINATURA DO DIRETOR

Orlando Teles Aronchha
Diretor do Instituto de Identificação

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

Diego de Oliveira Sales

POLEGAR DIREITO



30 MAI 2011

gulma



20 20 20 20

gulma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

das Comunicações
 Flávio 219
 - Rubrica
 07/05/2010
 M. S. S.

Identificação do Processo

Número: 53000.027426/08 Localidade/UF: Cidelândia/MA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENV. COMUNIT. VALE DO BABACU DO MUNICIPIO DE
 Aviso: CIDELÂNDIA 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 05S1040	05S1027
Longitude 47W4702	47W4654

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.47 (IBGE)

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Av. 15 de Novembro, s/n	
2.1.	Endereço do Studio	
	Av. 15 de Novembro, s/n - Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
5	53720.000430/99	Cidelândia	MA	500,00	ARQ
5	53720.000382/99	Cidelândia	MA	3.310,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua 01, nº 40 - Vila Davi

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	30 MAI 2011

Análise 1ª fase: viável. A entidade apresentou as declarações do subitem 7.1 (pág.44, 45, 46)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027426/08 Localidade/UF: Cidelândia/MA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENV. COMUNIT. VALE DO BABACU DO MUNICÍPIO DE
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

* Não tem concorrente a menos de 4 Km.



Walter
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

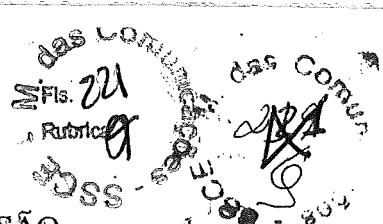
Número: 53000.027426/08 Localidade/UF: Cidelândia/MA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENV. COMUNIT. VALE DO BABACU DO MUNICIPIO DE
 Aviso: CIDELÂNDIA 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?			Sim											
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?			Sim											
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?			a. Sim b. Sim											
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)			Sim											
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)			Sim											
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)			Sim											
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)			Sim											
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora			Sim											
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)			Sim											
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?			Sim											
<table border="1"> <tr> <td>a. Ganho Máximo:</td> <td>0,0</td> <td>b. Fabricante:</td> <td>Montel Sistemas de Comunicação</td> <td>c. Modelo:</td> <td>MTDIP 100/1</td> </tr> </table>					a. Ganho Máximo:	0,0	b. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo:	MTDIP 100/1					
a. Ganho Máximo:	0,0	b. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo:	MTDIP 100/1										
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?		Altura:	30,0	Sim										
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?			Sim											
13.	O transmissor está certificado?			Sim											
<table border="1"> <tr> <td>a. Fabricante:</td> <td>Montel Sistemas de Comunicação Ltda</td> <td>b. Modelo:</td> <td>MTFM98</td> <td>c. Categoria:</td> <td>2H</td> <td>d. Certificado:</td> <td>0916-06-0312</td> </tr> </table>								a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda	b. Modelo:	MTFM98	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0916-06-0312
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda	b. Modelo:	MTFM98	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0916-06-0312								
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?			Sim											
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?			Sim											
16.	Conclusão da Análise														
Análise 2ª fase: Processo instruído. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 e alíneas, que tratam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação, da Norma Complementar 01/2004;															



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6913 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 08/11/2010.

Processo nº 53000.027.926/08 Localidade: Cidelândia - PA.

Entidade: Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babacu do Município de Cidelândia.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Processo instruído
CPO

Brasília, 30/12/2010

Analista responsável: Welles

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo irregular e instruído.
Obs: já constam os certidões dos atuais dirigentes

30 MAI 2011

gabina

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. 10º e 59º - Rua 01 - N° 90 - Vila Davis
CEP: 65.921-000.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 39º e 43º "Rádio Babagui FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 12.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 19 a 18.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 20, 21 e 176.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 10/10/2011 MANDATO: 2 ANOS - ART. 12.

MEMBROS FLS. 172 (BNF e artigos).

Foi solicitada ata de eleição, tendo em vista que o mandato irá expirar nos 10/10/2011.

Andréia Zerbina

03/04/2011

Brasília, 20/12/2010.

Analista responsável:

Andréia Zerbina

SIAPE:

165439.

Lilia Souza
SIAP
Chefe de Serviço
SERAC/DOCE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 42 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Série 202
Rubrica
Ass.

Brasília, 05 de janeiro de 2011.

À Senhora

FRANCISCA EMILENE ALVES DA SILVA

Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia

Rua 01 - nº 40 - Bairro Vila Davi
65.921-000/Cidelândia/MA

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.027426/08, na localidade de **Cidelândia - MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à atual diretoria, irá expirar aos 10/01/2011, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004.

Pcs. 225 e 226 → Registro incompleto.

b) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores ou cargos similares**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

30 MAI 2011

gulma

X EX16

das Comunicações
223
SFI's
Rubro
SSC - SCS - SEP
gexco

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA.
CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000 – CIDELÂNDIA-MA

Ofício N° 005/2011

Cidelândia-MA, 19 de janeiro de 2011.

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA.

Processo N° 53.000.027.426/08

Local: Cidelândia-MA

Senhor Diretor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004932/2011-59
SEAPAC/SCE
01/01/2011 09:13

Sirvo-me do presente para informar que a Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA, entidade que requer do Ministério das Comunicações autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme processo acima indicado -, realizou, no último dia 10 de janeiro de 2011, a **eleição e posse** da nova Diretoria e Conselho Comunitário para o biênio 2011/2012 que, de acordo com cópia autenticada da ata da assembléia, em anexo, ficaram assim constituídos: DIRETORIA - **Israel da Silva Granjeiro** – *diretor geral*; **Francisca Emilene Alves da Silva** – *diretora administrativa*, e **Diego de Oliveira Sales** - *diretor de operações*; CONSELHO COMUNITÁRIO - Presidente: Francisca das Chagas Rodrigues, representante legal da Associação dos Moradores da Pré-Amazônia Maranhense do Município de Cidelândia-MA; Antonia Célia Rodrigues da Silva, representante do Núcleo Agroecológico Pela Vida e Desenvolvimento de Cidelândia; Manoel Ramos, representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cidelândia-Ma; Maria de Sousa Soares Barros, representante do Clube de Mães Sagrado Coração de Jesus de Cidelândia, e Manoel Silva Soares, representante da Associação Beneficente Bom Samaritano.

Em tempo, informo que os diretores eleitos já cumpriram todas as exigências estabelecidas pela Norma Complementar N° 01/2004-MC, até mesmo as contidas na COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU. Justifica-se a informação pelo fato da única mudança na renovação da Diretoria dar-se em função da troca de cargos entre os diretores geral e administrativo, mantendo-se os demais nos seus devidos cargos, conforme ata da assembléia.

Por fim, solicito o anotamento dessas informações, bem como a substituição da representação legal da Entidade, em epígrafe, junto ao Ministério das Comunicações, antes por Francisca Emilene Alves da Silva, e que agora passa a ser feita por mim.

Atenciosamente,

Israel da Silva Granjeiro
Israel da Silva Granjeiro
REPRESENTANTE LEGAL

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

02/02/2011

Júlio

SSCE
das Comunicações
Fls. 24
Rubrica

Nome do representante legal da entidade: Israel da Silva Granjeiro

CPF: 425.222.423-34

Endereço para correspondência: Rua 01, 40, bairro Vila Davi, na cidade de Cidelândia,
Estado do Maranhão, CEP. 65.921-000

Telefone para contato: (99)8818-4231/8824-7775

Correio eletrônico: ebocidelandia@hotmail.com

30 MAI 2011

gulma

das Comunicações
Fls. 225
Rubrica
ROSS

Ata da Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia – Maranhão.

Aos 10 de janeiro de 2011, às 08:00 horas, convocados sob Edital, na sede da entidade, reuniram-se os associados naturais e jurídicos da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia – Maranhão, com a finalidade de promover a Eleição e Posse de sua Diretoria e Conselho Comunitário para o biênio 2011/2012. Os trabalhos foram abertos às 08:15 horas pela senhora presidente, Francisca Emilene Alves da Silva, que convidou a mim, Elivam Brás de Oliveira, para secretariá-la. Em seguida, fez-se a leitura da pauta já exposta em edital e seguindo com os debates em torno da mesma. No uso da palavra, a senhora presidente, explicou acerca do processo de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária que a entidade pleiteia junto ao Ministério das Comunicações, relatando e informando que a entidade já cumpriu todos os prazos e documentos exigidos decorrentes a partir do Aviso de Habilitação que contemplou o município de Cidelândia. Salientou ainda que a Associação não apenas cumpriu os prazos como também todas as correções necessárias por que passou desde a documentação jurídica à técnica. Por fim, informou que a entidade apenas aguarda o trâmite do processo no Ministério das Comunicações, vez que o dever de casa foi feito, - explicou. Colocando seu cargo à disposição, posteriormente, sendo seguida pelos demais dirigentes, agradeceu o empenho de todos no sentido de alcançar o objetivo maior. Conquanto, os associados naturais e jurídicos, diante do trabalho e esforço dos dirigentes atuais, sinalizaram a favor da continuação como também das mudanças necessárias conforme a disponibilidade de cada diretor ou entidade participante do Conselho. Discussões a parte, em observância a dedicação e empenho dos diretores com os trabalhos da Associação, principalmente na consecução da rádio comunitária, foram apresentadas chapas únicas à Diretoria e ao Conselho Comunitário. Na apresentação das chapas, a única mudança dar-se em função da troca de cargos entre os diretores geral e administrativo. A atual diretora justificou a necessidade da mudança em virtude de já ter ocupado o cargo por dois mandatos consecutivos e de ser o diretor-administrativo um dos principais responsáveis pela elaboração de documentos e envio aos órgãos competentes. Apresentadas as chapas e em seguida a eleição por aclamação, inicialmente da Diretoria, ficou assim constituída: Israel da Silva Granjeiro, CPF: 425.222.423-34 e RG: 123725299-4 SSP/MA – diretor geral; Francisca Emilene Alves da Silva, CPF: 792.118.953-91 e RG: 036646002009-9 SSP/MA – diretora administrativa, e Diego de Oliveira Sales, CPF: 013.063.723-80 e RG: 159022620005 SSP/MA – diretor de operações. Na sequência, procedeu-se a eleição do Conselho Comunitário, que também, por aclamação, ficou assim constituído pelos representantes legais de suas respectivas entidades: Presidente: Francisca das Chagas Rodrigues, RG: 2865299 SSP/PA e CPF: 015.457.393-07, representante legal da Associação dos Moradores da Pré-Amazônia Maranhense do Município de Cidelândia-MA, CNPJ: 09.474.788/0001-42; Antonia Célia Rodrigues da Silva, RG: 60091496-8 SSP/MA e CPF: 843.673.933-72, representante do Núcleo Agroecológico Pela Vida e Desenvolvimento de Cidelândia, CNPJ: 07.824.781/0001-88; Manoel Ramos, RG: 027781202004-1 SSP/MA e CPF: 044.065.218-95, representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cidelândia-Ma, CNPJ: 05.818.571/0001-51; Maria de Sousa Soares Barros, RG: 781.414 SSP/MA e CPF: 674.466.553-72. Data: 17/01/2011



Serventia
Extrajudicial
de
Cidelândia - MA

Autenticação
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel a original que me foi exibida
Serventia Extrajudicial de Cidelândia - MA
Data: 17/01/2011

Ricardo
Kariny Lima Costa
Escrevente Autorizada

VERBA EXTRAJUDICIAL

0 MAI 2011

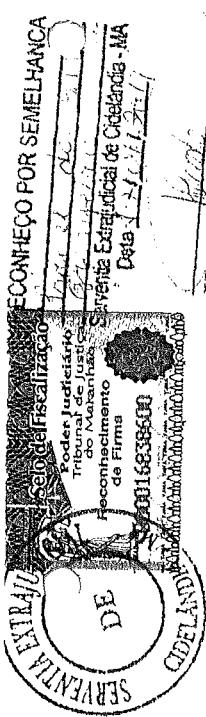
das Comunicações
Fis. 26
Rubrica
SSP - Maranhão

representante do Clube de Mães Sagrado Coração de Jesus de Cidelândia, CNPJ: 04.939.398/0001-87; Manoel Silva Soares, RG: 1.661.681 SSP/MA e CPF: 475.876.523-53, representante da Associação Beneficente Bom Samaritano, CNPJ: 09.092.346/0001-31. Por fim, em conformidade com seu Estatuto Social, foram empossados os membros da Diretoria e do Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia – Maranhão para mandato de dois anos. E não havendo nada mais a ser tratado, eu, Elivam Brás de Oliveira, na função de secretário da assembléa, lavro esta ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos dirigentes eleitos e presentes.

REC

REC

Kariny Lima Costa
Escrevente Autorizada



Israel da Silva Graciano
Diego de Oliveira Soárez

Elivam Brás de Oliveira

Francisca das Chagas Rodrigues

Manoel Ramos MA

Marcio Prestes de Lima

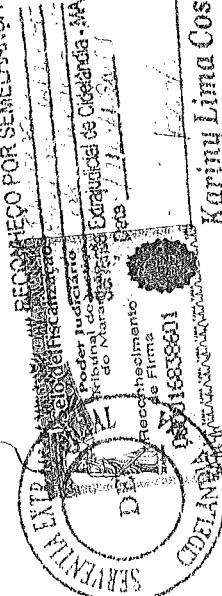
Antônia Celia Rodrigues de Oliveira

Edvaldo de Freitas

Manoel de Oliveira Soárez 3º anno

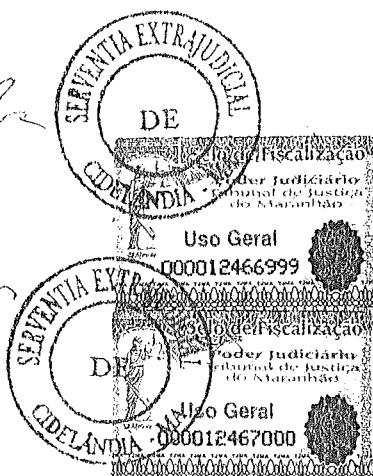
Edison de Oliveira Barreto

Manoel Soárez



Kariny Lima Costa

Escrevente Autorizada



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CIDELÂNDIA - MA

Certifico e dou fé que o presente documento foi () Aprovado

() Registrado no Livro nº _____

Cidelândia, 17 de novembro de 2011

30/11/2011



Serventia
extrajudicial
de
Cidelândia - MA

Autenticação
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel a original que me foi exibida
Serventia Extrajudicial de Cidelândia - MA
Data: 17/11/2011

Kariny Lima Costa
Escrevente Autorizada

gulma

027426/2008

AO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300

CEP.: 70044-900 – BRASÍLIA- DF



des Communautés
sociales

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comun.
M. 228
R. 2011
CE 000
000

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 92 /011 RADC/COM/DOS/SSCE-MC

de 05/01/2011

Processo nº 53000.027.926/08 Localidade: Adelândia / PA

Entidade: Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Parácu ob Ipiranga de Adelândia

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/_____

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

1) Declarações das alíneas "h" e "j".
2) Certidão cartorária (ata de eleição).

30 MAI 2011

quinta

SEDE: FLS. 90 - Rua 01 - N° 90 - Vila Davis
CEP: 65.922-000

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 39 - "Rádio Cabacu FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 12.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 19 a 18.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 20, 21 e 176.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. +

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 01/01/2013 MANDATO: 2 ANOS - ART. 12.

MEMBROS FLS. 225 (191F e 34 membros)

Brasília, 03/03/2011.

Analista responsável:

Xidias Almeida
SIAPE: 1365939

Lidia Souza El-Comis Moreira
SIAPE: 13656439
Chefe do Serviço de Registro de Empresas e Sociedades
Setor de Registro de Empresas e Sociedades
GEOD/DEUC/SCE

PIB 229
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 714 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 8 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor

ISRAEL DA SILVA GRANJEIRO

Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia

Rua 01 - nº 40 - Bairro Vila Davi
65.921-000/Cidelândia/MA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.027426/08, na localidade de **Cidelândia - MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Eleição datada de 10/01/2011, foi devidamente registrada no Livro "B" de Títulos e Documentos ou Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. **Obs: A ata encaminhada apresenta registro incompleto, pois somente indica o Livro.** / fl. 232

2) declaração, assinada pelo **atual** representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004. / fl. 233

3) declaração, assinada pelo **atual** representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004. / fl. 234

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

30 MAR 2011

única vez

M.º
Ms. 230
Rubro

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

30 MAI 2011

gulma

28 EXIG.

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA**
CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000
CIDELÂNDIA-MA

M. Pts. 231
Rubro
M. das Comunicações - SESC

Ofício N° 006/2011

Cidelândia-MA, 18 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: Resposta ao Ofício N° 714/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, de 08 de fevereiro de 2011.

Processo N° 53.000.027.426/08
Local: Cidelândia-MA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 010797/2011-81
SEAPAC/SCE
02/03/2011-09:09

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo à análise do Processo N° 53.000.027.426/08 de Autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA, estamos enviando as originais da **Certidão Cartorária**, - que comprova o registro da Ata de Eleição, datada de 10/01/2011, no Livro A do Registro de Pessoas Jurídicas, e das **certidões** de que todos os dirigentes da Entidade requerente residem na área urbana da localidade a ser atendida e de que não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão e outros.

Na oportunidade, agradeço a atenção dispensada, reiterando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Israel da Silva Granjeiro
Israel da Silva Granjeiro
REPRESENTANTE LEGAL

30 MAI 2011

gulma

Nome do representante legal da entidade: Israel da Silva Granjeiro
CPF: 425.222.423-34

Endereço para correspondência: Rua 01, 40, bairro Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP. 65.921-000

Telefone para contato: (99)8818-4231/8824-7775

Correio eletrônico: ebocidelandia@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

03/03/2011.
Jailto



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CIDELÂNDIA - MA

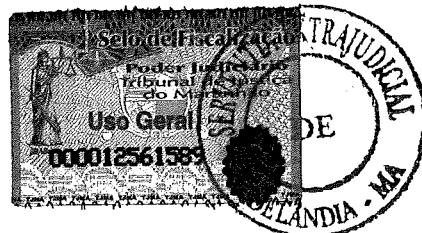
Juliana Alves Oliveira Silva

Notária e Registradora-Ato nº 1370/2009 TJMA

Comun
S. 932
Rúbrica:
SSC-
SE

CERTIDÃO

CERTIFICO: em virtude do período verbal o
seguinte: que revendo os arquivos desta Serventia Extrajudicial de Cidelândia,
Estado do Maranhão, constatei Existir nos Livros de Registro de Pessoas
Jurídicas, no Livro nº A-1, sob o nº.00.020, ficha 1 a 3v, o seguinte registro
TRANSCRIÇÃO: O registro de um documento do teor seguinte. **ATA DA
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA – MARANHÃO**, datada
10 de Janeiro de 2011. Trata-se de Cópia Fiel extraída dos Livros conforme
declaração do presidente. Ficando as copias arquivadas neste cartório. O
referido é verdade e dou fé. Cidelândia, 17 de Fevereiro de 2011. A Escrevente
Autorizada.




Kariny Lima Costa
Escrevente Autorizada

30 MAI 2011

 qulma :

das Com.
SMTS 230
Rubens
VSS

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA**
CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000
CIDELÂNDIA-MA

DECLARAÇÃO

Eu, Israel da Silva Granjeiro, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA, declaro para os devidos fins que:

- todos os **dirigentes da Entidade** residem na área urbana da localidade a ser atendida pela estação.

Cidelândia-MA, 18 de fevereiro de 2011.

Israel da Silva Granjeiro
Israel da Silva Granjeiro
REPRESENTANTE LEGAL

Nome do representante legal da entidade: Israel da Silva Granjeiro
CPF: 425.222.423-34

Endereço para correspondência: Rua 01, 40, bairro Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP. 65.921-000

Telefone para contato: (99)8818-4231/8824-7775

Correio eletrônico: ebocidelandia@hotmail.com

30 MAI 2011

gulman

das Comunicações - SESC
Nº Fis. 934
Rubim
09

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA**
CNPJ: 08.545.304/0001-46
RUA 01, Nº 40, BAIRRO VILA DAVI, CEP: 65.921-000
CIDELÂNDIA-MA

DECLARAÇÃO

Eu, Israel da Silva Granjeiro, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia-MA, declaro para os devidos fins que:

- a Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução e qualquer dos serviços mencionados.

Cidelândia-MA, 18 de fevereiro de 2011.

Israel da Silva Granjeiro
Israel da Silva Granjeiro
REPRESENTANTE LEGAL

Nome do representante legal da entidade: Israel da Silva Granjeiro

CPF: 425.222.423-34

Endereço para correspondência: Rua 01, 40, bairro Vila Davi, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP. 65.921-000

Telefone para contato: (99)8818-4231/8824-7775

Correio eletrônico: ebocidelandia@hotmail.com

30 MAI 2011

gulma

DESTINATÁRIO:

027426/2008.

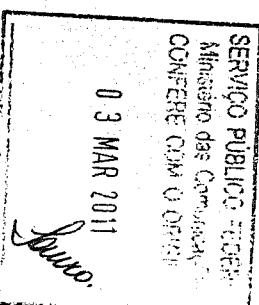
27 FEB 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – Bloco “R” – 3º andar – anexo
oeste – sala 300

CEP.: 70044-900 – BRASÍLIA- DF



SPS - SSSC
Ruth
das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

236
2011
ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 719 /04/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08/02/11

Processo nº 53000.027.926/08 Localidade: Cidelândia/PA

Entidade: Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babauz do Município de Cidelândia

() única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Processo instruído CPO.
PÁG. 224

Brasília, 24/03/2011

Analista responsável: Walter

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído

30 MAI 2011

gulma

²⁵⁹
SEDE: FLS. 40 - Rua 01 - N° 90 - Vila Davis
CEP. 65.921-000

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 39²⁹³ - "Rádio Carbagu FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 12.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 19 a 18.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 20, 21 e 276.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. ✓

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 21/01/2013 MANDATO: 2 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 225 (ByF e Cetidobis)

A Cetidobis cantaúna: Fl. 232.

Brasília, 03/03/2011

Analista responsável: Sídia Souza Moreira

SIAPE: 1365/939

Sídia Souza Tel-Corub Moreira

SIAPE: 1365/939

Chefe do Serviço de Qualificação Comunitária
SERAC/DIRACOR/CAQ/CQEO/DEOCISCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

237
FOLHA
SCE/SECOM/DEOC/RADCOM

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 059/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo n° **53000.027.426/08**, protocolizado em 25/06/2008.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia, município de Cidelândia, Estado do Maranhão;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia, inscrita no CNPJ sob o número **08.545.304/0001-46**, no Estado do Maranhão com **sede na Rua 01, n.º 40, Vila Davi**, no município de Cidelândia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de junho de 2008, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n° 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009**, com prazo final em **30/07/2009** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida 15 de Novembro, s/n, no município de Cidelândia, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 05°10'40"S de latitude e 47°47'02"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 170, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de fundação da entidade, nova ata de eleição e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU... tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 175 a 235).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – folha 201, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Analise de

das Comun
Fls 238

Instalação da Estação RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 219 e 220. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 236, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU;

30 MAI 2011

Manoel Gómez

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome:

Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia;

- quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Israel da Silva Granjeiro	Diretor Geral
Francisca Emilene Alves da Silva	Diretora Administrativa
Diego de Oliveira Sales	Diretor de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:

Avenida 15 de Novembro, s/n - Centro, município de Cidelândia, Estado do Maranhão;

- coordenadas geográficas:

05°10'40"S de latitude e 47°47'02"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 219 e 220, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – folha 201 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 04 de abril de 2011.

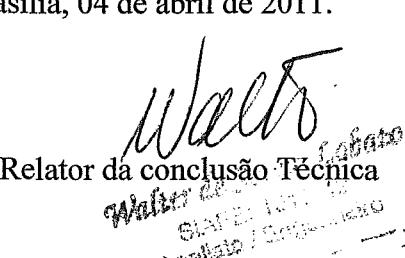


Relator da conclusão Jurídica

Lídia Zelaria
SIAPE: 10005430
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

SEFAZ/DIRAC/CPAC/GEOP/GEOP/SECE

Relatório Final - Processo nº 53000.027426/08 - Local: Cidelândia, UF: MA

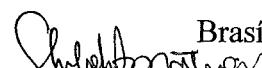


Walter
SIAPE: 10005430
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Página 4 de 7

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

 Brasília, 5 de abril de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

 Brasília, 5 de abril de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo o Relatório nº 059/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

 Brasília, 5 de abril de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

30 MAI 2011

 *Walcimar*

Walter

Fis 240
RJ

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Cidelândia	UF: MA
ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia	
Nº DO PROCESSO: 53000.027.426/08	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	
SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE	

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 04 de abril de 2011.

30 MAI 2011

Responsável: Lídia Souza El-Corab Moreira Gulmar

Lídia Souza El-Corab Moreira
Siape: 1365439



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

M. das
Comunicações
291
v
segundo
Assunto

PARECER Nº 429/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.027426/2008-32

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale de Babaçu do Município de Cidelândia.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cidelândia, Estado do Maranhão. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Cidelândia, Estado do Maranhão.

2. O Aviso de Habilitação nº 01/2009 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente, prorrogado pelo Aviso nº 02/2009 para o dia 30 de julho de 2009. De acordo com o protocolo acostado no documento de fls. 08, o requerimento é tempestivo.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
 - II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
 - III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
 - IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
 - V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
 - VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a*

30 MAI 2011

quinta

dispensa, de licitação”.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual prestação de serviço de radiodifusão clandestino pela entidade.

6. A Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, visando dar cumprimento ao disposto na referida COTA, instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

8. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

9. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962, de 27 de agosto de 1962, Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº

059/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 237/240).

13. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 059/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 237/240).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 01/2004 conforme demonstrado no Relatório Final emitido pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 237/240).

15. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls.209/216).

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes, o que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Pùblico Federal, reste completa (fls.205).

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico a seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 11 de maio de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

M. das
243

DESPACHO Nº 233/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.027426/2008-32

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cidelândia, Estado do Maranhão. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 429/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 12 de maio de 2011.

Danielle Lustz Portela Brasil
Advogada da União

Coordenador-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Calculus *Calculus*

gulma



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

Comm. M. des
Commissaires
244

DESPACHO Nº 234/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL N° 53000.027426/2008-32

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cidelândia, Estado do Maranhão. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 233/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Sra. Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o Parecer nº 429/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 18 de maio de 2011.

~~Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico~~

1. *Constitutive*
2. *Inducible*
3. *Regulatory*

gulma

PORTARIA N^º 136

DE 24 **D**E MAIO

DE 2011

*Ass. Flávio S.
L.J. Nutrica
S. - 2011*

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^º 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^º 53000.027.426/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia, com sede na Rua 01, N.^º 40, Vila davi, Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05° 10' 40"S e longitude em 47° 47' 02"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 22/05/11	
Página: 115	Seção: I
ANOTADO POR: <i>[Signature]</i>	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 136, de 24 de maio de 2011, no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2011, que autoriza ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cidelândia/MA, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º 53000.027426/08, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 27 de maio de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Siape 1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminha-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de maio de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 16 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00261 2011

- 53000.008710/2008

MC 00262 2011

- 53000.052062/2005

MC 00263 2011

- 53000.009231/2008

MC 00264 2011

- 53000.028363/2009

MC 00265 2011

- 53000.040253/2010

MC 00266 2011

- 53710.001537/1998

MC 00267 2011

- 53000.056008/2006

MC 00268 2011

- 53740.000528/1999



MC 00269 2011

- 53000.012196/2006

MC 00270 2011

- 53000.025086/2007

MC 00271 2011

- 53000.017801/2009

MC 00272 2011

- 53000.027426/2008

MC 00273 2011

- 53000.044232/2003

MC 00274 2011

- 53000.069391/2007 / 53640.001066/1997 - vol. IV

MC 00275 2011

- 53000.008104/2003

MC 00276 2011

- 53000.027890/2009

MC 00277 2011

- 53000.028769/2009 - vol. I e II

MC 00278 2011

- 53000.051136/2006 - vol. I, II

MC 00279 2011

- 53000.018104/2008 - vol. I, II

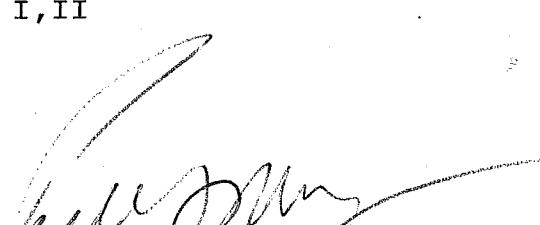
MC 00280 2011

- 53000.022974/2004

MC 00281 2011

- 53000.029023/2009 - vol. I, II

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto